



Serviço de Documentação

BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 60

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1949

DECRETOS DE 12 DE MARÇO

P — 1.615:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o cargo de Oficial de Fiscalização, classe L, do Quadro Permanente, Antônio Horácio Andrade Cartier.

DECRETOS DE 11 DE MARÇO

E — 247 a E — 254:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, nos termos da alínea b, do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo de Oficial de Fiscalização, classe H, do Quadro Permanente, que ocupam interinamente:

Dec. E — nomes:

- 247 — Francisco Martins Barreto — matr. 43.517.
248 — Jesus Edson dos Santos Ataíde — matr. 58.214.
249 — José Antônio Teixeira — matr. 55.558.
250 — José Antunes Inácio dos Santos — matr. 58.158.
251 — Leonardo Batista da Fonseca — matr. 56.306.
252 — Lu's Paulo — matr. 49.303.
253 — Milton Dantas Romero — matr. 6.622.
254 — Vivaldo de Oliveira Guimarães — matr. 38.880.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

De 10 de março de 1949:

Ofício n.º 1.027, de 10 de março de 1949, — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Aprovo.
Ofício n.º 1.028, de 10 de março de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — autorizo.

Manuel Cavalcanti da Silva — Memorando n.º 1.773, de 1949, do Gabinete do Prefeito (Proc. 6.010.523-49) — Arquite-se.

Antunes de Oliveira — (Processo 61.222-48) — De acordo.

Eduardo da Silva — Memorando n.º 1.542, de 15 de fevereiro de 1949, do Gabinete do Prefeito — (Processo 6.009.482-49) — Arquite-se.

Jorge, Mendes e Crillon — (Processo 6.008.298-49) — Cancele-se a proposta com perda da caução. Anule-se a concorrência, inibida tal firma de nela inscrever-se.

Ofício n.º 438, de 29 de janeiro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo 6.006.162-49)

ATOS DO PREFEITO

— A Superintendência de Transportes.

Ofício n.º 12, de 22 de novembro de 1948, da Polícia de Vigilância do Distrito Federal (Processo 63.412 de 1948) — Arquite-se.

Paulo Roberto Filho — Arquite-se. Casa "Hollywood Modas" (Processo 61.228-48) — Autorizo.

Ofício n.º 9, de 13 de janeiro de 1949, do Instituto Pasteur (Processo n.º 6.003.955-49) — Autorizo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito: Joaquim Lira e outros, em telegrama dirigido a Vossa Excelência, solicitam seja sustada a ordem de despejo das famílias alojadas no prédio do futuro Hospital "Henry Ford".

O expediente em apreço encaminhado a esta Secretaria Geral pelo memorando n.º 1.983, de 2 de março de 1949, do Gabinete do Prefeito, foi, em virtude do despacho de Vossa Excelência, na data de 4 de março de 1949, submetido ao Departamento de Assistência Social que, por intermédio do Serviço de Vilas e Parques Proletários, informa encontrar-se desocupado, desde o dia 8 de março de 1949, o prédio do Hospital "Henry Ford", em cumprimento às instruções recebidas.

E o que me cumpre, nesta oportunidade, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, opinando pelo arquivamento do presente processo.

Distrito Federal, em 10 de março de 1949. — Samuel Libânio. — Secretário Geral.

Despacho de 10 de março de 1949, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal no processo 1.983-49 em causa:

Ciente, congratulando-me com a Secretaria Geral de Saúde e Assistência e o Departamento de Assistência Social em particular.

Visto. — Lia Riedel — Chefe do Serviço de Expediente.

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Seção II — de 11 de março de 1949.

Atos do Prefeito.
Decretos de 10 de março.
P — 1.441:

Onde se lê — de 28 de setembro de 1941, ...
Leia-se: de 28 de outubro de 1941,
P — 1.443:

Onde se lê: Marta Bloom Mastrenghioli.
Leia-se: Maria Bloom Bastrangioli.

"Diário Oficial" — Seção II, de 12 de março de 1949.

Atos do Prefeito.
Decretos de 11 de março.

P — N.º 1.465:
Onde se lê: Júlio Maria Ziese de Oliveira,
Leia-se: Júlio Maria Ziese de Oliveira,

P — n.º 1.471:
Onde se lê: José Afonso Guerreira,
Leia-se: José Afonso Guerreiro.

P — n.º 1.476 a P — 1.520:
Onde se lê: com os Oficiais de Fiscalização,
Leia-se: com os Oficiais de Fiscalização,

P — n.º 1.492:
Onde se lê: Nuno Brandão,
Leia-se: Nuno Bueno Brandão,

P — n.º 1.500:
Onde se lê: Severino Otávio da Silva Ramos,
Leia-se: Severiano da Silva Ramos,

Onde se lê: P — 1.510 — Moacir de Azevedo Ataíde,

Leia-se: P — 1.511 — Moacir de Azevedo Ataíde,
P — 1.523:
Onde se lê: Firmino de Castro Reis,
Leia-se: Firmiano de Castro Reis,
P — 1.534:
Onde se lê: Eraldo Guilherme Nuto,
Leia-se: Eraldo Guilherme Muto.
P — 1.584:
Onde se lê: Djalma Rodrigues de Vila Bela, e Silva,
Leia-se: Adjaimé Rodrigues de Vila Bela e Silva,
Onde se lê: P — 1.583 — Alcino Batista Vieira,
Leia-se: P — 1.588 — Alcino Batista Vieira,
P — 1.592:
Onde se lê: Raul Ninunitti Scandell,
Leia-se: Raul Ninunitti Scandell,
P — 1.596:
Onde se lê: Fernando Rodrigues Eiras,
Leia-se: Fernando Rodrigues Eiras,

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SR. SECRETARIO

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO

N.º 1.008

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Inspetor de Alunos classe "E", interino Zilda Dias Vasques, mat. 61.853.

Ns. 1.009 a 1.013:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, os Motoristas, classe "F", do Q. P.:

N.º 1.009 — Iraj José da Silva, matrícula 50.202.

N.º 1.010 — Francisco Caetano de Freitas, mat. 7.568.

N.º 1.011 — Osvaldo de Araújo, mat. 15.652.

N.º 1.012 — Manuel Rodrigues da Silveira, mat. 61.747.

N.º 1.013 — Manuel Teotônio da Costa, mat. 50.221.

APOSTILAS DE 11 DE MARÇO

João de Deus Candiota — Decreto PP 19.947-41 — De acordo com o que consta do processo 57.867-47, fica o servidor de que trata o presente título, a partir de 1-1-41, com o vencimento anual de Cr\$ 91.945,80, vencimento esse que por força do au-

mento concedido pelo Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, passou a ser, a partir de 1-12-43, de Cr\$ 97.345,80 e ainda majorado para Cr\$ 146.400,00 a contar de 1-1-48 nos termos do Decreto-lei 8.629 de 10-1-46, na forma do disposto no § 1.º do art. 3.º do servidor aludido no presente da Lei 260, de 26-11-48, fica modificado para "O" o índice de vencimento de provimento, assegurada a diferença de vencimentos no valor de Cr\$ 6.800,00, em face do aumento concedido de acordo com o § 2.º do art. 3.º da Lei 319 de 3-2-49, mensais, tudo a partir de 1-12-48.

Epaminondas Barbosa Rodrigues — Decreto P 2.267-46 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 8.813 de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo do funcionário a que se refere este Decreto de Provisão, para Fiscal de Tesouro, padrão 38, do Q.S. e modificado para Fiel de Tesouro, padrão "N" do Q.P. por força do § 2.º do art. 20 da Lei 260 de 26-11-48, a partir de 1-12-48.

Maria Cremilda de Alencar — Certidão — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47-ASC e de acordo com o § 2.º do art. 3.º da Lei 319-49, ficam elevados para Cr\$ 22.200,00 mensais os vencimentos do funcionário aludido na presente certidão e, nos termos do § 1.º do art. 3.º da Lei nu-

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época,

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas

sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

mero 260-48, classificado no padrão "O", assegurada a diferença de vencimentos no valor de Cr\$ 13.800,00 mensais, a partir de 1-12-48.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o § 2.º do art. 3.º da Lei 319-49, fica elevado para Cr\$ 14.260,00 mensais, os vencimentos dos funcionários abaixo e nos termos do § 1.º do art. 3.º da Lei 260-48, classificado no padrão "O", assegurada a diferença de vencimentos no valor de Cr\$ 5.860,00 mensais, a partir de 1-12-48:

- Otávio de Campos Tourinho, matrícula 7.
- Joaquim Osvaldo Silveira, matrícula 5.265.
- Eugênio da Cruz Machado, matrícula 5.252.
- Pérsio Brasil mat. 5.266.
- Rodrigo Vitor de Lamare São Paulo, mat. 4.522.
- Acúrcio Francisco Tôrres, matrícula 5.267.
- Rodolfo Bittencourt, mat. 5.267.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o disposto no art. 11 da Lei n.º 319-49, o padrão de vencimentos dos funcionários abaixo fica elevado para a R transformado pelo § 1.º do art. 3.º da Lei n.º 260-48, no padrão O, com direito à diferença de vencimento no valor de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de 1-12-48:

- Emídio Augusto Cabral, mat. 17.476.
- Djalma Cortes, mat. 11.999.
- Lutero Sarmanho Vargas, matrícula n.º 16.626.
- Aluizio Cavalcânti Marques, matrícula 22.524.
- Alvaro Lourenço Jorge, matrícula n.º 6.653.
- Ismael Américo Moniz Freire, matrícula 6.654.
- Adelino Gonçalves, mat. 19.497.
- Carlos da Cama Filho, matrícula n.º 22.507.
- João Paulo de Carvalho Filho, matrícula 6.655.
- Lair Paulo Barata Ribeiro, matrícula 6.652.
- Silvio Frederico Brauner, matrícula 27.281.
- Alvaro Cumplido de Sant'Ana, matrícula 16.606.

- Joaquim Pereira da Mota, matrícula 13.995.
- Manuel Dias de Abreu, mat. 1.955.
- José da Rocha Maia, mat. 1.807.
- Américo Caparica, mat. 6.699.
- Osvaldo Aires Loureiro, mat. 22.526.
- Agostinho Tiago Alves Pinto, matrícula 1.797.
- João Fraga, mat. 19.496.
- José Paulo de Azevedo Sodré, matrícula 1.806.
- Mucio da Costa Ferreira, matrícula n.º 27.383.
- Manuel Cláudio da Mota Maia, matrícula 7.651.
- Valdemar Schultz Ribsiro, matrícula 1.969.
- Eduardo Mac Clure, mat. 1.801.
- José Novais de Sousa Carvalho Neto, mat. 22.525.
- Artur de Siqueira Cavalcânti, matrícula 1.799.
- Jorge Motinho Doria, mat. 1.805.
- Pedro Paulo Pais de Carvalho, matrícula 22.527.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 319-49, fica elevado para Cr\$ 22.200,00 mensais, os vencimentos dos funcionários abaixo e nos termos do § 1.º do art. 3.º da Lei n.º 260-48, classificado no p. O, assegurada a diferença de vencimentos no valor de Cr\$ 13.800,00 mensais, a partir de 1-12-1948:

- Josino de Araújo Medeiros, matrícula 4.473.
- Miguel Teixeira de Oliveira, matrícula 4.474.
- Lino Neiva de Sá Pereira, matrícula 4.469.
- José Herberto Dutra Nicácio, matrícula 50.951.
- Antônio da Silva Pessoa Filho, matrícula 4.478.
- Flávio Porto Barroso, mat. 4.482.
- Raul Amaral Peixoto, mat. 4.485.
- Augusto Leivas de Otero, mat. 4.481.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47 e de acordo com o § 1.º do art. 11 da Lei n.º 319 de 1949, fica retificado o cargo para Superintendente de Educação e Saúde, e elevado para S o índice de vencimentos dos funcionários abaixo, modificado para O, nos termos do § 1.º do art. 3.º da Lei n.º 260-48, assegurada a dife-

rença de vencimentos no valor de Cr\$ 3.500,00, tudo a partir de 1 de dezembro de 1948:

- Joaquim Nicolau Filho, mat. 10.691.
 - José Dias da Cruz, mat. 25.347.
 - Estêvão José Pires Ferrão Neto, matrícula 5.421.
 - Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca, mat. 4.326.
 - Renato Pacheco Chaves de Castro, mat. 23.479.
 - Hermano Cupertino Nogueira Durão, mat. 775.
 - Eulina de Nazaré, mat. 5.235.
 - Antônio Maria Teixeira Filho, matrícula 21.427.
 - Otacílio Dantas Barbosa dos Santos, mat. 18.050.
 - Anibal Prata Soares, mat. 14.010.
 - Abel de Noronha Gomes da Silva, mat. 10.698.
 - Francisco Prisco Teles Dantas, matrícula 32.191.
 - Manuel Valadares Gomes, matrícula 28.757.
 - Sérgio Cláudio de Almeida Magalhães, mat. 32.230.
 - Mário Monteiro Machado, matrícula 4.581.
 - Decr. P 1.434 — Fica retificado para Luiz Gonzaga Prado Ferreira o nome a que se refere o presente decreto.
 - Portaria n.º 516-49 — Fica retificado para Carmen Barbosa Canario o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.
- Diário Oficial — Seção II — de 11 de março de 1949
- Fôlha de gratificação constante do ofício n.º 905-D SGA.
Onde se lê:
Cipriano da Costa, mat.
Leia-se:
Cipriano da Costa, mat. 49.331.
- Fôlha de gratificação constante do ofício 905-C SGA.
Onde se lê:
Hilda Pereira Guimarães.
Leia-se:
Hilda Pereira Magalhães.
- Fôlha de gratificação constante do ofício 905-F SGA.
Onde se lê:
Cr\$
- Fernanda Santa Rosa de Macedo, mat. 60.671 150,00
 - Aloísio de Oliveira, matrícula 23.301 200,00

- Leia-se:
- Fernanda Santa Rosa de Macedo, mat. 60.671 150,00
 - Lincoln Manhães Barreto, mat. 60.691 200,00
 - Aloísio de Oliveira, matrícula 23.301 200,00
- Onde se lê:
Manuel Gonçalves Pena, mat. 1.115,
Leia-se:
Manuel Gonçalves Pena, mat. 60.480.

Serviço de Contrôlo

3 P. S.

EXPEDIENTE DO DIA 12-3-49

DESPACHOS DO DIRETOR

- Concessão de salário-família:
Valdemiro da Silva Machado Lôbo — Mat. 53.937 — Proc. 1.009.052.
Pharalide Cintra Vidal Melo — Mat. 26.858 — Proc. 1.004.867.
Manuel Joaquim Coelho — Matrícula 56.429 — Proc. 1.013.165.
Sebastião da Silva — Mat. 60.953 — Proc. 1.008.801.
Luiz Gonzaga Lins — Mat. 49.024 — Proc. 1.006.555.
Hermes de Caires — Mat. 53.983 — Proc. 1.006.746.
Joffre Barreto — Mat. 56.971 — Proc. 1.007.667.
Francisco de Assis Vasconcelos Sousa — Mat. 61.480 — Proc. 1.019.024.
Josué Moreira de Melo — Matrícula 60.198 — Proc. 1.018.536.
Jacinto da Fonseca Duarte — Matrícula 47.936 — Proc. 1.017.593.
José da Silva — Mat. 33.595 — Proc. 1.017.483.
Guides José Alves — Mat. 53.310 — Proc. 1.017.481.
Gisélia Maia Pires de Carvalho — Mat. 24.692 — Proc. 1.017.470.
Júlio Caetano da Silva — Matrícula 50.696 — Proc. 1.017.463.
Rafael Araújo Varela — Matrícula 53.527 — Proc. 1.017.275.
João Moreira Duarte — Matrícula 14.338 — Proc. 1.017.161.
Augusto Ferreira Lima — Matrícula 61.613 — Proc. 1.017.140.
Hugo Siqueira de Sá — Matrícula 10.238 — Proc. 1.016.997.
Nelson Neves Barreto — Matrícula 27.587 — Proc. 1.015.960.
João de Sousa — Mat. 57.475 — Proc. 63.315.
— Concedo.

4.072 — 4.761 — Lúcia Alves Ca-
lão — Oficial Administrativo, classe
II — 22 dias, art. 153, de 7-3-49 a
28-3-49.

5.139 — 2.070 — Augusto Mena B.
de Freitas — Escrivão, classe E
— 30 dias, art. 153, de 3-3-49 a 1-4
de 1949.

5.822 — 4.661 — Ana Elisa de Fa-
rias — Enfermeiro, classe E — 30
dias, art. 153, de 12-3-49 a 10-4-49.

6.328 — 0.853 — Moisés Lourenço
— Trabalhador, padrão 3 — 28 dias,
art. 153, de 27-2 a 26-3-49.

6.431 — 1.514 — Joaquim de Sousa
Carvalho — Contador, classe J —
30 dias, art. 153, de 11-2-49 a 12-3
de 1949.

9.041 — 3.260 — Décio Lira da
Silva — 30 dias, art. 153, de 1-3-49
a 30-3-49.

9.193 — 3.851 — Sabino José de
Brito — Trabalhador, padrão 5 — 27
dias, art. 153, de 5-3-49 a 31-3-49.

15.030 — 8.996 — Américo Alves
dos Santos — Trabalhador, padrão D
— 28 dias, art. 154, de 24-2 a 23-3
de 1949.

16.229 — João Cortez — Vigilante
— 20 dias, art. 154, de 12-3-49 a 31-3
de 1949.

16.280 — 8.930 — Raul Vaz Tosta
— Carroceiro, padrão D — 26 dias,
art. 153, de 11-3-49 a 5-4-49.

20.743 — Miguel Ferreira dos Santos
— Trabalhador, padrão 14 — 12
dias, art. 153, de 12-3-49 a 23-3-49.

20.806 — 1.040 — Jaime de Sousa
Macedo — Vigilante, classe D — 29
dias, art. 153, de 1-3-49 a 29-3-49.

24.597 — 9.395 — Luís Augusto
Teixeira — Servente, padrão 24 —
30 dias, art. 153, de 5-3-49 a 3-4-49.

24.741 — 930 — José Claro — Tra-
balhador, padrão 5 — 28 dias, artigo
153, de 3-3-49 a 30-3-49.

25.493 — 0.180 — Guilhermino
Martins — Magarefe, referência 8
— 30 dias, art. 153, de 11-3 a 9-4-49.

25.535 — 0.180 — Osvaldo Siqueira
— Trabalhador, 30 dias, artigo 153,
de 23-2-49 a 24-3-49.

26.938 — Amadeu Borelli — Téc-
nico de Laboratório, padrão 43 —
60 dias, art. 153, de 22-2-49 a 22-4-49

27.578 — 8.704 — Maria Inês Vi-
eira — Trabalhador, padrão 14 —
30 dias, art. 153, de 2-3-49 a 31-3
de 1949.

27.595 — 961 — Antônio Coelar —
Motorista, classe G — 30 dias, artigo
153, de 8-3-49 a 6-4-49.

34.389 — 7.705 — Iracema Pereira
Gomes — Atendente, padrão 111 —
29 dias, art. 153, de 11-3-49 a 8-4
de 1949.

28.532 — 7.663 — Miletto Fagundes
— Trabalhador, padrão V — 30 dias,
art. 153, de 3-3 a 1-4-49.

35.102 — 4.661 — Reguier Bismara
— Médico, referência 71 — 15 dias,
art. 153, de 10-3-49 a 24-3-49.

35.311 — 2.470 — Amélia do Rêgo
Lins — Telefonista — 30 dias, artigo
160, de 11-3-49 a 9-4-49.

37.639 — 0.660 — Elvira Vieira
Sousa Braga — Atendente, referên-
cia 111 — 10 dias, art. 153, de 10-3
de 1949 a 19-3-49.

38.626 — 2.670 — Regina de Oli-
veira — Trabalhador Diarista, refe-
rência 11 — 69 dias, art. 2.º, letra c,
de 15-1-49 a 24-3-49.

39.029 — 4.934 — Antônio Manuel
Ferreira — Trabalhador Diarista —
15 dias artigo 2.º letra b, de 12 de mar-
ço de 1949 a 26 de março de 1949.

54.161 — 1.134 — Maria de Sousa
Prata — Escrivão, classe E — 28
dias artigo 153, de 21 de fevereiro de
1949 a 20 de março de 1949.

46.812 — 2.780 — José de Assis da
Silveira — Trabalhador Diarista refe-
rência 11 — 25 dias artigo 2.º letra
a, de 26 de fevereiro de 1949 a 22
de março de 1949.

47.608 — 2.951 — Otávio Rafael de
Sousa — Artífice padrão 5 — 17 dias
artigo 153, de 23 de fevereiro de 1949
a 11 de março de 1949.

47.614 — 8.951 — Sebastião Ral-
mundo Teixeira — Artífice padrão 5 —
10 dias artigo 153, de 11 de março de
1949 a 20 de março de 1949.

48.563 — 9.852 — Antônio da Aunu-
ciação — Trabalhador Diarista 15 dias
artigo 2.º letra b, de 12 de março de
1949 a 26 de março de 1949.

49.495 — 5.155 — Antônio Pires —
Jardineiro referência 111 — 28 dias
artigo 153, de 12 de março de 1949 a
8 de abril de 1949.

49.974 — 8.890 — Maximilian Sedla-
czek — Encarregado de Serv. padrão
4 Diarista 28 dias artigo 2.º letra b,
de 1 de março de 1949 a 28 de março
de 1949.

50.308 — 1.184 — Sadi Duarte Fer-
raz — Trabalhador padrão 12 — 30
dias artigo 153 de 1 de março de 1949
a 30 de março de 1949.

52.125 — 6.850 — Antônio Frutu-
oso de Brito — Trabalhador Diarista
referência 11 — 27 dias artigo 2.º le-
tra a, de 11 de março de 1949 a 6
de abril de 1949.

57.811 — 8.936 — Elcodoro Estevão
da Silva — Trabalhador Limpeza Ur-
bana Diarista referência C — 15 dias
artigo 2.º letra a, de 11 de março de
1949 a 25 de março de 1949.

59.925 — José Fernandes Lopes —
Trabalhador Diarista referência 11 —
17 dias artigo 2.º letra a, de 11 de
março de 1949 a 27 de março de 1949.

5.701 — Federal — Valdemar Alves
Aguilar — Servente classe D — 28
dias artigo 165, de 12 de março de
1949 a 8 de abril de 1949.

Altas

472 — 1.136 — Mário Cerqueira —
Of. Administrativo classe "I".

18.987 — 6.935 — Pituro Donato —
Trabalhador.

21.480 — Alcides José Teixeira —
Limador.

22.873 — 7.960 — Severino Rosendo
Ferreira — Motorista.

29.394 — João Francisco dos Santos
— Artífice.

44.875 — 7.931 — Valdemiro Pio
— Trabalhador Diarista.

54.456 — 4.955 — José Malta Dias
— Artífice padrão 3.

56.709 — Manuel Francisco de Assis
— Trabalhador Diarista.

60.192 — 160 — Delfim Saloker Del-
soff — Jardineiro referência 3.

Reassumam o exercício, à vista do
laudo médico.

Retificação de licença

17.698 — João Isidro da Costa —
Trabalhador padrão 13 — Retificada a
licença anteriormente concedida para
o seguinte período de 23 de fevereiro
de 1949 a 6 de março de 1949. 12 dias
artigo 153..

Serviço de Biometria Médica — 1
A. F.

Serviço de Biometria Médica

Dia 12 de março de 1949

Isabel Almeida de Oliveira — Pro-
cesso 1921.489 matrícula 214.

Nassiro Soares Santos — Processo
2.308.

Compareça urgente a pessoa inte-
ressada — Compareçam ao Serviço
de Biometria Médica.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 48, de 12 de março de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Exercício de servidor:

Pela portaria n.º 75, na Polícia de Vigilância do Distrito Federal, o Es-
criturário classe E — Murilo Teixeira de Melo — Matrícula n.º 61.704.

Pela portaria n.º 75, no Departamento de Fiscalização, o Vigilante
classe D — Matrícula n.º 18.042 — Ari Corrêa Picango.

Remoção de servidor:

Pela portaria n.º 77, da Polícia de Vigilância para o Departamento de
Fiscalização e Fiscal classe F — Matrícula n.º 8.538 — Wilton Pessoa Reinelt.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 56

Expediente de 12 de março de 1949

ATOS DO SECRETARIO

N.º 156:

O Secretário Geral de Educação e
Cultura resolve remover do Departamen-
to de Educação Técnica Profissional para o Departamento de Educação
Primária o professor de curso primário
— Isabel Marcolina de Campos —
matrícula n.º 3.505, núcleo 1.261.

N.º 157:

O Secretário Geral de Educação e
Cultura resolve remover do Departamen-
to de Educação Técnica Profissional para o Departamento de Educação
Primária o professor de curso primário
— Otília de Meireles Gifoni —
matrícula n.º 18.609, núcleo 1.261.

N.º 158:

O Secretário Geral de Educação e
Cultura resolve remover do Departamen-
to de Educação Técnico Profissional para o Departamento de Educação
Primária o professor de curso primário
— Helena de Castro Varela — ma-
trícula n.º 3.500, núcleo 1.261.

N.º 159:

O Secretário Geral de Educação e
Cultura resolve remover do Departamen-
to de Difusão Cultural para o De-
partamento de Educação Primária o
professor de curso primário — Judith
Araújo Correia — matrícula número
32.764, núcleo 1.291.

N.º 160:

O Secretário Geral de Educação e
Cultura resolve remover do Departamen-
to de Difusão Cultural para o De-
partamento de Educação Primária o
professor de curso primário — Maria
de Lourdes Sarmento Sousa — matricu-
la n.º 28.656, núcleo 1.291.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 12 de março de 1949

Boletim n.º 38

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Araújo Gomes Lesage — matrícula
n.º 29.949 — para responder pelo ex-
pediente da escola 19-8 "Pareto" (3.ª
Zona), núcleo 8.340 em quanto durar
o impedimento do diretor.

Rosa Gonçalves Marques — matricu-
la n.º 21.045 — para responder pelo
expediente da escola 15-8 "Prof. Vi-
sitação" (2.ª Zona), núcleo 8.357, du-
rante o impedimento da diretora.

Por término de amparo de acordo
com o art. 62, das Instruções n.º 2 pu-
blicadas no Diário Oficial de 10 de fe-
vereiro de 1949:

Adelaide Dias da Cruz Prudente —
matrícula n.º 52.735 — para a escola
8-11 "São Paulo" (1.ª Zona — ZR),
núcleo 7.364.

Carlota Augusta Duarte Leite —
matrícula n.º 52.765 — para a escola
14-6 "Bahia" (2.ª Zona — DA), nú-
cleo 7.346.

Eulália da Rocha M. Pontes — ma-
trícula n.º 34.060 — para a escola 4-8
"Batista Pereira" (3.ª Zona), núcleo
6.368.

Lidia Paredes — matrícula número
30.685 — para o Setor de Educação
Prevenção, núcleo 1.333.

Olga Cruz Florim da Silva — ma-
trícula n.º 27.833 — para a escola 4-10
"João Pinheiro" (2.ª Zona), núcleo
6.3.

Dos trabalhadores:

Arlete Cardoso de Oliveira — ma-
trícula n.º 49.237 — (diarista referên-
cia II) para a escola 12-8 "Sarmen-
to", núcleo 8.333.

Ester dos Santos Madeira — matricu-
la n.º 34.543 — (ref. II) para a es-
cola 17-13 "Coronel C. Amarante",
núcleo 8.343.

Remoções:

Dos professores de curso primário:
Até a reabertura da escola 12-15
"Amapá", por proposta do Sr. Chefe
do 5.º Distrito Educacional:

Lea Zambito Horacio — matrícula
n.º 55.999 — da escola 18-15 "Amapá"
para a escola 14-15 "Raimundo Cor-
reia" (1.ª Zona — ZR), núcleo 3.77.

Leda Maria Ferreira de Almeida —
matrícula n.º 55.707 — da escola 12-15
"Amapá" para a escola 14-15 "Rai-
mundo Correia" (1.ª Zona — ZR),
núcleo 377.

Lia Braga Martins — matrícula nú-
mero 56.651 — da escola 12-15 "Ama-
pá" para a escola 14-15 "Raimundo
Correia" (1.ª Zona — ZR), núcleo 377.

Dos professores de curso primário:

Adele de Assis Melo Matos — ma-
trícula n.º 14.048 — do Setor de Ali-
mentação do Escolar, núcleo 2.330 para
a escola 3-3 "Deodoro" (3.ª Zona),
núcleo 2.342.

Araújo da Silveira Arrais — matrícula
n.º 29.259 (extra-classe), da escola 4-7
"Itacurussá" (3.ª Zona), núcleo 6.350
— para a Sede do 7.º Distrito Educa-
cional, núcleo 5.346.

Isaura Pereira Cotta — matrícula
n.º 28.716 — (extra-classe), da escola
2-5 "Marechal Trompowsky" (3.ª Zo-
na), núcleo 3.333, para a Sede do 5.º
Distrito Educacional, núcleo 3.347.

Maria Petrarca de Mesquita Pinto
— matrícula n.º 14.899 — da escola
21-10 "Servulo de Lima" (3.ª Zona),
núcleo 8.350 para a escola 3-8 "Cruzei-
ro" (3.ª Zona), núcleo 6.370 e desta
para aquela, o professor de curso pri-
mário, matrícula n.º 20.305 — Iara
de Lacerda Miranda, por permuta.

Do inspetor de alunos:

Eunice Ribeiro Gondim — matrícula
n.º 3.266 — da escola 4-3 "Machado
de Assis", núcleo 4.339 para o Servi-
ço de Correspondência" (2-EP), nú-
cleo 1.330.

Do trabalhador:

Maria Alves de Carvalho — matricu-
la n.º 44.431 — da escola 16-6 "Ge-
neral Eurico Dutra", núcleo 5.330 para
a escola 4-1 "República da Colômbia",
núcleo 2.346.

Retificações:

A remoção do professor de curso pri-
mário Aneia de Freitas Joazeira Pinto
— matrícula n.º 18.731 (extra-classe)
para a Sede do 3.º Distrito Educa-
cional, núcleo 2.341 e não como saiu pu-
blicado no Boletim n.º 34, de 7 de mar-
ço de 1949.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 12 de março de 1949

Boletim n.º 43

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Do professor de curso secundário, padrão M, matrícula n.º 25.841 — Daniel Diniz da Fonseca — da E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260, para a E. E. S. G. T. Visconde de Cairu, núcleo 7.262.

Do professor de ensino técnico (curso básico) interino, padrão K, matrícula n.º 56.360 — Judith Danilewicz Py — da E. E. S. G. T. João Alfredo, núcleo 6.260, para a E. E. S. G. T. Visconde de Cairu, núcleo 7.262.

Do professor de curso secundário, padrão N, matrícula n.º 6.953 — Raimundo Porciuncula de Moraes — da E. E. S. G. T. Orsina da Fonseca, núcleo 5.261, para a E. E. S. G. T. Sousa Aguiar, núcleo 3.261.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 7

Senhores Diretores:

Recomendo-vos, com o maior empenho, prestigios o plano de Educação Física nos Estabelecimentos sob vossa direção, como o quer desenvolver o Professor Dr. Humberto Ballariny.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de março de 1949

BOLETIM N.º 55

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 10

N.º 4.800.774 — Anísio de Lima Fagundes — Deferido, em termos. Ao DCB.

Dia 11

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Pela Portaria n.º 204, de 11 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento do Tesouro, o Trabalhador, referência "B" — matrícula n.º 44.933 — Camilo Morgado.

Pela Portaria n.º 205, de 11 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil o Auxiliar de Mecanógrafo referência E — matrícula n.º 61.843 — Maria Madalena de Azevedo.

Pela Portaria n.º 206, de 11 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil o Auxiliar de Mecanógrafo referência E, matrícula n.º 61.842 — Lady Paiva de Oliveira.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 1.014.601 — Of. 208-49 do Departamento do Pessoal — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral d Administração.

N.º 3.001.007 — Of. 115-49 do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Ao DCB.

N.º 3.000.930 — Of. 61-49 do Departamento de Difusão Cultural — Ao DCB.

N.º 4.501.882 — Sílvio Borges de Sousa Mota — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 1918.

31-12-337. — Cancele-se a multa, em face aos esclarecimentos agora trazidos ao processo.

N.º 37.022-48 — Pedro Paulino da Fonseca Hermes, Rua Alzira Valde-taro n.º 23. — Anote-se a isenção de 50 % do imposto predial, nos termos do art. 23 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-941, a partir do corrente exercício.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 49

Expediente de 12 de março de 1949

Apresentação:

Apresentou-se no dia 11 do corrente mês e ano, por término de férias, o servidor Fernando Bergamo, trabalhador padrão D, matrícula n.º 130.

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N.º 3.700.205-49 — Divisão do Arquivo Municipal de São Paulo — Doação dos volumes CXV, CXVI, CXVII, CXVIII, CXIX e CXX da "Revista do Arquivo Municipal", de São Paulo.

Expeça-se a certidão:

N.º 1.005.908-49 — Luís Gonzaga de Lacerda — Certidão tempo serviço.

N.º 3.700.269-49 — Antônio José Teixeira Filho — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N.º 4.060.697-49 — Cecília de Vasconcelos Arthidoro da Costa. — Solicita Guia de Recolhimento de impostos, atrasados.

N.º 4.503.393 — Júlio César Italo Lourenço Santoro e outros — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros).

N.º 7.000.197 — Of. 33-48 da Comissão de Encontro de Contas entre a União e a Prefeitura do Distrito Federal e a Cia. City Improvements — A Procuradoria Geral, tendo em vista a parte final do meu parecer de 9 de fevereiro de 1949.

N.º 4.140.331 — Hugo Schwartz — De acordo com mem. 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à guia n.º 9.631 de 1949, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 7.703.489 — Of. 35-49 do Departamento de Obras — Ao DCB.

N.º 7.413.735 — João Lúcio de Moraes — Ao DRL.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 11 de março de 1949

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 9

Remoção:

Foi removido do núcleo 2.443, o Oficial Administrativo, cl. H, Cleve-land Dias Martins, matrícula 31.696, para o núcleo 2.446.

Designação:

Foi designada para ter exercício no núcleo 2.442, o Dactilógrafo, cl. D — interino — matrícula 61.780, Enia In-dech.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 41.712-48 — Hélio Berenger, Rua Uaçari n.º 40. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.809-48 — Arnaldo Lopes Coelho de Sousa, Rua Magalhães Castro n.º 208. — Retifique-se para Cr\$ 13.200,00, no corrente exercício.

N.º 29.827-48 — Ari Macedo de Araújo, Rua Sinimbu n.º 21. — Mantenho o valor recorrido, em se tratando de atualização de valor nos termos do art. 4.º do Decreto-lei n.º 157, de

31-12-337. — Cancele-se a multa, em face aos esclarecimentos agora trazidos ao processo.

N.º 37.022-48 — Pedro Paulino da Fonseca Hermes, Rua Alzira Valde-taro n.º 23. — Anote-se a isenção de 50 % do imposto predial, nos termos do art. 23 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-941, a partir do corrente exercício.

N.º 16.304-48 — Sílvio Niemeyer Barreiro Cravo, Rua Joaquim Nabuco n.º 11, apt. 304. — Apresente declaração, com firma reconhecida, de que ainda não gozou da isenção do imposto predial (art. 4.º do Decreto número 9.085 de 1947).

N.º 33.737-46 — José Augusto Nunes Salgueiro, Rua Pedro Alves números 230 e 232. — Aguardando.

N.º 605.182-49 — Francisco de Azevedo Coutinho, Estrada do Carico números 2 e 4 e outros.

N.º 4.600.71249 — Antenor Bastos Carvalhais, Rua Comendador Siqueira 577.

N.º 4.604.106-49 — Francisco Antônio de Sousa, Avenida Areia Branca n.º 241. — Certifique-se em termos.

N.º 4.000.517-49 — Brasil Novo Atlético Clube, Rua Dona Clara n.º 247. — Apresente o contrato de arrendamento ou de cessão do terreno.

N.º 19.217-48 — Romeu da Silveira Marquês, Rua Presidente Carlos Campos n.º 78. — Indeferido. Além do recurso ter sido interposto fora do prazo estabelecido na Resolução número 22 de 12-9-947, não é apresentando nenhum argumento tendente a nos levar a reexaminar a matéria.

N.º 19.607-48 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, Rua Cítilo número 163, apt. 101 e outros. — Indeferido. De acordo com a certidão apresentada, as obras em causa tiveram início em 18-9-946 na vigência, portanto, do Decreto-lei n.º 9.669 de 29-8-946.

N.º 31.03748 — Armando Francisco de Paula Ourique, Rua Maestro Francisco Braga n.º 64. — Nada há que deferir, em se tratando de imóvel de livre locação. Use, querendo do direito assegurado aos inquilinos pelo 1.º art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.669 de 1946.

N.º 21.605-47 — Antenor Leopoldo, Rua Vaz de Toledo n.º 440 fundos. — Mantenho o valor recorrido. Na fixação do valor da dependência já foi considerado o acréscimo de área verificado.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 12 de março de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 24.131-48 — Ademar de Matos Teles — Rua Cristóvão Colombo número 181. — Apresente F. I. para a área remanescente do lote 2 do P. A. 12.507.

N.º 34.314-48 — Cristiano Gomes Pinheiro — Rua Apuril, entre os ns. 91 e 143. — Apresente folhas de inscrição.

N.º 34.811-48 — Moniz & Cia. Limitada — Avenida Guilherme Maxwell, onde existiu o n.º 51. — Retifique-se a tributação do imóvel inscrito sob o n.º 509.915, para territorial, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados em 8-2-49 e o V. T. de Cr\$ 30.000,00 (declarado na F. I. n.º 838.495).

N.º 30.824-48 — Taxe-se para pagamento do imposto territorial a partir de 1949, a inscrição n.º 332.121, adotando-se os característicos apontados em 9-3-49, devendo prevalecer o valor de Cr\$ 265.000,00.

N.º 86.520-46 — Alberto Moreira Padrão — Rua Djalma Petit ns. 2 e 2-A. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 20.671-17 — Sociedade Técnica e Comercial Seiva Ribeiro & Cia. — Rua da Gratidão ns. 100-102, casa II. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.501.329-49 — Alberto Quatrini Bianchi — Avenida Rui Barbosa,

junto e antes do n.º 314. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.606.603-49 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Otranto, lotes 124 e outros. — Inscrevam-se os terrenos designados por lotes ns. 124, 126, 129, 130, 132, 134 e 136 da quadra 29 do P. A. 4.790, no nome da Cia. Territorial do Rio de Janeiro, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 7-3-49 e valores seguintes:

Lote 124 — Quadra 29:
1938 a 1940 — Cr\$ 4.300,00.
1941 e 1942 — Cr\$ 4.900,00.
1943 — Cr\$ 6.100,00.
1944 a 1946 — Cr\$ 6.800,00.
1947 a 1949 — Cr\$ 11.000,00.
Lote 126 — Quadra 29:
1938 a 1940 — Cr\$ 3.900,00.
1941 e 1942 — Cr\$ 4.500,00.
1943 — Cr\$ 5.600,00.
1944 a 1946 — Cr\$ 6.300,00.
1947 a 1949 — Cr\$ 10.500,00.
Lote 129 — Quadra 29:
1938 a 1940 — Cr\$ 3.300,00.
1941 e 1942 — Cr\$ 3.800,00.
1943 — Cr\$ 4.200,00.
1944 a 1946 — Cr\$ 5.300,00.
1947 a 1949 — Cr\$ 8.800,00.
Lotes 130, 132, 134 e 136 — Quadra 29 (valores para cada lote):
1938 a 1940 — Cr\$ 3.300,00.
1941 e 1942 — Cr\$ 3.800,00.
1943 — Cr\$ 4.800,00.
1944 a 1946 — Cr\$ 5.300,00.
1947 a 1949 — Cr\$ 8.700,00.

Anote-se a exoneração das dívidas referentes aos exercícios anteriores a 1938, de acordo com o Decreto número 8.089-45.

N.º 7.703.694-49 — Teresa Sampaio da Silveira (espólio) — Rua Otávio Correia, lote 256. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

Expediente de 14 de março de 1949
N.º 3.546-48 — Salvador Esperança e outros — Avenida Gomes Freire ns. 20, 20-A e 20-B — Taxem-se as inscrições ns. 124.688, 124.689, 335.700 e 302.791 pelo imposto territorial, as duas primeiras, a partir de 1946, com o V. T. de Cr\$ 344.000,00 e as duas últimas, a partir de 1947, com o V. T. de Cr\$ 312.000,00.

N.º 28.039-48 — José Pires Rebelo (Espólio) — Rua São Salvador Onde Existiu o 77 — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 30.957-48 — Guilhermina Maxwell de Sousa Bastos — Avenida Nova York n.º 53. — Inscreva-se terreno, no nome de Guilherme Maxwell de Sousa Bastos a partir de 1948, adotando-se a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 5 de março de 1949, e os valores seguintes:
1938 a 1940 — Cr\$ 7.400,00.
1941 e 1942 — Cr\$ 10.000,00.
1943 a 1945 — Cr\$ 20.000,00.
1946 a 1949 — Cr\$ 39.000,00.

Anote-se, para os exercícios anteriores a exoneração concedida pelo Decreto n.º 8.089-45.

N.º 32.444-48 — Inst. Prev. e Assist. dos Serv. do Est. Sucessor do Inst. Nacional de Previdência — Rua Primeiro de Janeiro, lote 6 quadra 17. — Inscreva-se o terreno designado por lote 6 da quadra 17 do P. A. 9.546, no nome do requerente, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 2-3-49 e valores seguintes:

1938 a 1940 — Cr\$ 5.200,00.
1941 e 1942 — Cr\$ 5.800,00.
1943 — Cr\$ 7.400,00.
1944 a 1946 — Cr\$ 31.000,00.
1947 a 1949 — Cr\$ 34.500,00.

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45.

N.º 33.261-48 — Sociedade Anônima Predial Dora — Rua Relarmino Barreto n.º 7 e outros — Prove ter pago os débitos da inscrição n.º 821.077, relativos aos exercícios de 1941 a 1948.

N.º 34.072-48 — Inst. de Aposentadoria e P. dos Empreg. em Transp. e Cargas — Vila Guarabá, Lotes 1 — 2 — 3 — 4 — 5 e 6 e outros — Apresente ficha de inscrição para os lotes,

desmembrados do terreno inscrito sob o n.º 830.250.
 N.º 35.546-48 — Cia. Suburbana de Ter. e Constr. — Rua Jaboticabal lotes 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 5-A e 6-A — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 887.043 a partir de 1.950 de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 4.903.402, cancelando-se a inscrição em maior porção.
 N.º 38.750-48 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Alfenas, sem número 78,50 EI. R. Lima e outros. — Juntese a escritura do 11.º Ofício datada de 9 de dezembro de 1947.
 N.º 4.400.712-49 — Caixa de Constr. de Casas do M. da Guerra — Rua Santa Clara, sem número depois do 308. — Apresente ficha de inscrição atualizada.
 N.º 4.601.274-49 — Leoncio Machado (Espólio) — Rua Teixeira da Costa, lote 47. — Inscreva-se o terreno, no nome de Leoncio Machado (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 10 de março de 1949

Cr\$

1938 a 1940	3.400,00
1941 e 1942	3.900,00
1943	4.900,00
1944 a 1946	11.000,00

Anote-se a exoneração da dívida, nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto n.º 8.089-44.
 N.º 4.601.799-49 — Leopoldina Francisca de Andrade R. Golofredo Viana, Lotes 1 a 17. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 882.160, a partir de 1949, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.030.901 (A), cancelando-se a inscrição em maior porção.
 N.º 4.603.401-49 — Alfredo Braga (Espólio) — Rua Francisco Bernardino lote 10. — Inscreva-se a partir de 1949, no nome de Alfredo Braga (Espólio) o imóvel designado por lote 10 à Rua Francisco Bernardino, adotando-se os característicos apontados em 12-2-49 e devendo prevalecer os valores constantes do B. V. anexo.

Cr\$

1919	800,00
1920	900,00
1921	1.000,00
1922	1.100,00
1923	1.200,00
1924	1.300,00
1925	1.400,00
1926	1.500,00
1927	1.700,00
1928	1.800,00
1929	2.000,00
1930	2.200,00
1931	2.400,00
1932	2.700,00
1933	3.000,00
1934	3.300,00
1935	3.700,00
1936	4.100,00
1937	4.500,00
1938	5.000,00 V. P. O. 7
1939	5.000,00 V. P. O. 7
1940	5.000,00 V. P. O. 7
1941	5.800,00 V. P. O. 8
1942	6.800,00 V. P. O. 8
1943	8.500,00 V. P. 100%
1944	8.500,00 V. P. 100%
1945	10.000,00 V. P. 100%
1946	14.000,00 V. P. 100%
1947	14.000,00 V. P. 100%
1948	14.000,00 V. P. 100%
1949	24.000,00 V. P. 100%

N.º 4.603.999-49 — José Do Nascimento Garcia — Estrada do Areal, lotes 892-93-94. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 850.631 a partir de 1949, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.030.401, cancelando-se a inscrição em maior porção.
 N.º 4.604.175-49 — José Pereira Leite Lamosa — Rua Aires Casal s/n. — Inscreva-se a partir de 1919, no nome de José Pereira Leite Lamosa (Espólio) o imóvel em apreço, adotando-se os característicos apontados em 25-2-1949 e devendo prevalecer os valores constantes do B. D. anexo.

Cr\$

1919	1.100,00
1920	1.200,00

1921	1.300,00
1922	1.400,00
1923	1.500,00
1924	1.700,00
1925	1.900,00
1926	2.100,00
1927	2.300,00
1928	2.600,00
1929	2.900,00
1930	3.200,00
1931	3.600,00
1932	4.000,00
1933	4.000,00
1934	4.900,00
1935	5.400,00
1936 (V. da Esc.)	6.000,00
1937 (V. da Esc.)	6.000,00
1938 (V. da Esc.)	6.000,00
1939 (V. da Esc.)	6.000,00
1940 (V. da Esc.)	6.000,00
1941 (V. da Esc.)	6.000,00
1942	7.500,00
1943	9.400,00
1944	9.400,00
1945	15.500,00
1946	15.500,00
1947	15.500,00
1948	15.500,00
1949	25.500,00

N.º 4.605.417-49 — Anibal Figueiredo — Av. Cesário de Melo n.º 3.962. — Apresente F. I.
 N.º 4.603.365-49 — Leopoldo Castilho Dalto — Rua Apinagê lote lado par — Restabeleça-se a inscrição 838.611, a partir de 1941, retificando-se os característicos para os indicados na informação de 11-3-49 e adotando-se os valores seguintes:

Cr\$

1941 a 1942	2.800,00
1943 a 1945	3.500,00
1946 a 1949	4.100,00

Retifique-se o V. T. nos exercícios de 1938 a 1940, para Cr\$ 2.200,00 e cancelem-se as dívidas relativas aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto 8.999-45
 N.º 4.606.709-49 — Leão Riven — Rua Silva Pinto, jt. ao número 158. — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 4.751.212-49 — Manuel Antônio dos Santos — Rua Maceió n.º 175. — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 4.751.321-49 — Administradora Curma Ltda — Rua S. Cristóvão número 1.254, antigo 618. — Apresente ficha de inscrição.

Serviço de Contrôlo Fiscal
 2 — K. I.

Expediente de 14 de março de 1949
 N.º 07.567-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Praça da Denominação, lotes 2, 4, 6, 8 e 10. — Pague o débito de 1938 a 1940.
 N.º 22.344-48 — Wilson da Rocha Dehoul — Rua Senador Jabuco número 315, apt. 301. — Compareça.
 N.º 34.989-48 — Irmandade Espiritual Estrela D'Alva — Rua Rocha Miranda n.º 671. — Pague o débito de 1948 da inscrição 811.675 e 812.611.
 N.º 3.501.722-49 — Antônio Nunes — Espólio — Rua Barão da Torre, 231 e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.601.856-49 — Jorge Veloso — Rua Professor Hilarião da Rocha 186 — Compareça para ciência da situação fiscal.

Serviço de Correspondência
 5 — R. I.

Expediente de 10 de março de 1949
DESPACHOS DO CHEFE
 N.º 4.401.813-49 — André Daniel — Rua Cesário Alvim n.º 15.
 N.º 4.401.738-49 — Homero Viana de Paula e outro. — Estrada do Vidigal — lotes 72 e 73.
 N.º 4.401.465-49 — Antônio Brito Vasconcelos e outro — Rua Raul Pompeia n.º 141.
 N.º 4.500.845-49 — Luis Mendes do Amaral Gouget — Av. Santa Cruz, lote n.º 18 quadra 13.

N.º 4.400.626-49 — Tomás Teixeira Mendes — Rua Leôncio de Albuquerque ns. 32 e 32-A.
 — Pague a taxa de averbação.
 N.º 4.606.947-49 — Abel Ferreira de Carvalho (esp.) — Rua Goitá n.º 51.
 N.º 4.604.084-49 — Aires Pinto de Araújo Campos (esp.) — Av. Automóvel Club n.º 1.399 e outro.
 N.º 4.607.033-49 — Maria da Conceição Leite (esp.) — Rua Dr. Magessi n.º 32.
 N.º 4.603.264-49 — Maria Eugênia de Rezende (esp.) — Rua Bambina n.º 134 e outra.
 N.º 4.602.773-49 — Maria Amélia Couto de Barros — Av. N. S. de Copacabana n.º 193, apt. 602.
 N.º 4.304.622-49 — Antônio de Sousa (esp.) — Ladeira João Homem n.º 11 e outro.
 — Expeça-se a certidão de quitação.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 11 de março de 1949
 N.º 33.365-49 — Francisca de Cavaliá Arceira — Rua Atiba n.º 108. — Pague a taxa de Cr\$ 30,00.
 N.º 4.606.351-49 — Carmentina Ribeiro Vieira Macnado — Trav. Carlos de Sá n.º 13. — Paguem as seguintes taxas de arbitramento:
 1 de Cr\$ 186,00, apt. 101.
 5 de Cr\$ 201,30, apts. 201-301-401,501 e 601.
 1 de Cr\$ 202,00, apt. 701.
 1 de Cr\$ 192,00, apt. 801.
 N.º 4.602.574-49 — Jose Gonçalves Ferreira — Est. do Sapê n.º 162. Inspetor.
 N.º 20.402-48 — Murilo Lavrador — Rua Marques de Abrantes n.º 115. — Fica sem efeito a exigência para pagamento da taxa de arbitramento relativa ao apartamento em apreço, constante do despacho de 2-3-48. Pague a taxa devida na importância de Cr\$ 336,70.
 N.º 40.935-48 — Anibal Augusto dos Santos — Rua Uberaba n.º 37. — Pague a taxa de Cr\$ 81,00.
 N.º 34.896-3 — Antônio Augusto Pinto Guimarães — Rua Campos de Carvalho n.º 1.196. — Pague a taxa de Cr\$ 254,00.
 N.º 40.871-48 — Evaristo Gomes da Costa Sampaio — Rua Fernandes Guimarães ns. 29-31. — Indeferido por falta de amparo legal, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Senhor Inspetor.
 N.º 34.283-48 — Osvaldo Marcelino Pinto — Rua Visconde de Pirajá 284. — Tratando-se de apartamento ocupado pelo proprietário como esclarece o Sr. Inspetor em 3-3-49, a taxa de arbitramento não é devida.
 N.º 15.097-48 — João Ortiz e outro — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 71. — Fixados os seguintes valores:
 Apartamentos:
 901 .. 9.000,00
 101 .. 12.000,00
 302 .. 12.000,00
 401 .. 12.000,00
 402 .. 12.000,00
 501 .. 12.600,00
 502 .. 12.600,00
 503 .. 12.000,00
 504 .. 12.600,00
 702 .. 12.600,00
 703 .. 12.600,00
 704 .. 12.600,00
 802 .. 12.600,00
 1.101 .. 11.400,00

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades (S. G. T.)

Expediente de 11 de março de 1949
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 N.º 19.819-48 — Rua Ametinga — Pague o débito de 1948 da inscrição 610.521 C. L. 2.926
 N.º 22.129-46 — Rua Barata Ribeiro — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 122.867 C. L. 6.651.

N.º 1.902-48 — Rua Vila Nova — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 860.247 C. L. 4.283.
 N.º 17.309-47 — Rua Acaú — Pague o débito de 1942 a 1948 da inscrição 875.948 C. L. 6.405.
 N.º 11.048-47 — Rua Domingos Ferreira — Pague o débito de 1947, 1948 da inscrição 541.566 C. L. 6.979.
 N.º 11.055-47 — Rua Domingos Ferreira — Pague o débito de 1947, 1948 e 1949 da inscrição 541.566 C. L. 6.979.
 N.º 1.188-47 — Rua Puriatá n.º 146 — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 153.497 C. L. 3.630.
 N.º 14.277-46 — Rua Padre Nóbrega n.º 911 — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 553.510 C. L. 7.843 e o de 1948 da inscrição 888.059 C. L. 7.843.
 N.º 3.310-49 — Rua Barcelos Domingos n.º 122 — Pague o débito de 1937 da inscrição 420.851 C. L. 1.380.
 N.º 3.309-49 — Rua Aurélio Figueiredo — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 554.137 C. L. 1.251.
 N.º 2.700-49 — Rua Duque de Caxias n.º 50, apartamento 201 — Inscreva o apartamento objeto da transação.
 N.º 3.158-49 — Rua dos Andradas n.º 98 — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente e inscreva o 17.º pav. objeto da transação.
 N.º 3.295-49 — Rua Hadock Lobo n.º 136 — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes.
 N.º 3.155-49 — Rua Campinas número 200 — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.
 N.º 3.350-49 — Rua Alice n.º 22 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.
 N.º 3.363-49 — Rua Carvalho Alvim n.º 178, apartamento 101 — Pague o débito de 1947 e 1948 e multa de 1948 da inscrição 551.017 C. L. 6.797.
 N.º 3.358-49 — Rua Cisne de Faria — Declare o número de inscrição do terreno objeto da transação.
 N.º 2.047-49 — Rua Alberico Mendes n.º 225 — Declare o número da inscrição, do lote 38 da qd. 7.
 N.º 3.311-49 — Travessa Vitalina — Pague o débito de 1938 a 1948 da inscrição 557.092 C. L. 4.361.
 N.º 3.335-49 — Rua Abassaí — Pague o débito de 1948 a 1948 da inscrição 556.816 C. L. 1.131.
 N.º 3.336-49 — Rua Firmino do Amaral — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição 832.615 C. L. 1.427.
 N.º 3.377-49 a 3.386-49 — Avenida Presidente Vargas — Pague o débito de 1948 e relativo a 27 meses da inscrição 549.262 C. L. 6.106.
 N.º 18.671-48 — Praça Duque de Caxias ns. 6-8 — Pague o débito de 1948 da inscrição 106.923 C. L. 7.043.
 N.º 3.323-49 — Rua Dr. Larden número 47 — Promova a retificação do nome da transmitente Carmen.
 N.º 3.304-49 — Rua Cândido Mendes — Pague o débito de 1941 da inscrição 800.733 C. L. 6.744.
 N.º 3.302-49 — Rua Recife — Pague o débito de 1948 da inscrição 839.773 C. L. 3.663.
 N.º 3.392-49 — Avenida Paranaquian — Pague o débito de 1943, 1944 e 1948 da inscrição 885.381 C. L. 3.375.
 N.º 3.390-49 — Rua Marquês de Aracati — Pague o débito de multa de 1947 da inscrição 883.139 C. L. 3.105.
 N.º 9.376-47 — Rua Araújo Godim n.º 80 — Promova a mudança de taxa do imóvel.
 N.º 3.368-49 — Rua Pacheco Leão — Inscreva o terreno objeto da transação em nome do transmitente.
 N.º 3.366-49 — Rua Menzaba número 61 — Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento.
 N.º 3.324-49 — Rua Humboldt — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 822.863 C. L. 7.634.
 N.º 3.225-49 — Rua D. Mariana n.º 97 — Pague o débito de 1948 e di-

ferença de imposto de 1946 e 1947 da inscrição 132.262.
N.º 14.674-48 — Rua Duvivier número 49 — Pague o débito de 1942 a 1948 da inscrição 608.964 C. L. 7.049.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 12 de março de 1949.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 8.421-48 — Santos & Ventura.
N.º 4.300.064-49 — José Barbosa.
N.º 4.301.633-49 — A. Costa & Irmãos. — Indeferido, em face do parecer do D. F. S.
N.º 17.754-48 — Construtora Santana Pinto Ltda. — Indeferido, visto tratar-se de prédio residencial.
N.º 4.000.454-49 — Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro. — A pretensão quanto à prorrogação do prazo para pagamento das licenças de ônibus já foi atendida até o dia 5 do corrente.
N.º 1.005.181-49 — Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro. — Já foi atendida a pretensão pelo processo 7.301.860-49 prorrogando-se o prazo para pagamento das licenças do corrente exercício até o dia 5 do corrente.
N.º 4.301.191-49 — Araújo Sá Cia. Limitada. — Indeferido, em face do parecer do D. P. M.
N.º 14.984-48 — Arouh & Techiprut. — Indeferido visto não haver sido concedida a transferência da locação pelo D. P. M.
N.º 19.580-48 — Irmãos Schermann Ltda. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXIGENCIAS DO DIRETOR

N.º 4.600.643-49 — Esperidião Esper Paulo. — Junte um exemplar do último número do jornal.
N.º 10.402-48 — Imperial Basket Clube. — Junte o alvará do C. U. D. correspondente ao exercício corrente.
N.º 2.171-47 — Carioca Iate Clube. — Junte o alvará do C. N. D. para o corrente exercício.
N.º 6.603-48 — Esporte Clube Guanabara. — Junte alvará do C. N. D. — Dedicativa atualizado.
N.º 11.918-48 — Mário Bernardino — Pague a taxa de preempção.

EXIGENCIA DO CHEFE DE DIVISÃO D. I. L.

N.º 20.076-48 — José de Oliveira Brasil. — Pague o débito.

Serviço de Controle Financeiro
2-I. L.

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 3.440-48 — Custódio José Pessoa dos Santos e outros.
N.º 4.737-48 — Cervejaria Portubrás Ltda.
N.º 14.066-48 — Euclides Vitorino de Almeida.
N.º 14.671-48 — Cunha Silveira & Irmão.
N.º 18.930-48 — Soc. Técnica em Ar Condicionado "Starco".
N.º 19.595-48 — Merceria Rio Bonito Ltda.
N.º 4.303.229-49 — L. Gomes Rodrigues & Cia. Ltda.
N.º 4.304.122-49 — Aziul Alves do Eanho.
N.º 208-48 — Cooperativa de Cons. dos Trab. do Distrito Federal Ltda.
N.º 4.032-48 — Abílio Rodrigues Alves & Filho.
N.º 10.471-48 — Leuenroth & Cia. Limitada.
N.º 4.300.644-49 — Rádio Sociedade Guanabara.
N.º 4.301.105-49 — Luís Firino Junior.
N.º 4.301.635-49 — Fábrica de Calçados Cúma Ltda.

N.º 4.301.549-49 — Representações Rica Ltda.
N.º 4.301.898-49 — C. Lourenço & Cia.
N.º 4.320.151-49 — Indústria de Artefatos de Materiais Plásticos Machado de Sá Ltda.
N.º 4.320.350-49 — Alfredo Beritz.
N.º 4.302.638-49 — Fundação Colúmbia Ltda.
N.º 4.303.039-49 — Moacir Rodrigues de Paiva.
N.º 4.303.340-49 — Miguel Barbosa.

N.º 4.330.831-49 — Simeon Fichel.
N.º 4.304.118-49 — Consorcio Brasileiro de Economia.
N.º 4.304.262-49 — Goldeson & Avila Ltda.
N.º 4.304.485-49 — Guimarães Miranda Ltda.
N.º 4.304.511-49 — J. M. Montelero Filho.
N.º 4.304.745-49 — Otávio Ferreira da Silva Pinto.

Paguem o débito:
N.º 17.708-48 — José Alves Paradeia. — Pague o 1.º semestre, relativo ao exercício corrente.
N.º 4.435-48 — Ponciano & Cardoso.
N.º 12.204-48 — A. Gomes & Moreno Ltda.
N.º 13.396-48 — Batista Simões & Castro.
N.º 15.657-48 — Froim Ghorowicz.
N.º 13.931-48 — Soc. Técnica em Ar Condicionado "Starco".
N.º 19.345-48 — Ana Caldas Bittencourt.

N.º 4.304.207-49 — Cides de Oliveira. — Junte o 1.º semestre do V. L. relativo a 1949.

N.º 10.491-48 — Leite & Teixeira. — Junte documento hábil que prove a firma atual assumir a responsabilidade do ativo e passivo da firma anterior.

N.º 4.140.210-49 — Teixeira Carolino & Pereira Ltda.
N.º 4.140.222-49 — Francisco Pinto Júnior. — Junte o c. D. A. relativo ao 1.º semestre de 1949.

N.º 16.025-48 — Cia. Eletro Rádio Universal. — Compareça para esclarecimentos quanto à responsabilidade do ativo e passivo da firma anterior.
N.º 19.439-48 — Cooperativa dos Rodoviários Ltda. — Junte conhecimento de V. L. relativo ao exercício de 1949.

N.º 20.357-48 — Elio Pecei. — Junte documento hábil que prove a firma atual assumir o ativo e passivo da firma anterior.

N.º 4.301.064-49 — R. Lodi & Lodi. — Junte declaração de responsabilidade de débito de V. L. e o conhecimento de V. L. ao 1.º semestre de 1949 pago.

N.º 4.301.156-49 — Olympio Corrêa & Nunes. — Requeira a baixa da firma acessora e de entrada no formulário de início.
N.º 4.302.087-49 José Batista Quintana. — Pague o V. L. relativo ao 1.º Semestre de 1949 e junte a este processo.

N.º 4.302.319-49 — Soc. Farmacêutica Quintino Pinheiro Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.302.087-49 José Batista Quintana. — Pague o V. L. relativo ao 1.º Semestre de 1949 e junte a este processo.

N.º 4.302.319-49 — Soc. Farmacêutica Quintino Pinheiro Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência
2-R. L.

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 18.900-48 — Firmino Dantas de Sousa.
N.º 19.438-48 — Antônio de Almeida "Bazar". — Junte registro de firma.
N.º 4.303.328-49 — Banco Francês e Brasileiro S. A. — Junte contrato de locação ou outro qualquer documento que o substitua.
N.º 4.306.951-49 — Ismar de Castro Caminha. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.300.242-49 — Indústria Ouro Ltda. — Junte a licença dos motores.
N.º 4.300.197-49 — Catharina Martins Areias. — Junte assentimento para o local em causa.

Processos:
N.º 4.304.651-49 — Daniel de Oliveira Pinto.
N.º 4.304.677-49 — Lepteric S. A. Industrial e Financeira Ltda. — Junte assentimento.

Processos:
N.º 17.490-48 — Antônio Rufino.
N.º 4.304.964-49 — Cif. Comercial Junte registro de firma e assentimento.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 12 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 8.673-45 — Araci Machado de Oliveira. — Levante a preempção.
N.º 5.962-45 — Sidal Sociedade Importadora e Distribuidora de Alimentação Ltda. — Idem.
N.º 18.263-48 — Maria da Conceição Alves de Sousa Fagundes. — Compareça.
N.º 1.114-45 — Augusto Barbosa. — Levante a preempção.
N.º 1.094-45 — Osvaldo de Ipanema Moreira. — Junte o conhecimento número 2.429.458, de 1945 a fim de ser revalidado.
N.º 2.423-46 — Júlio Patrício Júnior. — Levante a preempção. — Cobre-se de acordo com o despacho de 13-1-49.

N.º 9.320-46 — Carlos José de Magalhães. — Apresente ofício do cartório retificando o objeto da transação e requeira o reconhecimento da isenção do imposto de transmissão.

N.º 21.032-46 — Júlio Adelino da Silva. — Compareça.
N.º 13.134-48 — Marília Silveiras Coutinho. — Retifique-se, pagando o imposto relativo à retificação.

N.º 13.454-48 — Armando Pires dos Reis. — Levante a preempção.
N.º 4.502.866-49 — Antônio de Pádua Meinicke. — Apresente guia de recolhimento do imposto de que trata o Decreto-lei n.º 9.339, de 1946.

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente de 11 de março de 1949

DESPACHOS DO CHEFE
Ns. Sobre Cr\$

4.502.299-49 — 48.360,00 c.v.
— 15.000,00 cessão

20.353-48 — 120.000,00 c.v.
20.854-49 — 100.500,00 c.v.
4.500.356-49 — 192.000,00 c.v.
2.518-49 — 120.000,00 1%
258-49 — 130.000,00 1%
3.178-49 — 70.000,00 c.v.
3.628-47 — 567.000,00 c.v.
4.502.964-49 — 7.700,00 c.v.
3.181-49 — 200.000,00 c.v.
3.040-49 — 30.000,00 c.v.
3.296-49 — 216.000,00 c.v.
18.459-48 — 8.200,00 c.v.

— 2.00,00 cessão

20.852-48 — 100.666,70 c.v.
20.843-48 — 173.000,00 c.v.
20.839-48 — 94.000,00 c.v.
20.837-48 — 115.000,00 c.v.
20.828-48 — 171.000,00 c.v.
20.825-48 — 94.000,00 c.v.
16.854-48 — 36.000,00 c.v.
11.989-48 — 16.000,00 c.v.

4.503.196-49 — 612.000,00 c.v.
9.302-48 — 29.018,70 c.v.

4.503.073-49 — 23.974,50 cessão

20.850-48 — 147.000,00 c.v.
20.849-48 — 96.600,00 c.v.
20.840-48 — 94.000,00 c.v.
20.838-48 — 94.000,00 c.v.
20.832-48 — 94.000,00 c.v.

20.826-48 — 199.000,00 c.v.
20.823-48 — 94.000,00 c.v.
20.822-48 — 171.000,00 c.v.
4.502.423-49 — 123.033,60 c.v.

2.031-49 — 430.000,00 c.v.
1.599-49 — 19.000,00 c.v.
19.392-48 — 7.500,00 c.v.

— 1.280,00 cessão
— 2.680,00 cessão

4.500.354-49 — 171.000,00 c.v.
1.402-49 — 174.762,60 c.v.
2.213-49 — 65.000,00 c.v.

3.264-49 — 140.000,00 c.v.
3.261-49 — 95.000,00 c.v.
3.259-49 — 80.000,00 c.v.
1.183-49 — 94.000,00 c.v.

1.806-49 — 4.400,00 c.v.
3.192-49 — 50.000,00 c.v.
2.629-49 — 328.500,00 c.v.
3.267-49 — 1.928.000,00 c.v.

3.172-49 — 37.500,00 c.v.
— 45.600,00 doação
3.173-49 — 37.500,00 c.v.

— 37.500,00 doação

3.251-49 — 17.500,00 arrem.
3.142-49 — 181.440,00 c.v.
2.933-49 — 3.900.000,00 c.v.

3.428-49 — 10.212,00 cessão
18.967-47 — 400.000,00 c.v.
1.521-48 — 7.800,00 c.v.
18.153-48 — 4.800,00 cessão

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente
Dia 9

Portaria n.º 162:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o Trabalhador extranumerário diarista referência B — Maria do Carmo de Assunção — matrícula n.º 61.837, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Dia 7 de março de 1949

Portaria n.º 142:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador extranumerário diarista referência B — Regina Xavier da Costa — matrícula 61.823, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

(Republicado por haver saído com incorreções).

Portaria n.º 143:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Atendente extranumerário mensalista referência C — Ivone Veloso de Castro — matrícula 61.783, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

(Republicado por haver saído com incorreções).

Portaria n.º 164:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador extranumerário diarista referência B — Altair Pereira da Gama — matrícula 61.838, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 163:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura o Trabalhador extranumerário diarista referência B — Erceu Ferreira Lima — matrícula 61.824.

Portaria n.º 165:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador extraordinário diarista referência B — Maria da Penha Pereira — matrícula 61.846, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 11 de março de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

A. Soto Aljan & Cia. Ltda. (Proc. 6.0002.189-49) — 1. Indeferido. 2. Mantenho a multa de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Of. n.º 9º de 8 de fevereiro de 1949 do Hospital Sanatório Santa Maria (Proc. 6.007.724-49) — Autorizo, de acordo com a resolução n.º 1, de 5 de janeiro de 1948 e a Ordem de Serviço n.º 6, de 3 de fevereiro de 1949.

Luis Severiano Ribeiro (Processo 20.447-48) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Instalações Combust Ltda. (Proc. 6.011.595-49) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Of. n.º 5.624, de 6 de dezembro de 1948, do S. G. S. (Processo número 1.018.667-49) — Of. n.º 5.587, de 2 de dezembro de 1948 — S. G. S. (Proc. 1.018.666-49) — Ofício número 5.223, de 4 de novembro de 1948 — S. G. S. (Processo número 56.718-48) — Of. n.º 5.553, de 30 de novembro de 1948 — S. G. S. (Proc. 1.018.668-49) — Arquite-se.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência ATOS DO DIRETOR

Em 9 de março de 1949

Designação:

Para o Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 4.662) do Técnico de laboratório classe I — interino — Carlos Alberto Miranda Zanotta — matrícula 61.776.

Designação:

Nesta data do 10 AH (núcleo número 1.661) do Médico classe J — interino — Ivo Hélio Jardim de Campos Pitangui — matrícula 46.405, designado para o Hospital Geral de Pronto Socorro.

Despachos:

Edgard Benedito da Silva Prado — (processo 1.015.894) — Compareça. Aníselos Alves Pinto — (processo 1.007.557) — Inscreva-se.

Hospital Geral Getúlio Vargas NÚCLEO 7.660

O Diretor do Hospital Geral Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o art. 227 — alínea III — do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de conformidade com a alínea II, do artigo 215, combinado com o art. 217, do Decreto-lei acima referido, reprecender o Trabalhador padrão C — Ilquem de Moura — matrícula 32.985, por ter faltado sem comunicação, trazendo prejuízo ao serviço.

O Diretor do Hospital Geral Getúlio Vargas, usando das atribuições que

lhe confere o art. 227 — alínea III — do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de conformidade com a alínea III, do artigo 215, do Decreto-lei acima referido, suspender por 3 (três) dias, com perda total dos vencimentos, a partir de 8 do corrente, o Trabalhador diarista referência B — Dulce Avolio Azeredo — matrícula 45.219, por ter faltado ao serviço sem comunicação, trazendo prejuízo ao serviço, falta essa em que é reincidente, já tendo sido reprecendido em 3 de fevereiro do corrente ano, conforme Portaria n.º 11.

O Diretor do Hospital Geral Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o art. 227 — alínea III — do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, resolve, de conformidade com a alínea II, do artigo 215, combinado com o art. 217, do Decreto-lei acima referido, reprecender o Trabalhador diarista referência B — Silvestre Nunes — matrícula 44.919, por ter faltado sem comunicação, trazendo prejuízo ao serviço.

Departamento de Assistência Social

Expediente de 11 de março de 1949

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Do P. P. P. 2 (núcleo n.º 5.731) para o P. P. P. 1 (núcleo n.º 4.761) do Ascensorista padrão "24", Oscar Gonçalves Santana, matrícula número 1.655 e do P. P. P. 1 (núcleo número 4.761) para o P. P. P. 3 (núcleo n.º 4.762), do Visitador Social classe "F" Belmiro Cabral, matrícula número 45.829, ambos em 10 do corrente.

Serviço de Correspondência

Expediente de 11 de março de 1949

Designação:

Para o Laboratório Central de Tuberculose núcleo 7.691 o técnico de laboratório classe "I" — interino — Valter Rodrigues da Silva, matrícula n.º 61.458.

Despacho:

Jose Rodrigues Eiras — (proc. 600.2187) — Indeferido de acordo com a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria.

Dia 3 de março de 1949

Remoções:

Do Hospital Sanatório Santa Maria núcleo n.º 9.692 para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira núcleo n.º 9.690 o contínuo referência "E" — Benedito Francisco Dias — matrícula n.º 48.836.

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães núcleo 0.690 para o Hospital Sanatório Santa Maria núcleo n.º 9.692 — o trabalhador diarista referência B — Sebastião da Silva, matrícula n.º 56.673.

Do Hospital Abrigo Guilherme da Silveira núcleo n.º 9.690 para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães núcleo n.º 0.690 — o vigia referência E — Jorge dos Santos — matrícula n.º 46.267.

Dia 4 de março de 1949

Remoções:

Do Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692 para o Hospital Sanatório Santa Maria núcleo número 9.692 — o trabalhador padrão 3 Arsenio Veloso da Silveira matrícula número 3.224, e deste para aquele, do trabalhador diarista referência II — José Sampaio da Silva — matrícula n.º 37.914.

Do Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692 para o Hospital Abrigo Miguel Pereira núcleo número 9.691 o trabalhador diarista referência II — Maria do Carmo Mendes — matrícula n.º 37.177, e deste para aquele do trabalhador diarista referência II — Lucrecia de Moura — matrícula n.º 37.752.

Dia 7 de março de 1949

Designação:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692 o aprendiz referência C — Odete Paixão — matrícula 61.812.

Hospital Sanatório Santa Maria

Repreensão:

De acordo com o item II do artigo 277, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de conformidade com o artigo 217, do referido Decreto-lei, ao trabalhador diarista referência "B" — Claudiolinda Pereira da Silva — matrícula n.º 37.702, por haver negligenciado as funções, permitindo assim a entrada no Hospital, por parte de um internado, de objetos e utensílios proibidos pelo regulamento. Dr. Flávio Fraga, Diretor do Hospital.

Departamento de Higiene

Expediente de 11 de março de 1949

Requerimentos despachados:

Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas (6.010.405). — Prove o alegado.

Manuel Moraes (232). — Em face do parecer do Sr. Chefe do 11 D. Sanitário archive-se.

Brakarz & Blumenkopf (6.010.422). — Mantenho o despacho do Sr. Chefe do 2.º D. Sanitário.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 7 de março de 1949

Requerimentos despachados:

Fábrica de Bebidas Silveira Ltda. (6.007.366). — Deferido. Transfira-se.

A. Francisco (6.009.622). — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Fernandes Azevedo Bebidas Ltda. (6.010.115). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

J. F. Oliveira & Cia. (6.010.288). — Retire a certidão concedida pelo despacho dado ao processo número 64.122-48.

Pastelaria Mauá (6.008.089). — Cumpra as exigências do Regulamento Sanitário.

Cooperativa de Consumo dos Empregados da Soc. Anon. Marvin Ltda. (6.009.847). — Certifique-se.

Cafés Ministério Ltda. (6.006.629). — Certifique-se de acordo com o despacho do Sr. Dr. Diretor à permissão para funcionamento, condicionada à modificação da chaminé se em qualquer tempo for verificada sua insuficiência.

Vicente & Trindade (6.004.013). — Tratando-se de infrator primário, e considerando haver sido constatada a fraude também em latões fechados, embora o selo não represente garantia de absoluta inviolabilidade, não há certeza da culpa do requerente. Relevo a infração constatada pelo auto de infração n.º 29.006-48.

Alberto Gonçalves Fraga (6.005.132). — Em face da informação, relevo a infração constante do auto de infração n.º 29.033-48.

Transportes Irmãos Fernandes (TIF) Ltda. (6.008.586). — Em face da informação, cancelo auto de infração n.º 29.108-49.

Antônio Madeira "Conserveiro" ... (64.484). — Cumpra as exigências do termo de intimação n.º 63.801-49.

Silva Ramiro & Cia. Ltda. (6.007.990). — Cumpra as exigências do Regulamento Sanitário.

Brasim & Batista (6.010.281). — Cumpra a exigência feita.

Processo de Infração — Contra: J. Correia & Fernandes. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.109, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.000,00, por infração em 4.ª reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra: Faustino Duran de Araújo. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.112, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra: Manuel Borges Louzada. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.116, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Requerimentos despachados: Casa A. Maia Certas Ltda. — 6.010.941 — Deferido — Transfira-se.

Processo de Infração — Contra: — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.107, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 por infração em reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Requerimentos despachados: Produtos Alimentícios Cardore Ltda — 6.010.726 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar — Certifique-se.

Edmundo Von Parys — 6.010.888 — Certifique-se.

Hermano Barcelos & Cia. — número 6.110.903 — Certifique-se.

Requerimentos despachados: Helena Baldinger — 6.006.782 — Em face da informação não haver ainda indicado a exposição do produto, autorizo a utilizar o prazo que lhe foi concedido no processo 69.415-48 a partir da presente data.

D. Labanca & Cia. Ltda — número 6.010.037 — Cumpra as exigências do Regulamento Sanitário.

João Gonçalves Areias — 6.006.492 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 por infração em reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Petri & Ribeiro — 6.007.199 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra — Antônio Baroni — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 29.111-49 é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.000,00 por infração 4.ª reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra: — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.107, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 por infração em reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Requerimentos despachados: Produtos Alimentícios Cardore Ltda — 6.010.726 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar — Certifique-se.

Edmundo Von Parys — 6.010.888 — Certifique-se.

Hermano Barcelos & Cia. — número 6.110.903 — Certifique-se.

Helena Baldinger — 6.006.782 — Em face da informação não haver ainda indicado a exposição do produto, autorizo a utilizar o prazo que lhe foi concedido no processo 69.415-48 a partir da presente data.

D. Labanca & Cia. Ltda — número 6.010.037 — Cumpra as exigências do Regulamento Sanitário.

João Gonçalves Areias — 6.006.492 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 por infração em reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Petri & Ribeiro — 6.007.199 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra — Antônio Baroni — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 29.111-49 é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.000,00 por infração 4.ª reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra: — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.107, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 por infração em reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Requerimentos despachados: Produtos Alimentícios Cardore Ltda — 6.010.726 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar — Certifique-se.

Edmundo Von Parys — 6.010.888 — Certifique-se.

Hermano Barcelos & Cia. — número 6.110.903 — Certifique-se.

Helena Baldinger — 6.006.782 — Em face da informação não haver ainda indicado a exposição do produto, autorizo a utilizar o prazo que lhe foi concedido no processo 69.415-48 a partir da presente data.

D. Labanca & Cia. Ltda — número 6.010.037 — Cumpra as exigências do Regulamento Sanitário.

João Gonçalves Areias — 6.006.492 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 por infração em reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Petri & Ribeiro — 6.007.199 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra — Antônio Baroni — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 29.111-49 é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.000,00 por infração 4.ª reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 5 de março de 1949

N.º 6.008.244-49 — Borges Filho & Ltda. — Rua Voluntário da Pátria número 251 — Café e Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.008.267-49 — Souza & Serafim — Rua Humaitá n.º 148 — Padaria. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.004.201-49 — Confeitaria Santa Clara Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 728 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o medico autuante. Imponho a firma Confeitaria Santa Clara Ltda, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) combinada no artigo 798 parágrafo único, por infração do artigo 798, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.204-49 — Confeitaria Santa Clara Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 728 — Pa-

daria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Confeitaria Santa Clara Limitada, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 673 parágrafo único, por infração do art. 672 combinado com o art. 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.469-49 — Fernando Simões da Silva — Rua Siqueira Campos número 105 — Panificação. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Fernando Simões da Silva, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração em reincidência, desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.002.938-49 — Panificação Maçon Limitada — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 594 — Padaria e Confeitaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Panificação Maçon Limitada, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do art. 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.470-49 — Panificação A Moderna Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 935 — Padaria e Confeitaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Panificação A Moderna Ltda., a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.464-49 — Carlos & Válder — Rua Siqueira Campos n.º 77 — Restaurante e bar. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Carlos & Válder, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do art. 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.403-49 — Carlos & Válder — Rua Siqueira Campos n.º 77 — Restaurante. — Imponho à firma Carlos & Válder, a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra a, desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.728-49 — Virgílio C. Machado & Carla Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.012. — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Virgílio C. Machado & Carla Ltda., a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 673 parágrafo único, por infração do art. 672 combinado com o art. 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6003550-49 — Churrascaria Jardim Ltda. — Rua República do Peru, 325 — Churrascaria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Churrascaria Jardim Ltda., a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672 combinado com o artigo 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 60046009-49 — Torres & Boal Ltda. — Rua Alres Saldanha 88 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Torres & Boal Ltda. a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 798 parágrafo único por infração do artigo 798, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6003020-49 — Carlos Pimparel & Cia. — Av. N. S. de Copacabana, 590 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante.

ante. Imponho à firma Carlos Pimparel & Cia., a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 673, parágrafo único, por infração do artigo 672 combinado com o artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672 combinado com o artigo 677, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6002796-49 — José Ribeiro Seabra — Rua Siqueira Campos, 63 — Restaurante. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho para a firma José Ribeiro Seabra, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672 combinado com o artigo 677, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6006729-49 — Confeitaria Atlântica Ltda. — Av. N. S. de Copacabana 891 — Confeitaria — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6004782-49 — Gaspar José Veloso — Rua Carvalho de Mendonça, 15-B — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Gaspar José Veloso, a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 760 § 3.º, por infração do artigo 760 do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6003431-49 — Erna Ziehuß — Av. N. S. de Copacabana 652 — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma Erna Ziehuß, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 762, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6003432-49 — Ernaziehuß — Av. N. S. de Copacabana 652 — Confeitaria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma Erna Ziehuß, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672 combinado com o artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672 combinado com o artigo 677, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6002932-49 — Sorveteria e Bar Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 600-B — Sorveteria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Sorveteria e Bar Bonfim Ltda., a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 762, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6002933-49 — Sorveteria e Bar Bonfim Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 500-B — Sorveteria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Sorveteria e Bar Bonfim Ltda., a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário.

N.º 6.002.861-49 — Companhia Brasileira de Novos Hotéis — Av. N. S. de Copacabana, 552 — Hotel — Indeferido, não procedem as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Companhia Brasileira de Novos Hotéis, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.002.252-49 — Geraldo Panza — Rua do Catete, 201 — Hotel — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Dalila Cândia Reis, a multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no artigo 812 parágrafo único e 776, por infração dos

artigos 811-B e 776, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.004.468-49 — Fernando Simões da Silva — rua Siqueira Campos 105 — Padaria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Fernando Simões da Silva, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração dos artigos 672 e 677, do Reg. Sanitário em vigor.

Processos:
N.º 6.004.471-49 — Panificação Moderna Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 935 — Padaria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Panificação A Moderna Ltda., a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.002.290-49 — Domingos B. de Santana — Rua do Catete, 176 — Hotel — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Domingos B. de Santana, digo Domingos B. de Santana, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.578-49 — J. Fernandes & A. Fernandes — rua Capitão Salomão, 43 — Botequim — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma J. Fernandes & A. Fernandes, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário, digo em vigor.

N.º 6.007.623-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — rua Mena Barreto, 55 — Padaria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração das letras C e D, desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.858-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — rua Mena Barreto, 55 — Padaria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 770, por infração da letra B desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.859-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — rua Mena Barreto 55 — Padaria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.621-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — rua Mena Barreto, 55 — Padaria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.860-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — Rua Mena Barreto n.º 55 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 762, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.620-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — Rua Mena Barreto n.º 55 — Padaria. — Indeferido, são

improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 762, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.861-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — Rua Mena Barreto n.º 55 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 770, por infração da letra a, desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.862-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — Rua Mena Barreto n.º 55 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 774 § 1.º por infração do art. 774, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.863-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — Rua Mena Barreto n.º 55 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º, por infração dos artigos 294 combinado com o art. 681 § 1.º e 778-A, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.864-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — Rua Mena Barreto n.º 55 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Fernandes Duque & Cia., a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 778, por infração da letra c, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.743-49 — Lopes & Carino Ltda. — Rua Real Grandeza n.º 364 — Depósito de pão. — Apresente documento comprobatório de ser sucessor de Carlos Fernandes de Macedo.

N.º 57.722-48 — Manuel Vieira dos Santos & Irmão — Rua Santo Amaro n.º 14 — Café e Bar. — Cancelo o termo de intimação n.º 56.434 visto ter sido cumprido como informa o médico informante.

N.º 6.002.758-49 — Panificação Império Ltda. — Rua Siqueira Campos, 65-A — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Panificação Império Ltda., a multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada no art. 798, por infração, em reincidência do artigo n.º 798, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.003.091-49 — Carlos Pimparel & Cia. — Av. N. S. de Copacabana, 590 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Carlos Pimparel & Cia., a multa na importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no art. 776, por infração em reincidência, desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 63.286-48 — A. Machado & Mendes — Rua Barata Ribeiro, 322 — Armazém. — Nada há que deferir em face do despacho dado ao processo n.º 58.498-48.

N.º 63.387-48 — Albuquerque Sobrinho — Rua Voluntários da Pátria n.º 234 — Botequim. — Cumpra preliminarmente, as exigências impostas pelo médico do Setor.

N.º 6.007.203-49 — Miguel Rodrigues, Rua Barata Ribeiro, 271, Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 60.897-48 — Alves & Bernardo, Rua General Polidoro, 139, Sorveteria.

— Em condições sanitárias de funcionamento, para o adicional de sorvetes prefabricados, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.005.154-49 — F. Tavares, Rua São Clemente, 239, Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento para o adicional de conservas enlatadas, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.008.268-49 — Miguelelli Lotfi Avenida Nossa Senhora de Copacabana 1.106, Líquidos e Comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.009.181-49 — Luís Carvalho, Rua Humaitá, 154, Quitanda. — Apresente na sede do 2.º G. H. a certidão comprovante do negócio principal.

N.º 6.006.801-49 — M. Paiva & Fernandes, Rua Real Grandeza, 254, Botequim. — Cancelo o auto de infração 29.887, em face das alegações apresentadas e como opina o médico autoante.

N.º 6.008.298-49 — Joaquim & Grilo Rua Barão da Torre, 75, loja, Botequim. — Indeferido, como informa o médico autoante. Imponho a firma Joaquim Grilo, estabelecido com o negócio de bar e restaurante, à rua Barão da Torre, 75 a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.094-49 — Cascardo & Aiello, Rua Jardim Botânico, 734, Padaria. — Em condições sanitárias de funcionamento, como opina o médico informante e ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.005.666-49 — Café e Restaurante Irmãos Medeiros Ltda., Rua Dias Ferreira, 646-B, Café e Restaurante. — Indeferido como opina o médico informante. Imponho à firma Café e Restaurante Irmãos Medeiros Ltda. a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.668-49 — Café e Restaurante Irmãos Medeiros Ltda., Rua Dias Ferreira, 646-B, Café e Restaurante. — Indeferido. Cumpra integralmente as exigências contidas no termo de intimação 46.307.

N.º 6.002.127-49 — Clara Ruth Schray, Rua do Catete, 160, Pensão. — Indeferido as alegações não procedem. Imponho à firma Clara Ruth Schray a multa na importância de Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único por infração do artigo 811 nas letras A e B do Regulamento em vigor. Deixo de cominar a multa para o auto de infração 28.291, em virtude de mesmo ter sido lavrado com incorreções.

N.º 6.004.608-49 — Torres & Boai Ltda., Rua Alves Saldanha, 88, Padaria. — Apresente no prazo de 72 horas na sede deste G. H. a cartela de saúde do empregado Antônio Quintal.

N.º 6.003.551-49 — Churrascaria Jardim Ltda., Rua República do Peru, 225, Bar e Restaurante. — Apresente na sede do 2.º G. H. a certidão referida neste processo no prazo de 72 horas.

N.º 6.005.504-49 — Adriano Augusto, Rua das Laranjeiras, 45, 2.ª loja, depósito de pães. D— Deferido, nesta data cancelo o auto de infração n.º 28.795, visto que Luis Bertolino possui cartela de saúde plenamente em ordem com o que preceitua o Regulamento Sanitário conforme prova apresentada.

N.º 6.003.738-49 — "Mário dos Santos Armazém" — Rua Cardoso Júnior n.º 312 — Líq. e comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.000.402-49 — "L. Franco Júnior" — Av. N. S. de Copacabana n.º 845, loja e sobre-loja — Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação com o negócio de sorvetes e bar com os adicionais de refrigerantes em geral, conservas enlatadas, sanduíches, doces, bombons, bolos e biscoitos inclusive na ampliação da loja 43-B da rua Constant Ramos, como opina o médico informante, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.006.538-49 — "L. Franco Júnior" — Rua Constant Ramos n.º 43-B — Bar. — Nada há que deferir em face do despacho dado ao processo 6.000.402-49.

N.º 6.009.294-49 — "I. M. Bevilacqua" — Rua Gustavo Sampaio número 150, loja — Mercadoria. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional de venda de sorvetes, como opina o médico informante e tendo em vista que foi paga a multa em que incorreu, conforme recibo junto n.º 22.185 do Tesouro Municipal, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.008.874-49 — "José C. Martins" — Rua Matriz n.º 99-101 — Padaria. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.005.071-49 — "José Albino Costa" — Rua Bambina n.º 68 — Armazém. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma José Albino Costa a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.397-49 — José Manuel Gonçalves" — Rua Conde de Irajá n.º 171 — Quitanda. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma José Manuel Gonçalves a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º, por infração dos artigos 294, 681 § 1.º e 776-A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.677-49 — "J. Fernandes & Fernandes" — Rua Capitão Salomão n.º 43 — Botequim. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma J. Fernandes & A. Fernandes, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 811-B do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.725-49 — "Virgílio Caria Machado" — Rua Copacabana número 1.012 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma Virgílio Caria Machado a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.002.760-49 — "José Gomes da Rocha" — Rua Siqueira Campos número 57-59 — Botequim — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente como informa o médico autoante. Imponho à firma José Gomes da Rocha a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672 combinado com o artigo 677 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.202-49 — "Confeitaria Santa Clara Ltda" — Av. N. S. de Copacabana n.º 728 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma Confeitaria Santa Clara Ltda. a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.270-49 — M. S. Figueiredo — Rua Barata Ribeiro n.º 371 — Botequim. — Indeferido, são im-

procedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma M. S. Figueiredo, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 77, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.206-49 — Nascimento & Alves — Rua Marquês de São Vicente n.º 69-A — Botequim. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma Nascimento & Alves, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 811-B do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.005.665-49 — Café e Restaurante Irmãos Medeiros Ltda. — Rua Dias Ferreira, 646-B — Café. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma Café e Restaurante Irmãos Medeiros, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814 do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.005.048-49 — Dias & Fluza — Rua Jardim Botânico n.º 657 — Botequim. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma Dias & Fluza, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814 do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.005.207-49 — Nascimento & Alves — Rua Marquês de S. Vicente n.º 69-A — Botequim. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma Nascimento & Alves, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do art. 814 do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.005.117-49 — Jersey Kepinski — Rua Dias Ferreira n.º 78-B — Líquidos e comestíveis. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma Jersey Kepinski, a multa na importância de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração da letra C desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.204-49 — Belarmino Vitorino Ferreira — Rua Marquês de São Vicente, 10 — Padaria. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma Belarmino Vitorino Ferreira a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.209-49 — Café e Bilhares União Caramulo Ltda. — Praça Santos Dumont n.º 108 — Café. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma Café e Bilhares União do Caramulo Ltda., a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814 do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.006.775-49 — J. Ferreira Novo & Irmão — Rua Lopes Quintas número 24 — Secos e molhados. — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autoante. Imponho à firma J. Ferreira Novo & Irmão, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.010.111-49 — Casa Suzana, Confeitaria Ltda. — Rua S. Clara, 26-B — Biscoitos. — Faça-se prova de sucessão de Ana Suzane Wenberg.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

• Dia 10 de março de 1949

- N.º 59.577-48 — Barros & Pessoa — Rua Cuba n.º 109.
 N.º 6.003.737-49 — Souza Festa & Cia. — Rua Filomena Nunes número 573-B.
 N.º 63.800-48 — Bitencourt & Gonçalves — Rua Maxwell n.º 34-A, loja.
 N.º 20.500-48 — Ferreira, Hora & Cia. — Estrada Braz de Pina número 433.
 N.º 61.018-48 — Gerônimo Ferreira de Moraes — Rua Piricumã número 20-A.
 N.º 64.793-48 — Antônio Fernandes Quarto — Rua Bonfim n.º 222.
 N.º 58.649-48 — Alberto da Costa & Lopes Ltda. — Rua Francisco Eugênio n.º 95.
 N.º 58.258-48 — Júlio Martins — Rua Rosa da Fonseca n.º 1-A, loja.
 N.º 6.000.095-49 — José Valente — Rua Escobar n.º 49.
 N.º 6.000.785-49 — José Monteiro do Amaral — Avenida Luzitânia número 124.
 N.º 54.974-48 — Agostinho do Passo — Rua Nicarágua n.º 76.
 N.º 54.974-48 — Agostinho do Passo — Rua Nicarágua n.º 76.
 N.º 62.590-48 — Pereira de Barros & Azevedo — Avenida Engenheiro Richard n.º 2-A.
 N.º 59.092-48 — Vitor Pereira Martins — Rua Araxá n.º 10.
 N.º 57.519-48 — M. M. Gonçalves & Irmão — Rua Cintra n.º 437.
 N.º 57.243-48 — Antônio Gomes da Costa "Café" — Rua da Alegria número 1.919.
 N.º 59.040-48 — Manuel Correia Amado — Rua Ana Néri n.º 230, 2.ª loja.
 N.º 57.767-48 — A. Soares Ferreira & Cia. Ltda. — Estrada do Cajá n.º 597.
 N.º 6.008.912-49 — Antônio Lino de Oliveira — Rua Licínio Cardoso n.º 187.
 N.º 6.005.505-48 — Domingos, Régo & Matos Ltda. — Rua S. Cristóvão n.º 438.
 N.º 6.007.117-48 — Antônio Tavares França — Avenida Londres número 505-A.
 N.º 6.003.739-49 — Melon Mosell Francisco — Rua Bonfim n.º 348.
 N.º 6.001.702-49 — Azor C. Pinheiro — Campo de São Cristóvão número 164, porta.
 N.º 6.005.311-49 — Antônio dos Santos Carvalho — Rua Silva Pinto n.º 2.
 N.º 6.005.312-49 — Arlindo Teixeira — Rua e Todor do Silva número 695-A.
 N.º 62.22-48 — Café Bar Cortume Ltda. — Rua Patagônia n.º 113.
 N.º 65.411-48 — Augusto F. de Assunção — Rua Pindal n.º 146.
 N.º 62.729-48 — Clamindo, Gonçalves & Cia. — Rua S. Januário números 682 a 686.
 N.º 60.453-48 — Manuel Vaz Soares — Rua Dr. Noguchi n.º 184.
 N.º 63.445-48 — José Pereira Davi — Rua Teixeira Júnior n.º 84.
 N.º 63.921-48 — M. Barbosa & Barbosa Ltda. — Rua São Luis Gonzaga n.º 286.
 N.º 64.675-48 — Manuel do Carmo Monteiro & Cia. Ltda. — Rua Jansen de Melo n.º 95.
 N.º 64.677-48 — Carlos Gonçalves Braz — Rua Sá Viana n.º 148-A.
 N.º 60.704-48 — Cabral & Irmão — Rua Ana Néri n.º 371-A.
 63.312-48 — Angelino de Almeida Sobreiro — Rua General Argolo número 243.
 N.º 65.244-48 — J. do Amaral & Paulino — Rua Antônio Régo número 186, térreo, loja 1.
 N.º 65.243-48 — Antônio Deus da Loura — Rua Diogo Vasconcelos número 120.
 N.º 64.521-48 — Elbe & Frontelmo — Avenida 29 de Outubro n.º 694-A.
 N.º 6.002-937-49 — Esmeralda Vasconcelos Fonseca — Caminho de Itará n.º 182.

N.º 6.003.603-49 — Maximiano Pereira — Rua Gomes Braga n.º 40.
 N.º 6.004-371-49 — Francisco da Costa Faria — Rua Lucas Rodrigues n.º 11.
 N.º 5.676-48 — Alfredo A. Cardoso — Rua Irapuá n.º 210 e 212.
 N.º 56.467-48 — Andrade & Ferreira — Rua Torres Homem n.º 953.
 N.º 58.902-48 — J. Macedo & Rocha — Rua Plínio de Oliveira n.º 2.
 N.º 62.478-48 — Manuel Pereira Gonçalves — Est. Engenho da Pedra n.º 430.
 N.º 44.824-48 — Hemenegilda de Nudai — Rua Ana Néri n.º 320.
 N.º 64.841-48 — Joaquim da Silva — Rua Cardoso de Moraes n.º 47.
 N.º 62.317-48 — Benigno Fernandes & Lopes — Rua Pereira Nunes número 281, térreo.
 N.º 6.003.597-49 — Olavo Pereira — Rua Gastão Penalva n.º 171.
 N.º 6.003.599-49 — Manuel Pereira de Carvalho — Rua Gastão Penalva n.º 173.
 N.º 6.005.052-49 — Belmiro Martins — Rua Paula Brito n.º 261, 3.ª porta.
 N.º 62.733-48 — José Calp — Rua Gastão Penalva n.º 180-B.
 N.º 63.171-48 — Iolanda Gioconda Alampi Mattenberger — Rua Universidade n.º 7.
 N.º 34.736-48 — Francisco Pinto de Alameda — Estrada do Quitungo número 543.
 N.º 6.006.113-49 — J. Silva & Praça — Rua Cardoso de Moraes n.º 325.
 N.º 6.003.933-49 — Claudino Pereira da Silva — Rua Montevidéu número 286-B.
 N.º 56.141-48 — J. Augusto Cereais — Rua Dourados n.º 248.
 N.º 61.167-48 — Silva & Osorez — Rua Antunes Maciel n.º 52.
 N.º 56.468-48 — J. Amândio Magalhães — Rua Piratini n.º 852.
 N.º 6.006.295-49 — P. Oliveira & Reis — Rua João Romariz n.º 143.
 N.º 6.003.596-49 — Rodrigues, Reigada & Cia. Ltda. — Rua Piratini número 517.
 N.º 62.486-48 — José da Fonseca Almeida — Estação de Arará (Praia de São Cristóvão).
 N.º 6.007.242-49 — J. L. de Miranda — Rua Piratini n.º 1.111.
 N.º 6.004.870-49 — Mário Rodrigues de Oliveira — Avenida Brasil número 10.251, 2.ª loja.
 N.º 64.395-48 — Silvino Correia & Irmão — Rua Conde de Leopoldina n.º 820-A.
 — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor, ressalvadas, porém, as exigências de outras repartições. Certifique-se.
 N.º 65.337-48 — Bar Arlindo Ltda. — Rua Leopoldina Régio n.º 16.
 N.º 59.739-48 — Constantino Eugênio de Sousa Barros — Rua Ibiapina n.º 367.
 N.º 54.660-48 — Alfredo G. Alvares de Castro — Rua São Cristóvão número 453.
 N.º 29.449-48 — A. R. Coelho — Rua das Missões n.º 523.
 N.º 48.677-48 — G. Gonçalves Filho — Rua Paranhos n.º 1.
 N.º 53.952-48 — M. J. Vieira & Filho — Rua Bulhões Marcial n.º 45.
 N.º 54.575-48 — A. Carlos & Rodrigues — Rua Guaporé n.º 271-A e B.
 N.º 58.119-48 — F. Gaspar & Ferreira — Rua Dr. Sá Freire n.º 79.
 N.º 58.501-48 — A. Ribeiro & Moita — Rua Gal. Canabarro n.º 385.
 N.º 55.394-48 — S. Gomes & Amaral — Praia de São Cristóvão n.º 221.
 N.º 56.572-48 — José Rodrigues Gonçalves — Avenida dos Democráticos n.º 730, 2.ª loja.
 N.º 53.615-48 — B. Gouveia & Marques — Rua Sousa Franco n.º 832.
 N.º 57.557-48 — A. Luís Pinto — Rua Uranos n.º 1.474-A.
 N.º 55.946-48 — Manuel de Oliveira Carvalho — Rua Campos da Paz n.º 202.
 N.º 64.833-48 — Dias & Cabede — Estrada Variante Rio Petrópolis número 289-A.

N.º 62.804-48 — Américo A. Valente — Rua Comandante de Abreu número 38.
 N.º 63.454-48 — Mercadorias Brasileiras Ltda. — Rka São Cristóvão número 531-B.
 N.º 52.366-48 — M. Lopes & Dias — Rua Lris Barbosa n.º 138.
 N.º 51.790-48 — Guilherme Braz da Silva — Rua Enes Filho n.º 398.
 N.º 6.001.295-49 — Café e Bilhares Popular Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 1.127.
 N.º 59.921-48 — A. Alves Pinto & Pereira — Rua Araújo Leitão número 393-A.
 N.º 60.810-48 — J. Correia & Lourenço — Rua São Cristóvão n.º 534.
 N.º 60.806-48 — Garcia & Castro — Rua Custódio de Melo n.º 62.
 N.º 60.803-48 — Valadão & Laium — Avenida dos Democráticos n.º 2.
 — Transfira-se, em face das informações, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 6.007.526-49 — Angelo Sbarra — Quinta da Boa Vista (interior). — Apresente na sede do 3.º G. H. o respectivo contrato de locação.
 N.º 6.007.973-49 — A. C. Carvalho & Rocha — Rua Juiz de Fora n.º 179-A — Juntem o respectivo alvará de localização.
 N.º 6.007.974-49 — Ferreira Gomes — Rua Francisco Eugênio n.º 124-A. — Juntem o respectivo alvará de localização.
 N.º 59.997-48 — Esmeralda Vasconcelos — Caminho de Itararé n.º 182. — Compareça para declarar qual o ramo de comércio que deseja explorar.
 N.º 59.997-48 — Esmeralda Vasconcelos Fonseca — Caminho de Itararé n.º 182. — Complete os emolumentos.
 N.º 64.753-48 — Belmiro dos Anjos — Rua Diomedes Trota n.º 374. — Complete os emolumentos e, compareça para esclarecimentos.
 N.º 57.141-48 — B. Costa & Ramos — Rua Cariri n.º 157. — Cumpram o despacho desta chefia, de 27-7-48, exarado no Proc. n.º 35.638-48.
 N.º 56.760-48 — Simões & Correia — Avenida Engenheiro Richard número 105. — Como requer, preenchidas as formalidades legais.
 N.º 55.673-48 — Vitorino da Costa & Tavares — Avenida Francisco Bicalho n.º 248. — Nada há que deferir, por inexistente o n.º 248, na Avenida Francisco Bicalho.
 N.º 52.106-48 — Braz das Neves & Aires — Rua Barão de Mesquita número 783. — Diga quem sucedeu a Américo de Jesus.
 N.º 6.005.486-49 — M. Borges & Rocha — Caminho de Itaóca n.º 1.049. — Cumpram, primeiramente, as exigências regulamentares.
 N.º 6.005.690-49 — Antônio Machado Tosta — Rua Roberto Silva número 201-B. — Cumpra, primeiramente as exigências regulamentares.
 N.º 41.802-48 — Furtado & Miranda — Av. dos Democráticos, 333 — Deferido, nos termos da informação, obedecidas as formalidades legais.
 N.º 52.645-48 — Francisco Antônio Correia — Rua Milton, 96 — Certifique-se, o que constar do proc. n.º 52.938-43, citado pelo requerente, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 36.110-48 — José de Sousa — Rua Nicarágua, 22-A — Promova o pagamento da multa constante do auto n.º 20.675-48, para depois ser atendido.
 N.º 62.857-48 — João de Sousa — Praia São Cristóvão, 69 — Requeira em termos.
 N.º 6.007.833-49 — Afonso A. D' Oliveira & Irmão — Rua Uranos, 137-B — Indeferido, de acordo com a informação do Sr. Médico do Setor.
 N.º 6.002.447-49 — D. de Carvalho — Estrada Engenho da Pedra, 584 — Indeferido, de acordo com a informação, promova o requerente a retirada da certidão 455-44, apenas a proc. n.º 657 de 5-4-44, do D. A. L., pagando as respectivas taxas.
 N.º 5.701.760-49 — Apolinário Duarte da Silva — Rua 29 de Julho, 245

— Compareça, com urgência, à sede do 3.º G. H., para esclarecimentos. Mo559ETAOI D R H S C M F. F
 N.º 6.008.792-49 — Pimínio Machado & Bernardes — Plataforma da Estação Pedro Ernesto s.n.º — Apresentem na sede do 3.º G. H. o respectivo contrato de locação.
 N.º 008.965-48 — Pires Batista & Cia. Ltda. — Rua José Vicente, 58 — De acordo. — Estaria o infrator amparado pelas Ordens de Serviço citadas, desde que viesse apenas, explorando o comércio de gêneros alimentícios. Assim, não acontecendo indeferido o recurso, determinando a lavratura do respectivo auto de multa, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cominada no art. 760 § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo.
 N.º 6.007.951-49 — Rodrigo V. de Sousa — Rua Cariri, 102 — Deferido. — Concedam-se as certidões solicitadas, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 6.002.961-49 — A. Melo Quintana — Rua S. Luísa, 57-A — Certifique-se o que constar do processo n.º 30.171-46, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 54.939-48 — Pinola & Miceli — Rua Francisco Eugênio, 206 — Nada há a considerar. Os requerentes estão equivocados.
 N.º 5.702.271-49 — Agnaldo Francisco Dias — Rua Alegria, 2.215 — Compareça, para esclarecimentos
 N.º 6.002.491-49 — Valdemar de Lima Chaves — Rua José Vicente, 13 — Faça prova de que é o responsável pelo estabelecimento comercial da rua José Vicente, 13.
 N.º 55.524-48 — Zilda Maciel Rosa — Av. 28 de Setembro, 305 — Deferido, em face da informação, obedecidas as formalidades legais.
 N.º 6.004.612-49 — Panificadora Loanda Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 521 — Nada há que deferir. A requerente já foi atendida pelo processo n.º 6.000.716-48.
 N.º 64.873-48 — Petre & Ribeiro — Rua S. Luís Gonzaga, 242-A — Compareçam para melhores esclarecimentos.
 N.º 6.008.143-49 — José Claudino Alves — Rua Castro Tavares, 75 — Apresente na sede do 3.º G. H., a certidão de assentimento n.º 303-44.
 N.º 62.893-48 — Alberto Fernandes — Rua Sá Freire, 79 loja 5 — Compareça para esclarecer o que deseja.
 N.º 62.893-48 — Alberto Fernandes — Rua Sá Freire, 78, loja 5 — Aguarde-se a réplica.

Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Serviço Social da Indústria SESI — (63.376-48) — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.
 A. S. Péres & Cia. — (6.009.751-49). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Antônio Xavier Esteves (6.010.215-49). — Apresente alvará de localização, diga, apresente prova de habite-se do Departamento de Edificações.
 M. L. da Motta (6.010.241-49). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de março de 1949 Boletim n.º 49
ATOS DO SECRETARIO GERAL
 Remoção:
 Removendo o Escriturário, classe G, Josino Antunes Suzano, matrícula 25.900, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Obras.

Manoel Caetano Ferreira (35.788-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.
 José Fernandes Pinto (33.391-48). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Antônio Campos de Oliveira (39.246-48). — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional de copa. Certifique-se.
 Alcebíades Costa (43.524-48). — Indeferido, em face da informação.
 Fagundes Tostes (45.044-48). — pago s emolumentos, restitua-se o documento solicitado.
 Domingos Dias (54.370-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.
 M. D'Almeida & Herminio (54.779-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.
 Manoel A. Pires (54.963-48). — Nada há que deferir, em face da informação de Sr. Sanitarista.
 João José Bahia (58.209-48). — Atenda-se apresentando os documentos devidos.
 Neto Costa & Cia. Ltda. (58.268-49). — Atenda-se apresentando os documentos devidos.

Distrito Sanitário n.º 14

DESPACHOS DO CHEFE

Fevereiro de 1949

Requerimentos:
 N.º 2 de 6 de janeiro de 1949 — Catarina de Oliveira. — Indeferido; lavre e auto de multa em 11 de fevereiro de 1949.
 N.º 7, de 10 de janeiro de 1949 — Simão Ribeiro. — Em face da informação resolvo cancelar o auto de infração n.º 98, visto o cumprimento das exigências constantes do termo de intimação n.º 13, de 5 de fevereiro de 1949.
 N.º 23, de 3 de fevereiro de 1949 — Antônio Macedo. — Aprovo. Certifique-se, preenchida as formalidades legais em 5 de fevereiro de 1949.
 N.º 24 de 4 de fevereiro de 1949 — Milton Marques Barbosa. — Tendo sido cumprida as exigências do termo de intimação n.º 48.414, resolvo cancelar o auto de infração n.º 101 de 15 de fevereiro de 1949.
 N.º 27, de 8 de fevereiro de 1949 — Zilda Murago Campos. — Aprovo, certifique-se, preenchida as formalidades legais, em 11 de fevereiro de 1949.
 N.º 2.º de 8 de fevereiro de 1948 — Franklin Antunes Barbosa. — Em condições de funcionamento. Certifique-se, preenchidas as formalidades legais e ressalvando as exigências de outras repartições, em 11 de fevereiro de 1949.
 N.º 29, de 8 de fevereiro de 1949 — Paulo de Oliveira. — Aprovo. Certifique-se, preenchida as formalidades legais, em 26 de fevereiro de 1949.
 N.º 30 de 11 de fevereiro de 1949 — Bernardino Bruno. — Aprovo. Certifique-se, preenchida as formalidades legais, em 14 de fevereiro de 1949.
 N.º 31, de 1.º de fevereiro de 1949 — José Nesti Giovoni. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se, preenchida as formalidades legais e ressalvando as exigências de outras repartições, em 14 de fevereiro de 1949.
 26. 13

Removendo o Oficial Administrativo, classe J, Pedro Rodrigues Alves Barbosa, matrícula n.º 26.948, do Departamento de Obras para o Departamento de Edificações.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Cecília de Oliveira Couto — Processo n.º 7.401.215-49 — Deferido.
 Elizário Pereira Pinto — Processo n.º 7.412.267-49 — Mantenho o des-

pacho recorrido porque o projeto apresentado inicialmente para uma construção constituindo dependência do conjunto de edificações da vila, para escritórios de administração e depósitos, não foi cumprido na execução, tendo sido formados três apartamentos residenciais independentes que não satisfazem as posturas vigentes.

Empresa Federal de Anúncios Limitada — Processo n.º 7.495.105-49 — Indeferido por ser prejudicial à estética local e tendo em vista despacho denegatório do Sr. Prefeito para caso semelhante (Processo número 7.495.090-49).

Departamento de Obras

Boletim n.º 38

Dia 10 de março de 1949

Aceitação de obras:

Ficam aceitas as obras provisoriamente, de calçamento a macadame betuminoso na rua Andrade de Araújo, no 10.º Distrito, conforme despacho do Sr. Diretor de 7 do corrente, examinado no processo n.º 321.775-48, em face do parecer da comissão.

Comissão de aceitação de obras:

Fica designado o Engenheiro Mário Vieira Wellington para, em substituição ao Engenheiro Reginaldo Marques Pardello, integrar a comissão incumbida de examinar e dar parecer sobre aceitação das obras executadas nas ruas Divisórias e Marina, no 10.º Distrito, do que trata o boletim número 34, de 2 de março corrente.

Comunicação de início de obras:

Conforme comunicação do Senhor Chefe do 3.º Distrito de Obras, constante do processo n.º 7.706.814, foram iniciadas em 7 de março de 1949, as obras de melhoramentos da rua Alice, no 3.º Distrito, a cargo da Cia. Auxiliadora de Engenharia Industrial e Comércio S. A., pelo custo de Cr\$ 667.700,00 e prazo de 8 meses.

Comunicação de conclusão de obras:

Conforme comunicação do Sr. Chefe do 16.º Distrito, constante do mem. n.º 20, de 7 de março de 1949, terminou em 26 de fevereiro de 1949, a construção de um muro divisorio na Avenida Paranapuã, na Ilha do Governador, serviço esse executado pelo referido Distrito.

Dia 12 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Tufic Otan — Processo número 7.706.142-49 — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Topografia

4 — O. E.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 11 de março de 1949

N.º 7.705.153-49 — Rua Flávia Fernandes n.º 263. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 3,00, em selos municipais.

N.º 7.706.372-49 — Administradora Pluminense S. A., Rua Honório de Barros n.º 38. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 10,00, em selos municipais.

N.º 7.706.465-49 — Ferro-Construtora Ltda., Rua Barão da Torre número 314. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 6,00, em selos municipais.

N.º 242.148-46 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 836. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 32,00, em selos municipais.

N.º 7.706.462-49 — Joaquim José Pereira, Rua Fagundes Varela n.º 179. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 4,00, em selos municipais.

N.º 7.705.933-49 — Francisco Gomes Soares, Rua Bueno de Paiva n.º 125, casa 1 e outra. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 2,00, em selos municipais.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de março de 1949

Leopoldina Francisca de Andrade (processo n.º 7.702.382-49).

Aparício Ribeiro de Andrade (processo n.º 7.706.461-49). — capeado pelo processo n.º 220.116-47). — Levantem-se as perempções.

Luis Paulo de Campos (Processo número 222.008-47).

Elazir de Barros e out'r. (Processo n.º 320.949-48).

Carlos José Mariano (Processo número 327.003-48). — Restituam-se.

Emirene de Oliveira Nascimento (Processo n.º 7.706.997-49).

Izaac Nuzman (Processo número 7.706.498-49).

Antônio de Almeida (Processo n.º 7.705.033-49).

Luis Caetano Ferreira (Processo n.º 7.705.942-49).

Vicente Fernandes Peres (Processo n.º 7.706.368-49).

Dorcel Alves Pereira (Processo número 7.706.376-49).

Celso Ramos de Melo (processo número 7.706.767-49).

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 10 de março de 1949

N.º 308.684-48 — Luis e GINETE Gergrina Falcão — Rua Paissandú número 177.

N.º 303.731-48 — Livia Leitão da Cunha (Espólio). — Rua Paissandú n.º 162.

N.º 212.177-48 — Instituto das Damas do Coração Eucarístico — Rua Paissandú ns. 168, 174 e 180.

N.º 304.919-48 — Maurice Danon — Rua Paissandú n.º 30. — Fica aceito o passeio.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de março de 1949

Pet. n.º 23-49 do 5.º D. O. — Boeckel, Garzon & Cia. Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 668 — 668-A. — Deferido, de acordo com o croquis organizado por este 5.º D. O., devendo ser entregues, a título de indenização pelo serviço a ser executado, 52 manilhas de barro vidrado de 9".

Proc. 7.705.141-49 — Sarah de Figueiredo — Rua Siqueira Campos, junto e depois do número 218. — Deferido, em concreto traço 1:3:5, revestido a argamassa de cimento e areia traço 1:3, com 2% de declividade.

Proc. 7.800.121-49 — Shell Mex Brazil Limited — Rua Siqueira Campos. — Deferido, pagos os emolumentos num total de Cr\$ 165,00.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de março de 1949

Despachos definitivos:

Anastácio José da Silva, petição número 91-49, rua Conde de Azambuja n.º 310.

Luis Massiere, petição n.º 92-49, rua Barão do Bom Retiro n.º 504.

Caetano Francisco Cosentino, petição n.º 93-49, rua Barão do Bom Retiro n.º 435.

Nicola de Sousa Melo, petição número 9-49, rua Adolfo Bergamini número 390.

Real Usina de Cera e Sabão Tagus Ltda., petição n.º 112-49, rua São Francisco Xavier n.º 697.

Pedro Angelo, petição n.º 134-49, rua Basílio de Brito n.º 135.

Salvador Miceli, petição n.º 142-49, rua Barão do Bom Retiro n.º 519.

Armando da Rocha Batista petição n.º 144-49, rua Junqueira Freire número 167.

Nelson Caldas (Proc. n.º 7.705.844

de 1949), rua Dr. Padilha n.º 44.

Maurício Fischpan (Proc. 7.706.363 de 1949), rua Barão do Bom Retiro n.º 239.

— Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Gerson Ribeiro da Silva (Processo n.º 210.806-47), rua Daniel Carneiro n.º 93.

— Deferido, canalize a vala com tubos de concreto de 0,30 m de diâmetro e com declividade de 0,003 m.

Exigências:

José João, petição n.º 949-48, rua Barão do Bom Retiro n.º 411. — Construa o passeio em condições.

Manuel Ferreira, petição número 950-49, rua Barão do Bom Retiro n.º 413. — Construa o passeio em condições.

Alfredo Ferreira Martins, petição n.º 952-48, rua Barão do Bom Retiro n.º 409. — Construa o passeio em condições.

Olíbio Pereira dos Santos (Processo n.º 223.466-48), rua Almirante Ari Parreiras n.º 355. — Compareça o pagamento dos emolumentos devidos.

Delgado & Ferreira (Processo número 7.702.448-49), rua Gregório das Neves n.º 16 — Requeira licença para o capeamento do rio.

Décimo Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJA'

Dia 10 de março de 1949

Requerimentos despachados:

Pague a taxa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) de acordo com os itens 18 e 16 do Decreto n.º 243 de 4-2-1938.

Processo n.º 126 — Manuel Martins Garcia.

Autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.

Processo n.º 116 — Otacílio Pinto de Sousa.

Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com o item 6 do Decreto n.º 243, de 4-2-1938.

N.º 17 — Libânia de Oliveira Gonçalves.

N.º 129 — Iolanda de Jesus.

N.º 128 — Olinda Sousa Mota.

N.º 122 — Cidália Ribeiro.

N.º 19 — Maria Martins.

N.º 121 — Antônio José Baltazar.

Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com os itens 18 e 24 do Decreto n.º 243 de 4-2-1938.

N.º 127 — Claudionor Veiga.

Pague a taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de acordo com o item 5 do Decreto n.º 243 de 4-2-1938.

N.º 120 — João Quintino da Costa Júnior.

Pague a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto n.º 243 de 4-2-1938.

Quando ao embelezamento autorizo não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 123 — Alberto Viana Pinto.

N.º 124 — Alcídia Ferreira Pensio.

Pague a taxa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) de acordo com o item 7 do Decreto n.º 243 de 4-2-1938.

Quando ao embelezamento autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 125 — Lúcio Marques Ferreira.

Pague a taxa de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), de acordo com o item 14, do Decreto n.º 243 de 4-2-1938.

N.º 118 — Dr. Modesto Rodrigues.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 11 de março de 1949

Sotreg S. A. de Tratores e Equipamentos — Processo n.º 7.705.534 — Avenida Brasil n.º 9.200.

Oswaldino Simões Ferreira — Petição n.º 102-49 — Rua Professor Lacé número 86.

Deferido, pagando cada um dos requerentes os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00.

Emídio Alves de Melo — Rua Antônio Rêgo n.º 860.

Belmira Guedes Cardoso — Rua Wandenkolk ns. 39 e 41

Deferido, sendos passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia declividade de 2% canalizada nas águas pluviais sob os mesmos.

Jacinto Tomé Filho — Rua João Rêgo n.º 54. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 11 de março de 1949

João Moreira — Est. Roio do "A" n.º 110 — Petição n.º 010-49 do 14.º D. O. — Ficam aceitas as obras de rampamento.

Bernardino Bruno — Avenida Cesário de Melo n.º 1.290 — Petição número 017-49 do 14.º D. O. — Ficam aceitas as obras do rampamento.

Carlos Pereira Júnior — Est. Rio do "A" n.º 190 — Petição n.º 025-49 do 14.º D. O. — Ficam aceitas as obras do rampamento.

Rui de Sá Freire Correia — Rua Camanducaia n.º 107 — Petição número 035-49 do 14.º D. O. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 12 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 10 brocas para ferro de 3/8 e 3 quilos de Ocre Lavado de 1.ª qualidade.

João Moreira, Est. Rio do "A" número 110, petição n.º 041-49 do 14.º D. O. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 15 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 lata de tinta preparada a óleo de cor verde marca Ipiranga com 5 quilos e 6 rolos de papel higiênico.

Francisco Pieroni, petição n.º 044-49 do 14.º D. O. Est. Rio do "A" número 125. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 15 manilhas de 4" e 5 quilos. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 lata de tinta preparada a óleo marca Ipiranga com 5 quilos e 3 rolos de Gesso Crê marca Cavalão Marinho.

Henrique Frazão do Nascimento — Avenida Cesário de Melo n.º 1.572 — Petição n.º 048-49 do 14.º D. O. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 12 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 lata de tinta preparada a óleo de cor verde marca Ipiranga com 5 quilos e 1 broca para ferro de 9/16.

Clarindo Coelho de Carvalho — Est. Rio do "A" n.º 176 — Petição número 050-49. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

João Pedro da Silva — Rua Jaboa-tão n.º 11 — Petição n.º 101-48 do 14.º D. O. — Ficam aceitas as obras do passeio.

CEMITÉRIO DE GUARATIBA

Dia 11 de março de 1949

Irene Fernando Alves, petição número 049-49, do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 20,00.
Jaime Francisco de Abreu, petição n.º 050-49, do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 360,00.

CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE

Dorothy Dias da Cunha, petição n.º 051-49 do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 350,00.

Brasillino Dionísio Gonçalves, petição n.º 052-49, do 14.º D. O. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 20,00.

Manoel Esteve Pereira, petição número 053-49, do 14.º Distrito de Obras Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 700,00.

Anélia Rosário Paz, petição número 055-49 do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 30,00.

Manoel Tavares, petição n.º 056-49 do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 350,00.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Petições:

Dia 8 de março de 1949

N.º 063-48, 16 DO — Maria Madalena de Gusmão — 065-48, 16 DO — Clóvis Cavalcante — 085-8, 16 DO — Distribuidora de Bebidas da Ilha do Governador Ltda. — Fica aceite o rampamento.

N.º 015-49, 16 DO — Helena Figueiredo e outros. — Prorrogação de licença para abertura de logradouros. — Praia Barão de Capanema e outros — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de acordo com a Lei n.º 318, de 29-1-49, referen e aos emolumentos de fiscalização por mês.

N.º 003-49, 16 DO — H. Merz — Ligação das águas servidas — Praia da Guanabara, 1.391. — Deferido, fornecido todo o material necessário à ligação, isto é, 6 (seis) manilhas de 6" e meio saco de cimento, e entregando no Depósito do 16.º DO., 3 (três) sacos de cimento, como indenização de mão de obra.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DA ILHA DO GOVERNADOR

N.º 027-49 — Porcino Soares e Petição 026-49, Antônio Lopes Avelelas — Deferido, paga a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de acordo com o item 5 do Decreto 243, de 14 de fevereiro de 1938.

N.º 024-49 — Marianne Jimz e Petição 025-49, Rita Pires Rodrigues. — Deferido, paga a importância de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com o item 6 do Decreto número 243, de 4-2-38.

Departamento de Edificações

Expediente de 11 de março de 1949

Processos despachados:

N.º 231.863-44 — Pury de Figueiredo — Mantenho o despacho.
N.º 203.742-46 — Cia. Brasileira de Construções. — Prorrogue-se por 3 meses a licença.

N.º 254.932-48 Errico Rubino. — Indeferido quanto ao acréscimo acima do 10.º pavimento, em face do gabarito vigente.

N.º 238.398-48 — Ernesto Cruz. — Deferido.

N.º 7.403.785-49 — Agua Rica Ltda. — Deferido a título precário.

N.º 7.410.949-49 — Importação de Máquinas, Acessórios Nacionais e Americanos "Imana Limitada. — O logradouro é tipicamente residencial não comportando construções industriais.

N.º 328.919-49 — Companhia Hoteis Dono-e Lr0 teils Palace. — Deferido a título precário.

N.º 311.077-47 — Vasco Marques Nunes. — Mantenho o despacho.

N.º 7.495.419-49 — Sociedade Auto-Vitória Ltda. — Deferido.

N.º 7.495.152-49 — Cia. Imobiliária Heliopolis. — Deferido.

N.º 242.757-49 — Panificação Vita melhoramento em instalação existente.

N.º 7.407.624-49 — Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência. — Deferido, a título precário.

N.º 240.275-48 — José Rodrigues Matias. — Deferido, a título precário.

N.º 246.705-49 — Sony Refresco S. A. — Deferido, em face das informações.

N.º 241.549-48 — Manuel Ferreira Ribeiro. — Mantenho despacho em face da informação.

N.º 247.022-48 — Antônio Cid Loureiro. — Indeferido por não obedecer ao gabarito aprovado para o local.

N.º 213.882-48 — Manuel José Rodrigues Ferreira. — Indeferido.

N.º 241.472-48 — Atarício José de Farias. — Obedeça aos afastamentos laterais obrigatórios pelo artigo 32 do Decreto n.º 6.000.

N.º 243.733-48 — Departamento de Edificações. — Deferido, em face da informação.

N.º 348.245-47 — Barbar Curi. — Mantenho despacho.

N.º 249.015-48 — Antônio Carlos Vieira. — Matenho o despacho.

N.º 7.495.480-49 — Argemiro Cândido Dias. — Deferido, tratando-se de simples substituição de dizeres.

N.º 312.696-48 — Manuel Mendes Campos. — Indeferido, em face dos arts. 124 e 186 do Decreto n.º 6.000.

1-ED

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

N.º 233.667-48 — Carlos Pereira — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.412.922-49 — João Batista de Oliveira — Junte título e figure a área de recuo na cor convencional devidamente cotada.

N.º 7.411.227-49 — Almir de Faro Silveira — Cote a rua de vila com as suas dimensões reais.

N.º 224.711-48 — Sanatório Santa Alexandrina Ltda. — Figure em planta de situação os diversos terrenos que constituem o lote indicando em linhas pontilhadas as divisas comuns.

N.º 7.413.301-49 — João Antelo Rodrigues — O requerente deve cotar a planta de situação de acordo com os títulos apresentados e corrigir a área de recuo que é 6,00 x a testada dos prédios.

N.º 247.062-48 — Ramon Pausa Enriques — O requerente deve cotar a planta de situação de acordo com a escritura apresentada.

N.º 7.700.482-49 — Plínio Soares Cravo — Compareça para esclarecimentos.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 10 de março de 1949

N.º 7.409.611 — Calçado Luxo Limitada — Declare qual é o acréscimo.

N.º 7.410.061 — A. Faria & Santos Ltda. — Pague em selos a taxa de transferência de firma.

N.º 7.408.962 — Otacílio & Irmão Djalma — Especifique o acréscimo.

N.º 7.408.963 — João da Silva Campos — Especifique o acréscimo.

N.º 7.408.564 — Casa Publicadora Assembl. de Jesus — Declare se quer baixa de 5 operatrizes. Em caso afirmativo, pague a respectiva taxa em selos.

N.º 7.406.645 — Ricardo Binder — Colete o conjunto existente.

N.º 7.408.619 — Agnelo & Oliveira Ltda. — Indeferido, por contrariar o boletim 74 de 21 de maio de 1947.

N.º 241.271 — Vivaldo José de Moura — Pague a taxa de perempção.

N.º 238.888 — Manutenção de automóveis Ltda. — Compareça ao registro deste Serviço (3-ED).

N.º 7.301.237 — Cia. Telefônica Brasileira — Grátis.

N.º 7.413.071 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Junte os coupons dos maquinistas.

N.º 7.402.852 — Indústrias Químicas "Intermag" Ltda. — Cr\$ 1.243,00.

N.º 221.456 — Gráfica Alto Relevo Ltda. — Cr\$ 66,60.

N.º 209.805 — Jorge T. Abdaia & Cia. Ltda. — Cr\$ 179,70.

N.º 241.858 — Alvaro de Carvalho — Declare se deseja baixa de uma serra.

N.º 211.932 — Cia. de Terrenos "Leblon" Ltda. — Satisfaça por completo as exigências de 10 de dezembro de 1948.

N.º 7.401.336 — Gumercindo Martins Pinheiro — Pague a taxa respectiva.

N.º 7.408.187 — Construtora Meanda Lobão Ltda. — Cr\$ 1.603,10.

N.º 7.404.915 — Manuela & Filho Ltda. — Cr\$ 143,00.

N.º 7.413.024 — Antônio Maciel Magalhães — Cr\$ 377,50.

N.º 7.411.762 — Jaime Creimer — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa (acrécimo).

N.º 7.410.875 — Armanda da Fonseca Melo — Indeferido, por contrariar o boletim (setenta e quatro) 74 de 21 de maio de 1947.

N.º 7.409.271 — Empresa "A Noite" — Cr\$ 297,00.

N.º 7.412.408 — Lucílio Braga — Cr\$ 205,70.

N.º 7.409.200 — C. Magalhães & Cia. — Cr\$ 198,00.

N.º 7.406.304 — Joaquim L. Vicente — Cr\$ 198,00.

N.º 7.412.968 — João Dias Pinto — Declare se quer baixa de 5 operatrizes.

N.º 7.408.790 — Júlio Lima & Cia. — Cr\$ 3.597,00.

N.º 7.408.795 — Solar-Confeções e Tecidos S. A. — Cr\$ 176,00.

N.º 7.407.206 — Mills.

N.º 7.408.644 — João & Irmão — Peça licença de continuação p. 1949.

N.º 7.408.625 — Moyses, Filho & Cia. Ltda. — Pague em selos a taxa de transferência de firma e colete o elevador.

N.º 7.412.091 — Mendes Granato & Cia. — Apresente a última licença paga.

N.º 7.409.245 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmão — Junte três cópias e mcartolina.

N.º 7.407.448 — Instituto Bioquímico — Compareça para esclarecimentos sobre os elevadores.

N.º 7.408.627 — João Borsoi Júnior — Cr\$ 220,00.

N.º 7.404.707 — José R. Rodrigues — Cr\$ Grátis.

N.º 7.408.639 — Blasquez Rosário & Cia. — Grátis.

N.º 7.408.628 — Fábrica de Produtos Químicos "Renova".

N.º 7.408.819 — Cia. Luz Steárica — Cr\$ 17.460,30.

N.º 7.408.816 — Cia. Luz Steárica — Cr\$ 9.779,00.

N.º 7.404.688 — Instaladora Fluorescente Ltda. — Cr\$ 528,00.

N.º 7.406.942 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.412.785 — Miran Kelekian — Cr\$ 193,60.

N.º 7.412.746 — União Industrial de Pincéis Ltda. — Cr\$ 145,20.

N.º 7.412.842 — J. Goulart Machado & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.149,50.

N.º 7.412.851 — J. Marques da Costa — Cr\$ 133,10.

N.º 7.412.797 — Irmãos Araújo Fernandez & Cia. Ltda. — Cr\$.. 157,30.

N.º 7.411.994 — Laboratório Farmacêutico Magnus Ltda — Grátis.

N.º 7.405.859 — Silva Ferreira Filho Ltda. — Pague em selos a taxa de transf. de firma.

N.º 7.405.573 — Amadeu Pelicione & Filhos — Pague em selos a taxa de transferência de firma.

N.º 7.413.013 — Agostinho Mourão & Cia. — Junte coleta de motores e operatrizes.

N.º 7.409.509 — Telêmaco A. de Sousa. — Declare a potência dos dois motores (últimos) da coleta.

N.º 7.411.680 — Alfred Weiner. — Compareça ao Registro.

N.º 7.401.420 — Elevadores "Atlas" S. A. — Cr\$ 440,00.

N.º 7.412.796 — Fundação Avião — Grátis.

N.º 7.412.894 — Felício Mele — Grátis.

N.º 7.412.394 — Representações "Unus" Ltda. — Pague a taxa de transferência de local, em selos.

N.º 7.412.906 — Rafael Pedro & Fernandes — Cr\$ 169,40.

N.º 7.403.423 — Café Porto Novo Limitada — Cr\$ 165,00.

N.º 7.403.424 — Irmãos Resnikoff. — Cr\$ 176,00.

N.º 7.412.787 — Altair Costa e outro — Grátis.

N.º 7.405.386 — Cecília Neves Cardoso — Cr\$ 110,00.

N.º 7.408.119 — Dionísio Weiss & Cia. Ltda. — Cr\$ 242,00.

N.º 7.408.679 — V. T. Moreira & Cia. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.405.681 — Kurt Spitz — Cr\$ 110,00.

N.º 7.300.952 — Cia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Cr\$.. Grátis.

N.º 7.412.566 — Cia. T. Janer-Comércio e Indústria — Cr\$ 133,10.

N.º 7.413.676 — O. Minervino — Grátis.

N.º 7.413.705 — Antônio Righetti — Grátis.

N.º 7.408.587 — João Nobre — Cr\$ 286,00.

N.º 7.407.898 — Federação Brasileira dos Escoteiros do Ar — Grátis.

N.º 7.412.299 — José Dias de Figueiredo. — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa.

N.º 7.410.987 — S. A. Refinaria Magalhães. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.412.773 — Choreftis & Vassiliadis Ltda. — Cr\$ 121,00.

N.º 7.404.252 — Cia. de Cigarros Castelões — Cr\$ 4.076,60.

N.º 7.406.090 — R. Vasconcelos & Cia. — Declare se deseja baixa de operatrizes. Em caso contrário, colete as restantes.

N.º 7.404.790 — Laboratório "Enila" S. A. — Declare todos os elementos característicos do monta-cargas.

N.º 7.408.069 — Cia. Cirrus S. A. — Cr\$.

N.º 7.406.140 — Ribeiro & Chagas Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.406.973 — Fabrica de Artefatos de Madeira "Artema" — Cr\$.. 286,00.

N.º 7.404.966 — Albano Fernandes & Cia. — Indeferido, por contrariar o boletim 74 de 21 de maio de 1947.

N.º 7.404.114 — Antônio Pereira de Oliveira — Cr\$ 110,00.

N.º 7.411.650 — Indústria Metalúrgica de Artefatos "Ima". — Indeferido.

rido, por contrariar o boletim 74 de 21 de maio de 1947.

N.º 7.411.696 — F. Lopes & Silva Ltda. — Indeferido, por contrariar o boletim 74 de 21 de maio de 1947.

N.º 7.408.069 — Cia. Cirrus S. A. — Cr\$ 5.709,00.

N.º 7.402.609 — Fabrica de Esquadras e Artefatos de Madeira — Cr\$ 233,00.

N.º 7.407.665 — Hernani & Claudiano — Retifique as operatrizes. Qualquer alteração nas mesmas, é objeto de despacho superior.

N.º 7.413.000 — Cia. Fiação e Tecidos "Confiança" Ltda. — Colete os paradores e junte os coupons dos maquinistas.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE

Dia 12 de março de 1949

N.º 7.413.971-49 — Quintino Batista da Silva — Rua Conselheiro Galvão n.º 230 e outros. — Declare o número certo do processo, já que o indicado nada tem a ver com este.

N.º 7.414.116-49 — Manuel Carlos Borges — Rua Bernardo Taveira, junto e depois do n.º 246. — Esclareça o que deseja.

N.º 7.414.121-49 — Rodolfo Martins — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 7.912. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 7.414.078-49 — Júlio de Quintanilha — Avenida Atlântica número 992. — Levante-se a perempção. Cumpra o despacho de 21 de janeiro de 1949, contido no processo número 7.404.216-49.

N.º 7.414.136-49 — Antônio Augusto Ferreira da Silva — Rua Gaspar n.º 57. — Diga o número certo do processo.

N.º 7.414.212-49 — Carlos Ribeiro e outros — Rua João Torquato números 239-241, apartamento 201 e outros. — Declare os nomes dos outros.

N.º 7.414.189-49 — Augusto Luiz Duprat — Assentamento de instalação mecânica. — Declare o nome do logradouro e o número do prédio.

N.º 7.413.728-49 — João da Silva Guimarães — Rua Goulart n.º 170. — Compareça a este Serviço para esclarecimentos.

N.º 7.414.184-49 — Abadia Nulius de N. S. do Monteserrate do Rio de Janeiro — Rua D. Gerardo número 80. — Apresente a procuração a fim de ser anotada.

N.º 7.414.209-49 — Lemos & Guedes — Assentamento de instalação mecânica. — Declare o nome do logradouro e o número do prédio.

N.º 7.410.330-49 — Ludovico Bueno Matoso — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.219. — Por ter caído em perempção.

N.º 7.410.323-49 — Francisco Vasquez — Avenida Francisco Valadares n.º 110. — Por ter caído em perempção.

N.º 7.410.322-49 — Paulo Tolado Bernardi — Rua Marquês de São Vicente n.º 468. — Por ter caído em perempção.

N.º 7.410.324-49 — Francisco Vasquez — Avenida Henrique Valadares n.º 104. — Por ter caído em perempção.

N.º 7.414.094-49 — Jaqueline Hime Prado Uchôa — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 96,60 distante da Rua Cadajáz. — Coloque as cores convencionais no projeto apresentado.

N.º 7.414.129-49 — Edgar Raja Gabaglia — Avenida Tijuca n.º 2.472. — Compareça a este serviço a fim de esclarecer a dúvida quanto a numeração. No petítório, foi declarado n.º 2.472 e no projeto apresentado, 4.272. Qual é o certo?

N.º 7.414.096-49 — Madeleine Hime Biolchini — Avenida Visconde de Albuquerque, 76,60 distante da Rua Cadajáz. — Coloque as cores convencionais no projeto apresentado.

N.º 7.410.321-49 — Odete Bernardi Montauri Pimenta — Rua Marquês de

São Vicente n.º 460. — Por ter caído em perempção.

N.º 7.410.326-49 — Ofélia Bernardi Zenha Machado — Rua Marquês de São Vicente n.º 464. — Por ter caído em perempção.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de março de 1949

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 173-49 — Jaime de Sousa Reinão, Rua Joaquim Silva n.º 107.

N.º 174-49 — Manoel Marques de Oliveira, Rua Aprazível n.º 84.

N.º 175-49 — Júlia Weite Pelcová, Rua do Catele n.º 316.

N.º 176-49 — Regina Régis de Oliveira, Rua do Russel n.º 48.

N.º 177-49 — Higino Pires de Moraes, Praia do Flamengo n.º 374.

N.º 178-49 — Luiz Joaquim Alves, Rua Hermenegildo de Barros n.º 205.

N.º 179-49 — Alberto Rocha Monteiro, Rua Alice n.º 33.

N.º 180-49 — Ademar Azevedo, Rua Soares Cabral n.º 82.

N.º 181-49 — Erculano Fernandes, Rua Dois de Dezembro n.º 115.

N.º 182-49 — José Tijuca Radcliffe, Rua Conde de Bapendi n.º 17.

N.º 183-49 — Condomínio Edifício Água Branca, Avenida Rui Barbosa n.º 314.

N.º 184-49 — Antônio dos Santos, Ladeira Frei Orlando n.º 10.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.411.351-49 — Antônio Júlio Popolo, Rua Benjamin Constant número 35. — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 132,00.

N.º 321.565-47 — Brândão Magalhães & Cia. Limitada, Rua Senador Vergueiro n.º 14. — Prorrogação — Grátis.

N.º 349.440-45 — Nelson Santos, Rua Itirapina n.º 180. — Prorrogação — Cr\$ 2.530,00.

N.º 230.817-48 — Jorge Haddad, Rua Pedro Américo n.º 129, casa I. — Prorrogação — Cr\$ 167,20.

N.º 341.372-45 — Américo Constantino Breia, Avenida Rui Barbosa número 460. — Prorrogação por 12 meses — Cr\$ 10.538,00.

N.º 230.963-48 — Adele Toto, Rua das Neves n.º 21. — Prorrogação — Cr\$ 179,00.

N.º 7.405.715-49 — João Domingos Rodrigues, Rua Mário Portela n.º 74. — Construção de acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 474,40.

Habite-se:

N.º 331.406-45 — Carmelita Ribeiro Vieira Machado, Travessa Carlos de Sá n.º 13. — Pode habitar os apartamentos 101, 201, 401, 501 e 801 (habite-se parcial). Apresente projeto das modificações e satisfaça o artigo 131, § 2.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 237.752-44 — Construtora Abaeté S. A., Rua Senador Vergueiro número 159. — Pode habitar o apartamento 101 (habite-se parcial).

Aceto as obras:

N.º 340.892-47 — Bernardo Florentino Campos, Rua das Laranjeiras n.º 371. — Modificações.

Deferido:

N.º 300.370-47 — Arlindo Cavalcanti Lima, Rua Jussara n.º 113. — Deferido, quanto à prorrogação para pinturas.

Exigências a satisfazer:

N.º 220.649-48 — Vicente de Paulo Teófilo, Ladeira da Glória n.º 123. — Não aceto as obras. Coloque a coifa.

N.º 363.988-47 — Ana Perret de Carvalho, Rua Paissandú n.º 90. — Requeira prorrogação.

N.º 7.411.321-49 — Bruno Mario Palazi, Avenida Augusto Severo n.º 84. — Facilite o exame do local, que foi encontrado fechado em 2.ª visita.

N.º 327.345-45 — Construtora Corcovado Limitada, Rua das Laranjeiras n.º 285. — Requeira prorrogação.

N.º 238.665-44 — Lauro Lopes de Oliveira, Rua São Salvador n.º 84. — Apresente planta das modificações executadas

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10-3-49

Passa-se alvará:

N.º 7.411.795-49 — Rodrigo da Rocha Brito — Avenida João Luis Alves n.º 136 — Modificações — Cr\$ 220,00.

N.º 316.468-47 — José Olearo — Avenida João Luis Alves n.º 154 — Prorrogação — Cr\$ 1.620,30.

N.º 368.800-47 — Adavio Sabnio de Oliveira — Rua General Venâncio Flores n.º 157 — Prorrogação — Cr\$ 1.932,90.

Autorizado, nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 273-49 — Urbano de Albuquerque — Rua Dias Ferreira n.º 581.

N.º 272-49 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua São Clemente n.º 272.

N.º 274-49 — Arnaldo da Costa Cruz — Rua Lopes Quintas n.º 136.

N.º 276-49 — Cirilino Simões — Rua Genial Artigas n.º 202.

N.º 275-49 — Adolfo Gomes de Sousa — Rua Cândido Gaffrêe n.º 81.

Exigências a satisfazer:

N.º 241.693-46 — Lu's Martins da Rocha — Rua General Urquiza número 245 — Construção. Não pode habitar. Promova a volta do processo enviado ao 5 ED a 18 de janeiro de 1949.

N.º 7.403.774-49 — Almerinda Barbosa de Araújo Goes — Rua Dona Mariana n.º 123 — Deve haver um cômodo com 12,00m2 em cada apartamento. Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros e apresente o estudo da natureza do sub-solo e das fundações de acordo com o Decreto número 242, regulamentado pelo Decreto n.º 9.605.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de março de 1949

Passa-se alvará:

N.º 7.411.387-49 — Geraldo da Silva Mendes — Rua Piratini n.º 363 — Modificação de prédio e construção de girau — Cr\$ 2.151,60.

N.º 19.422-48 — Cooperativa Central dos Produtos de Leite Ltda. — Rua Sotero dos Reis n.º 53 — Modificação de prédio — Cr\$ 165,00.

N.º 211.504-48 — Artur d'Almeida — Rua São Luis Gonzaga n.º 515 — Revalidação — Cr\$ 168,00.

N.º 237.311-48 — Wair Mendes Souto — Rua Fonseca Teles n.º 89 — Acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 384,60.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.700.510-49 — Floriano de Assis Ribeiro — Rua Capitão Félix número 200 — Compareça para esclarecimentos.

Autorizo, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 166-49 — Mário Esposito — Rua Hilário Ribeiro n.º 75.

N.º 168-49 — Francisco Moya Forettes — Rua General Argolo n.º 28.

N.º 167-49 — Moacir Alves Peres — Rua Prefeito Olimpio de Melo número 1.422.

N.º 169-49 — Francisco Duarte — Rua Ana Néri n.º 332.

N.º 170-49 — Belmiro Anibal Goves — Rua Licínio Cardoso n.º 159.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de março de 1949

Passa-se alvará:

N.º 7.405.437-49 — Jamilli Haddad — Rua José Higino, 284 — Prorrogação e reforma. — Cr\$ 66,00.

N.º 7.404.250-49 — Samuel Vasconcelos Prados — Rua José Higino, 278

— Prorrogação de reforma. — Cr\$ 66,00.

N.º 248.315-48 — José Maria Moraes — Rua Moura Brito, 148 — Prorrogação de reforma em prédio residencial. — Cr\$ 99,00.

N.º 218.419-48 — Mauricio Amário — Rua dos Araújo n.º 57, casa VI — Prorrogação de construção. — Cr\$ 179,00.

N.º 237.633-48 — Obra de Assistência do Filho do Tuberculoso — Rua Boalista, 12 — Prorrogação de construção. — Cr\$ 1.366,80.

N.º 229.750-48 — Pereira & Simxes Almeida — Rua Radmaker, 44 — Prorrogação de construção de girau. — Cr\$ 582,80.

N.º 246.107-48 — César Alves Gaspar — Rua Almirante Cochrane, 26 — Modificação, acréscimo e reforma, em prédio residencial de 2 pavimentos. — Cr\$ 1.382,40.

N.º 247.241-46 — Agostinho Leandro Loureiro — Rua Itacurussá, 78 — Prorrogação de construção. — Cr\$ 959,20.

N.º 349.528-47 — Simão Guiguer — Rua D. Delfina, 33-5 — Prorrogação, construção. — Cr\$ 580,30.

N.º 231.229-46 — Bernardo José Gomes — Rua Sabóia Lima, 7 — Prorrogação de modificação e reforma. — Cr\$ 686,40.

N.º 231.439-42 — Empresa Proprietária Construtora — Rua Almirante Cochrane, 178 — Prorrogação de construção. — Cr\$ 2.750,60.

Grátis:

N.º 238.773-48 — Licila Frazão — Rua João Alfredo, 49 — Prorrogação, rampa, muro divisorio.

N.º 7.401.943-49 — Antônio Manuel da Veiga Gouveia — Rua Clóvis Bevilacqua, 86 — Prorrogação de demolição.

Aceto as obras:

N.º 234.429-48 — Adamastor Duarte — Rua Guapiara, 78, fundos — Acréscimo dependência.

N.º 327.915-47 — Mário Dias Teles — Rua Enes de Sousa, 33 — Acréscimo, modificação.

Exigência:

N.º 7.412.833-49 — Aderbal de Araújo Sousa — Rua Pinto Figueiredo, 33, casa 1. — Indique o número de pavimentos.

Autorização nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 128-49 — Balbino Ribeiro — Rua General Roca, 603.

N.º 135-49 — Joventino A. Tacon — Rua Itacurussá, 77.

N.º 136-49 — Antônio Amorim — Rua Pereira Barreto, 44.

N.º 137-49 — Dulcínio A. Pereira — Rua Otávio Kelly, 112.

N.º 138-49 — Valdemira R. S. Gago — Rua Conde Itaguaí, 55, casa 36.

N.º 138-A-49 — Valdemar França — Rua João Alfredo, 11.

N.º 139-49 — Hermínio C. da Silva — Rua Pinto Guedes, 67, casa 5.

N.º 140-49 — Miguel Vazem — Travessa Icó, 7.

N.º 141-49 — Domingos Rosa — Rua Pereira Almeida, 4.

N.º 142-49 — João C. Veloso — Rua São Francisco Xavier, 117, 2.ª loja.

N.º 143-49 — João C. Veloso — Rua São Francisco Xavier, 107, 3.ª loja.

N.º 144-49 — Rafael Balassiano — Travessa Afonso, 33.

N.º 145-49 — Jovelina Ponciano — Rua Andrade Neves, 523.

N.º 146-49 — Cecília F. Werneck — Rua dos Araújo, 22.

N.º 147-49 — Durval B. Sousa — Rua Pucuruí, 27.

N.º 148-49 — Pedro Gomes — Rua Gratidão, 4.

N.º 149-49 — Antônio T. Ferraz — Rua Cons. Zenha, 76.

N.º 150-49 — Frontam de Sousa — Rua Conde Itaguaí, 44.

Dia 10 de março de 1949

Passa-se alvará:

N.º 7.409.763-49 — Otávio Marcelino de Castro Marçal — Rua Marechal Pilsudski, 85. — Construir dependência, quarto e garagem — Cr\$ 273,20.

N.º 243.056-48 — Esmeralda Oliveira Lourenço — Rua Jose Higino n.º 237, casa 8, apartamento números 101, 201. — Modificação de reforma em prédio residencial de 2 pavimentos em vila — Cr\$ 528,00.

N.º 244.153-48 — Osvaldo Couto — Rua Conde de Bonfim, 517, lotes 4 e 5 — Construção de 2 prédios residenciais de 2 pavimentos, em vila — Cr\$ 308,20.

Exigências:
N.º 246.074-48 — Olinda Mancio da Silva — Rua Guapiara, 37. — Apresente ficha da D.R.I.

Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 134-49 — Angelo Gomes — Rua Paulino Nogueira, 261.

N.º 152-49 — José Silva de Araújo — Rua Santa Sofia, 213.

N.º 153-49 — Jaime Magalhães de Freitas — Rua dos Araújo, 32, casa n.º 3.

8-DU

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de março de 1949

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 7.403.476-49 — Joaquim S. Machado — Rua C. Itamarati, 128 — Modificações e acréscimo. — Cr\$.. 296,10.

N.º 242.582-47 — José Leal — Rua Luis Barbosa, 97 — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 332,60.

N.º 7.403.365-49 — Manuel C. G. Leite — Rua Teodoro da Silva, 821 — Alargamento de portão. — Grátis.

Exigências a satisfazer:
N.º 220.763-48 — Calencina S. Pessia — Rua Maria Amália, junto e ante do n.º 831. — Prove ter construído com a devida licença, as casas existentes no terreno.

N.º 7.411.732-49 — Cristova, A. Ribeiro — Rua Caruaru, 17. — Cote a espessura das paredes.

Requeira prorrogação:
N.º 249.067-48 — Manuel M. da Silva — Rua Carvalho Alvim, 109, apartamento 101.

N.º 363.406 47 — Agenor J. Perelra — Rua Goiânia, 94, casa XXXV.

Transferência de funcionários
N.º 251.841-46 — Sebastião A. Teixeira — Rua Saril, 12.

N.º 230.010-48 — Miguel Martins & Irmão — Rua Ferreira Pontes, 280-A.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 246.941-44 — Jair C. de Almeida — Rua Senador Nabuco, 350 — Prorrogação. — Cr\$ 209,60.

N.º 7.411.861-49 — Arlindo A. Couto — Rua V. Itamarati, 126 — Modificações e acréscimo. — Cr\$ 351,10.

N.º 209.639-48 — Manuel Moreira e outro — Rua José Vicente, 71, fundos — Prorrogação. — Cr\$ 199,40.

N.º 240.295-46 — Antônio J. Pereira — Rua Maxwell, 349 — Prorrogação. — Cr\$ 3.670,30.

N.º 249.309-47 — Clarisse R. de Azevedo — Rua Professor Valadares, 206, casa XVI — Modificações e acréscimo. — Cr\$ 581,00.

N.º 339.625-47 — Alcides Schilz — Rua Grajaú, 261.

N.º 7.401.473-49 — Gagliardi Roco — Rua Rosa e Silva, 255 — Prorrogação. — Cr\$ 66,00.

Dia 10-3-1949

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N.º 7.401.144-49 — Maria da Conceição Auler — Rua Conselheiro Autram, 44. — Construção de prédio — Cr\$ 619,50.

N.º 7.413.568-49 — Rodolfo Alves de Malis — Rua Pereira Soares, 20 — Reforma — Cr\$ 99,00.

N.º 7.411.673-49 — Manuel A. Araújo — Rua Silva Pinto, 114. — Construção de prédio — Cr\$ 633,40.

N.º 227.640-48 — Leiba Riven — Rua Senador Nabuco, 85. — Modificação do projeto aprovado — Cr\$.. 436,00.

N.º 7.400.289-49 — Joaquim E. S. Lima — Rua Teodoro da Silva, 303, casa III. — Acréscimo — Cr\$ 141,00.

Exigências a satisfazer:

sentente planta de situação.

N.º 7.412.923-49 — Pedro A. Santos — Rua Caçapava, 168. — Apre-

N.º 240.969-48 — Joaquim P. Bernardes — Rua Ernesto Sousa 41 metros da rua Gastão Penalva. — Apresente planta de situação de acordo com o contorno do prédio.

N.º 247.575-46 — Benjamin Tabak — Rua Alexandre Calaza, 54. — Cumpra o projeto aprovado ou requeira modificação.

N.º 7.402.160-49 — Natália Fernandes — Rua Luis Barbosa, 15.

N.º 364.572-46 — Ernesto G. da Costa — Avenida Paula e Sousa número 149. — Cumpra o Decreto número 242 e faça aprovador o projeto pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 227.483-48 — Antônio S. Ferreira — Rua Paula Brito, 747. — Atenda ao parágrafo único do artigo 36 do Decreto n.º 6.000.

Aceto as obras:

N.º 210.588-48 — União Discipulos de Jesus — Rua V. S. Isabel, 110. — Passe-se alvará pago os emolumentos.

N.º 7.410.944-49 — Pedrina S. Matos — Rua Jacuquai, 26. — Modificação da fachada — Cr\$ 110,00.

N.º 7.411.732-49 — Cistova, A. Ribeiro — Rua Caruaru, 17. — Construção de prédio — Cr\$ 317,70.

N.º 246.096-48 — Luísa M. Lisboa — Rua Grajaú, 117. — Retificação de emolumentos — Cr\$ 66,00.

N.º 261.922-46 — Robert E. E. Flogny — Rua Barão de Mesquita n.º 134. — Prorrogação — Cr\$ 1.488,10.

N.º 7.408.920-49 — Joaquim A. Cardoso — Rua Jacuquai, 87. — Acréscimo e modificações — Cr\$ 474,30.

N.º 218.457-48 — Tito Figueiredo & Cia. Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 799. — Prorrogação — Cr\$.. 485,00.

N.º 242.162-48 — Ramígio J. da Silva — Rua Silva Pinto, 146. — Prorrogação — Cr\$ 67,00.

9-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 7 de março de 1949

Licenças (art. 73):

N.º 580-49 — Rua Ana Néri 1.606, casa IV.

N.º 581-49 — Rua Dona Claudina 96.

N.º 582-49 — Rua Maranhão 90.

N.º 583-49 — Rua Maria Paula 26.

N.º 585-49 — Rua Mendes 22.

N.º 586-49 — Rua Coração de Maria 145.

N.º 587-49 — Rua Dona Teresa 62.

Exigências:
N.º 234.377-48 — Rua Ernesto Nunes 38 — Prove o pagamento da área de investidura.

N.º 221.333-48 — Rua 24 de Maio 211, fundos. — Apresente planta de acordo com o existente no local.

N.º 222.531-48 — Rua Santa Maura 4. — Indique em planta a utilização do galpão.

N.º 240.746-48 — Rua Lopes da Cruz 165, casa 1-A. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 429.471-40 — Rua Sousa Aguiar 97. — Requeira aceitação.

N.º 235.204-48 — Rua Dias da Cruz lote 7 — Compareça.

N.º 238.753-48 — Rua Aquidabã 281 — Satisfaca a exigência.

N.º 328.377-45 — Rua Luis de Brito 137. — Requeira prorrogação.

N.º 249.024-48 — Rua Hugo Bezerra 132. — Dê o afastamento de 3,00m à varanda.

N.º 201.258-48 — Rua Odete Polônia 102-f. — Dê o afastamento regulamentar à divisa.

N.º 243.586-46 — Rua 24 de Maio 364, apartamentos 101 e outro. — Requeira prorrogação.

N.º 222.146-48 — Rua Dona Claudina 133. — Apresente alvará anterior.

N.º 238.952-46 — Rua Joaquim Martins 84. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 217.181-48 — Rua Arandu 24-24-f. — Não pode habitar. — Compareça para ciência das exigências.

N.º 224.660-48 — Rua Aquidabã 21 — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 306.611-48 — Rua Alvaro de Miranda 219 — Requeira aceitação.

N.º 231.599-48 — Avenida João Ribeiro 96-f. — Apresente responsável pelas obras.

N.º 335.415-47 — Rua Getúlio 229. — casa 1. apartamentos 101 e outro. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 246.272-48 — Rua Dias da Cruz 592, apartamentos 101 e outros. — Mantenho a exigência por falta de amparo legal.

N.º 210.338-48 — Rua Getúlio 193. apartamentos 101 e outro. — Cote devidamente a planta dando o afastamento lateral.

N.º 211.485-48 — Rua 2 de Maio 534-f. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 7.409.012-49 — Avenida, João Ribeiro 742, loja. — Requeira aceitação.

N.º 7.411.417-49 — Rua Dias da Cruz 500. — Prove o pagamento da multa.

N.º 7.412.072-49 — Rua Fernando Esquerdo 612. — Compareça.

N.º 7.400.818-49 — Rua Augusto Barbosa 130, apartamentos 101 e outro. — Compareça.

N.º 7.412.239-49 — Rua Dr. Ferrari 82 e outro. — Compareça.

N.º 7.409.655-49 — Rua Joaquim Meier 18. 00m dep. do 469. — Satisfaca a exigência.

N.º 7.412.380-49 — Rua Martins Costa 36. — Compareça.

N.º 7.405.888-49 — Rua Tenente Costa 196. — Compareça para esclarecimentos.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 365.887-47 — Rua Ferreira de Andrade 294, 304, casa 1 e outro. — Prorrogação Cr\$ 388,10.

N.º 213.526-48 — Rua "A" 29. — Prorrogação. Cr\$ 192,70.

N.º 263.568-48 — Avenida Amaro Cavalcanti 2.305 — Modificação de projeto. Cr\$ 66,00.

N.º 7.413.165-49 — Rua Ana Néri 1.446 — Reforma, Cr\$ 132,00.

N.º 7.413.305-49 — Rua Ana Guimarães 12. — Caixa d'água, gratis.

N.º 7.411.003-49 — Rua Padre André Moreira 231. — Reforma. Cr\$ 198,00.

N.º 7.411.618-49 — Rua Vilela Tavares 361. — Modificação e acréscimo. Cr\$ 397,80.

N.º 7.411.347-49 — Rua Sales Guimarães 18. — Muro de frente, Grátis.

N.º 7.401.715-49 — Rua Dona Romana 350, apartamentos 101 e outro. — Construção, Cr\$ 660,90.

Aceitação de obras:
N.º 238.1088-48 — Rua do Rocha 144. — Modificação de fachada.

N.º 231.023-48 — Rua Arquias Cordeiro 244. — Modificação de fachada e colocação de balcões.

N.º 226.501-48 — Rua Vaz de Toledo 826, casas I e II. — Modificação de dois prédios de Vila.

N.º 200.722-48 — Rua Canindé 71. — Acréscimo e modificação de prédio residencial.

N.º 233.472-48 — Rua Arquias Cordeiro, esquina da Praça do Engenho Novo. — Acréscimo de dependência em pósto de abastecimento.

Habite-se:
N.º 220.160-48 — Rua Franco de Sá 22, casas I e II e 24, apartamentos 101-102. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento com dois apartamentos e duas casas de vila de um pavimento, construídas em nome de Manuel Ribeiro Esteves e iniciado em 7-7-48.

Dia 9 de março de 1949

Licenças (art. 3):

N.º 588-49 — Estr. Velha da Pavuana, 883.

N.º 612-49 — Rua Maria Benjamin, n.º 142.

N.º 633-49 — Rua Marques Leão número 31.

N.º 614-49 — Rua Visc. de Itabaiana n.º 157.

N.º 615-49 — Rua Ana Néri número 853-B.

N.º 616-49 — Rua José Bonifácio número 694.

N.º 617-49 — Rua Dias da Cruz número 344 c/XIII.

N.º 618-49 — Rua Ingazeiro n.º 43.

N.º 619-49 — Rua Amorim n.º 57.

N.º 620-49 — Rua Dr. Leal n.º 599.

N.º 621-49 — Rua Souto Carvalho n.º 29.

N.º 622-49 — Rua Magalhães Couto n.º 80.

N.º 623-49 — Rua Sarandi n.º 65.

N.º 624-49 — Rua Altmé. Ari Parreiras n.º 480.

N.º 625-49 — Rua Almt. Ari Parreiras n.º 488.

N.º 626-49 — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 349.

Exigências:
N.º 247.517-48 — Rua Borja Reis n.º 137. — Apresente projeto de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de 5-3-49.

N.º 247.523-48 — Rua Pais de Andrade n.º 56 — Apt. 101 e outr. — Reduza a taxa de ocupação.

N.º 364.170-47 — Rua Santos Titara n.º 153. — Requeira prorrogação.

N.º 221.531-48 — Rua Joaquim Meier n.º 688. — Requeira prorrogação.

N.º 346.238-47 — Rua Caiapó n.º 73 — C-I — Apt. 101-201 e outr. — Junto certidão do Corpo de Bombeiros

N.º 205.420-46 — Rua Hermengarda n.º 31. — Requeira paralisação das obras.

N.º 232.357-48 — Rua Jurunas n.º 155 — Apt. 101 e outr. — Compareça.

N.º 246.194-48 — Rua Nunes Vitorino n.º 3. — Requeira aceitação

N.º 236.487-48 — Av. Amaro Cavalcanti n.º 1.331. — Requeira prorrogação.

N.º 242.940-48 — Rua Capará n.º 21. — Requeira aceitação.

N.º 230.140-48 — Rua Maranhão número 180-A — 180-B. — Compareça.

N.º 234.065-48 — Rua Jacatina número 20. — Prove o pagamento da multa.

N.º 260.325-46 — R. Sousa Barros 103 — Apt. 101 e outr. — Compareça o responsável pelas obras.

N.º 247.822-48 — Rua Dona Sofia n.º 48 — Apt. 101 e outr. — Indique a impermeabilização e o isolamento térmico do terraço, assim como a impermeabilização do muro de arrimo.

N.º 209.416-48 — Rua Paraná n.º 234. — Deferir, quanto ao prezo, contado a partir do pedido anterior, isto é, 5-7-48, equivaleria ao requerente já ter usufruído os benefícios do requerido. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 227.980-48 — Rua Caimbé n.º 62. — Apresente planta de situação da modificação e melhore as condições da sala de almoço.

N.º 239.029-48 — Rua João Eufrosino n.º 22. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 7.408.943-49 — Rua Vilela Tavares n.º 185-F — Mantenho a exigência.

N.º 7.404.829-49 — Rua Dias da Cruz n.º 28. — Indique a canalização das águas pluviais por baixo do passeio.

N.º 7.404.831-49 — Rua Arquias Cordeiro n.º 314. — Indeferido; é excedido a taxa do girau.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 243.093-48 — Rua Canindé n.º 44 — Prorrogação — Cr\$ 251,70.

N.º 237.116-48 — Rua Carlos Costa n.º 16 C-I, fundos — Legalização de dependência — Cr\$ 127,20.

N.º 235.394-48 — Rua 24 de maio número 1.031 — 1.035 — Prorrogação — Cr\$ 283,40.

N.º 240.720-48 — Rua Baronesa de Urussatana, lote n.º 5 — Construção — Cr\$ 308,90.

N.º 234.939-48 — Rua Pernambuco n.º 172 — Prorrogação — Cr\$ 156,90.

N.º 240.103-48 — Av. Suburbana número 2.446 — Prorrogação — Cr\$ 144,20.
N.º 216.493-48 — Rua Cisne de Faria n.º 125 — Prorrogação — Cr\$ 326,50.
N.º 228.573-48 — Rua Visc. de Itaipua n.º 136 — Prorrogação — Cr\$ 195,30.

N.º 248.663-48 — Rua Dr. Garnier n.º 103 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.
N.º 7.405.006-49 — Rua Fábio Luz n.º 338 — Muro divisorio — Grátis.

N.º 7.413.415-49 — Rua Hermenegilda n.º 605 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 7.407.841-49 — Rua Miguel Gomes n.º 115 — Modificação e constr. de acréscimo — Cr\$ 284,20.

Ficam acitadas as obras de:

N.º 232.394-48 — Rua Maria Antônia n.º 191 — Acréscimo de depósito e cozinha em prédio residencial.

Habite-se:

N.º 268.716-47 — Rua Ubajara número 66 — Apt. 101-201-301. — Pode habitar o prédio acrescido de pavimentos, construído em nome de Sebastião Euclides Caldas e iniciado em 12-3-48.

N.º 318.675-47 — Rua Perseverança n.º 21. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos construído em nome de Eduardo Andrade Madeira e iniciado em 9-4-48.

N.º 324.618-47 — Rua Aquidabá número 163 — Apt. 201-202-203, 162-A e Rua Pedro Carvalho 624, 624-A e 624-B. — Pode habitar o prédio acrescido de pavimento e construído em nome de Antônio Dias de Pinho e iniciado em 25-7-47.

10-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 9 de março de 1949

Pode habitar:

N.º 215.834-48 — Máximo Torres — Rua Abageru n.º 25, apts. 201-202 25-A e 15-B — Construção de prédio misto de 2 pavimentos com apartamentos.

N.º 240.482-46 — Tenda Espirita de Caridade Almoré — Rua Almoré número 83 — Construção de prédio de um pavimento.

N.º 361.763-47 — Ernesto Lopes de Pina — Rua Lima Drummond n.º 169 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Acitação de obras:

N.º 243.737-48 — Gaspar Sampaio Vieira — Avenida 29 de Outubro número 8.751, c-1 e outras — Reforma em prédios residenciais de um pavimento.

N.º 213.289-48 — José Lopes — Rua Mocandí n.º 20 — Legalização de muros de frente e divisórios.

Passe-se o alvará:

N.º 7.412.250-49 — Rua Piracaia n.º 550 — José dos Santos Leão — Construção de muro — Grátis.

N.º 235.748-48 — Avenida Automóvel Clube n.º 3.194 — José Lopes de Araújo — Reforma — Cr\$ 174,70.

N.º 7.413.445-49 — Rua Dagmar da Fonseca n.º 106 — Arnaldo Fernandes Dorna — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.410.731-49 — Rua Amália número 83 — José Alves da Rocha — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 237.093-48 — Praça Marajá número 79, fundos — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Prorrogação — Cr\$ 133,80.

Autorizada, prorrogação grátis, pelo art. 108 do Decreto número 6.000:

N.º 242.820-48 — Rua do Amparo n.º 102-fundos — Virginia de Jesus Pais.

Deferido:

N.º 241.630-48 — Estrada Marechal Rangel n.º 1.206 — João Batista. — Deferido. Restitua-se mediante recibo.

N.º 237.518-46 — Rua Cainá n.º 73 — Fábrica Amaro de Medeiros. — Deferido, nos termos do art. 103 § 2º do Decreto n.º 6.000.

Exigências:

N.º 248.825-48 — Estrada do Portela n.º 362 — Domingos Rodrigues. — Satisfaça as exigências do art. 147, § 1.º e art. 151 alínea b, combinado com o art. 142, do Decreto n.º 6.000.
N.º 248.569-48 — Estrada do Portela n.º 114-a — Antônio da Silva Campos. — Satisfaça a exigências do art. 296 item II e art. 301 do Decreto n.º 6.000.

N.º 249.615-48 — Rua Laurindo Filho n.º 81 — Alípio Bales. — Declare a taxa de ocupação e o destino dos compartimentos.

N.º 246.207-48 — Avenida 29 de Outubro n.º 8.737, casa II — Gaspar Sampaio Vieira. — Declare a taxa de ocupação.

N.º 224.952-48 — Rua Araruna número 16 — Amanda Dutra da Silveira. — Não aceite a obra. Legalise as modificações introduzidas no projeto aprovado.

N.º 224.703-48 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 777 — José do Amaral. — Satisfaça as exigências do artigo 21, § 1.º do Decreto n.º 6.000.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de março de 1949

Habite-se:

N.º 243.046-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Maria Rodrigues número 62 — Construção.

N.º 211.977-48 — Antônio Botelho — Rua Felisbello Freire n.º 138 — Construção.

N.º 234.106-48 — Manuel Alves Machado — Rua João Romariz n.º 276 — Construção.

N.º 217.356 — Ela Zimerfogel — Rua Uranos s. 1.134-A 1.134-F, apartamentos 101 e 201 — Pode habitar os prédios 1.134-A 1.134-F, apartamentos 101 e 201.

N.º 233.144-48 — Albio de Rocha — Rua Andirá n.º 30 — Construção. Pode habitar os apartamentos 101 a 104 e 201 a 204, do prédio n.º 30 da rua Andirá.

A. Obras:

N.º 358.288-48 — Alberto Barbosa da Silveira — Avenida Arapogi número 131 — Modificações e acréscimo.

Exigência:

N.º 740.414-49 — Luis Belz — Rua Pereira Landin n.º 86 — Submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros e junte declaração de acordo com o § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 9.353, de 29 de setembro de 1948.

Habite-se:

N.º 327.525-47 — Estrada Braz de Pina n.º 950 — Em nome de Belmiro Francisco do Couto — Pode habitar os apartamentos ns. 201 e 202 do prédio n.º 950 e os prédios 950-A e 950-B da Estrada de Braz de Pina.

N.º 347.787-47 — Carlinda Marques de Lucena — Rua Ibiapina n.º 83 — Legalização de acréscimo — Cr\$ 178,20.

N.º 246.684-48 — S. A. Cortune Carrioca — Rua Quito n.º 226 — Construção galpão — Cr\$ 9.631,50.

N.º 246.138-48 — Antônio Alegre — Rua Andorinha n.º 78 — Leg. de acréscimo — Cr\$ 346,60.

N.º 216.706148 — Jesus de Alvim Barros — Rua Professor Lacer número 559 — Cr\$ 200,00.

N.º 322.712-47 — Marhus Niskier — Rua Uranos ns. 1.091 1.091-A — Construção — Cr\$ 54,60.

Habite-se:

N.º 214.733-48 — Ahmad Abdo el Cader — Rua Capicara n.º 63-F — Construção.

N.º 5.404.688-49 — Estrada Braz de Pina n.º 864 — Estrada Pina, Casimiro Gonçalves n.º 864.

Exigências:

N.º 238.107-48 — Domingos José da Silva — Rua Otranto n.º 290 — Construção de Loja. Satisfaça nos artigos 25, 39 e 40 do Decreto n.º 6.000.

N.º 740.999.49 — Humberto Sá — Rua Aracoia, esquina da rua Najá — Construção. Satisfaça nos arts. 25 e 39 do Decreto n.º 6.000.

N.º 246.901-48 — David de Sousa Brito Kaufman — Rua Bulhões Marcial n.º 565 — Construção. Satisfaça aos arts. 25 e 39 do Decreto n.º 6.000.

N.º 244.327-48 — José Sebastião Pedro — Rua Irani n.º 205 — Construção quarto. Requeira prorrogação de licença.

N.º 241.766-48 — Armando Cardoso — Rua Tupinambá n.º 50 — Reforma. Não aceite as obras. Legalise a construção do muro divisorio.

N.º 740.348-49 — David de Sousa Brito Kaufman — Avenida Antenor Navarro n.º 39-A.

N.º 206.767-48 — Paulo Guedes — Rua Paranhos n.º 402-F — Construção. Não pode habitar presente projeto da modificação das obras.

N.º 223.387-48 — Manuel Pereira — Avenida Arapogi n.º 61 — Legalização de carramanhão. Satisfaça a alínea D do art. 162, do Decreto número 6.000.

Dia 8

Habite-se:

N.º 247.987-46 — Dionísio Francisco Gomes — Rua Roberto Silva, 493 — Construção.

N.º 359.311-47 — Margarida Tavares Machado — Construção — Rua Barreiras n.º 94.

N.º 225.869-48 — José Sousa Caldas — Rua Manuel de Moraes n.º 30 — Construção.

Acitação de obras:

N.º 236.192-48 — Rua Joana Fontoura, 144 — Reforma — José Loureiro.

N.º 246.894-48 — Umbraci Barbeiro — Rua Costa Mendes n.º 79 — Reforma.

N.º 236.491-48 — João de Aguiar Fagundes — Rua Itaú n.º 182. — Acréscimo de varanda.

N.º 237.508-48 — João Cardoso Lopes — Travessa Leonor Mascarenhas. 52 — Reforma.

N.º 245.940-45 — Zilda de Carvalho Espindola — Avenida Arapogi número 69 — Acréscimo.

N.º 223.385-46 — Valdemar Pina — Rua Filomena Nunes, 444 — Modificação e acréscimo.

N.º 207.327-48 — Nicola de Biase — Rua Araguari, 100 — Modificação e acréscimo.

N.º 236.432-48 — Antônio de Almeida Couto — Rua Zeferino de Assis, 54 — Modificações e revestimento de fachada.

N.º 220.686-48 — Mário Viali — Rua Drumund, 55 — Reforma.

Exigência:

N.º 740.881-49 — Exportadora Siegrist Masseli — Rua Dezessete de Fevereiro, 97 — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros.

Passe-se alvará:

N.º 237.393 — Alexandre José Tereza — Rua Alvaro de Macedo n.º 217 — Construção de prédio misto, de 2 pavimentos — Cr\$ 704,00.

Exigências:

N.º 318.294-48 — Custódio José da Silva — Rua Juvenal Geleno n.º 13 — Acréscimo — Complete o projeto.

N.º 361.758-47 — Gedlao Zacarias de Sousa — Rua Guatemala n.º 201 — Construção de dependência. — Requeira prorrogação de licença, cujo prazo ser terminado.

N.º 249.169-48 — Joaquim de Almeida — Rua Dr. Noguchi n.º 26 — Modificação e acréscimo — Apresente outro profissional responsável.

N.º 365.344-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos. — Requeira o habite-se.

N.º 7.409.534-49 — José Lemos — Estrada Engenho da ePdra, canto da rua Maria Rodrigues. — Apresente projeto claro e de acordo com o declarado — Indeferido.

N.º 228.632-48 — Emiliano Antônio dos Santos — Rua Iporanga, 286 — Modificação e acréscimo de varandas, cosinhas e sanitários. O projeto apresentado não é de apartamentos e os prédios como estão dispostos não poderão ser concedidos.

N.º 237.878-46 — Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro — Rua dos Romeiros n.º 80 — Acréscimo e modificação — Requeira prorrogação da licença por 2 meses, em vista da continuação das obras após a informação datada de 5 de outubro de 1949.

mo e modificação — Requeira prorrogação da licença por 2 meses, em vista da continuação das obras após a informação datada de 5 de outubro de 1949.

N.º 7.400.900-49 — Jaci da Costa Quintão Torquato n.º 257 — Construção de galpão — Declare o uso da construção.

Passe-se alvará:

N.º 7.404.424-49 — José Luiz Pereira — Rua Cardoso de Moraes número 464 — Construção — Cr\$ 223,50.

Exigência:

N.º 326.103-47 — Maria Mendes dos Santos — Rua Astúria n.º 84 — Construção — Cumpra o boletim número 142, de 4 de outubro de 1948.

N.º 214.752-48 — Antônio Pereira — Rua Maragogi n.º 70 — Acréscimo e modificação — Requeira prorrogação de licença, cujo prazo já terminou.

N.º 7.401.458-49 — Rosa Ferreira Marques — Reforma — Rua Noêmia Nunes n.º 574 — Requeira prorrogação de licença cujo prazo já terminou em 28 de fevereiro de 1949.

N.º 249.438-48 — João Goulart da Silva — Rua Guaiba n.º 201 — Acréscimo — Satisfaça a alínea e do artigo 153, do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.410.689-49 — G. Teixeira & Cia. Ltda. — Rua Najá n.º 85-A. — Legalização de girau. Satisfaça ao artigo 301 do Decreto n.º 6.000.

N.º 741.689-49 — C. G. Teixeira & Cia. Ltda. — Rua Najá n.º 85-A — Satisfaça ao artigo 301, do Decreto n.º 6.000.

N.º 360.567-47 — Reinaldo Ferreira Bastos — Rua André Azevedo número 56 — Não pode habitar, demulha o barracão que propoz fazer.

N.º 202.754-48 — Manuel Gomes — Rua Pesqueira n.º 31 — Facilite o exame do prédio.

N.º 225.789-48 — Inocêncio Pinto — Rua Iranduba n.º 189 — Satisfaça ao art. 159, do Decreto n.º 6.000.

N.º 238.387-48 — Abel Pereira — Rua Tomaz Lopes n.º 149 — Satisfaça ao art. 40 do Decreto n.º 6.000.

N.º 336.271-47 — Pedro Ferreira Barbosa — Rua Miguel Ferreira número 8. — Conclua as obras.

N.º 245.759-48 — Rua Fiávia Farnesi n.º 386 — Circulo Espirita Oliveira de Jesus. — Declare a finalidade do galpão.

N.º 243.753-48 — Joaquim Marques Ferreira — Rua Monteviú n.º 710 — Prove a legalidade da construção do galpão em questão.

N.º 244.940-48 — Abílio de Sousa Machado — Rua Roberto Silva número 145. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros.

N.º 740.608-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos — Estrada Braz de Pina n.º 602. — Apresente projeto de muro a ser construído.

N.º 244.316-48 — Antônio Joaquim Fernandes — Rua Aquiri n.º 363. — Satisfaça a alínea "a" do art. 147 do Decreto n.º 6.000.

N.º 338.695-47 — Antônio Pinto de Figueiredo — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.239. — Satisfaça a alínea "a" do art. 186 do Decreto número 6.000.

N.º 223.219-48 — João Ribeiro — Rua Califórnia n.º 73 — Complete as exigências de 23-10-48 e apresente projeto da fachada.

Rua Caruná n.º 235 — Benedito Cipriano de Sousa — Rua Caruná número 235 — Declare, de acordo com o art. 142, do Decreto n.º 6.000 qual a finalidade real dos compartimentos indicados no projeto com as dimensões de "depósito" e "despesa".

N.º 327.329-47 — José Marques Abrantes — Rua Saracá n.º 30 — Junte a ficha do DRI.

Prorrogado art. 108:

N.º 217.936 — Manuel Alves de Oliveira — Rua André Pinto n.º 131 — Fica prorrogado o art. 108.

P. Alvará:

N.º 740.884-49 — Alvaro Pires da Silva — Rua Barreiros n.º 419 — Acréscimo — Cr\$ 242,00.

N.º 241.459-48 — Antônio Pedrosa Giró — Rua das Missões n.º 491 — Construção — Cr\$ 281,60.

Prorrogado art. 108:
N.º 237.285-48 — Francisco de Carvalho Pacheco — Rua Tiboim número 527.

Passé-se alvará:
N.º 219.000-48 — João dos Santos Filho — Rua Angélica Mota número 176 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 729,30.

N.º 741.078-49 — Manoel Ribeiro — Praça das Nações, n.º 99. — Construção de telheiro — Cr\$ 151,60.

N.º 247.612-48 — Manoel Maria Pereira de Mendonça — Rua Ibiapona n.º 161. — Legalização de acréscimo de dependência — Cr\$ 466,00.

N.º 214.256-48 — Jorge Hajat — Rua Quatro de Novembro, 150 — Construção — Cr\$ 511,31.

N.º 236.776-48 — Antônio Alves da Silva — Rua Andará, 185 — Instalação de tanques de bomba para gazolina — Cr\$ 1.100,00.

N.º 740.186-49 — Rua Assapava lote 1.294 — Legalização de muro de frente — Grátis.

N.º 209.866-45 — Pejsach-Ulmacher — Rua Barros Barreto, 14 — Acréscimo de pavimento — Cr\$ 315,20.

N.º 241.217-48 — Fernando Barreto — Rua Barros Barreto, 23 casa um — Construção — Cr\$ 156,50

N.º 214.960-48 — Cia Imobiliária Cosmo S. A. — Rua Garapé, 45 A. — N.º 225.694-48 — Igua Imobiliária Guaporé, Ltda. — Construção de 5 prédios — Cr\$ 401,50.

N.º 221.429-48 — Otacilio Ferreira — Construção — Rua Cascaes, 102 — Cr\$ 149,60.

N.º 246.078-48 — Casemiro dos Santos — Rua Taborari, 129 — Construção de muros de frente e divisórios. — Grátis.

N.º 235.795-48 — Augusto Fábio — Rua Tenente Palestina — Construção — Tenente Palestina 21. — Cr\$ 228,80.

N.º 246.597-48 — Estrada do Braz de Pina 904 — Demolição de telheiro — Grátis.

N.º 368.208-47 — João Lins Teixeira da Silva — Rua Buihães, 167 — Construção — Cr\$ 360,30.

N.º 248.116-48 — Laurentina Abel de Araújo — Construção — Rua Zeferino de Assis — Cr\$ 162,80

N.º 223.715-49 — Rua Cardoso de Moraes, 261 — Augusto Batista Companhia — Construção de Escritorio — Cr\$ 313,10.

N.º 346.867-47 — Francisco Fernandes Abrantes — Construção de Galpão — Cr\$ 1.387,70.

Indeferido:
N.º 740.0430-49 — José dos Santos — Construção — Rua Castro Tavares. — Indeferido por não satisfazer aos artigos 39 e 40 do Decreto 6.000.

N.º 740.375-49 — Metálica Braport Ltda. — Rua da regenação, 163 — Apresente projeto de acordo com a lei.

N.º 238.805-46 — Francisco Machado Batista — Rua Dr. Nogueira, 265 — Indeferido, por contrariar ao artigo 169 do Decreto.

N.º 216.273-48 — José Bonifácio Guerra Maia — Avenida dos Democráticos, 333 — Acréscimo de telheiro — Indeferido, por não poder ser construído no alinhamento sem ser visível do logradouro.

Prorrogado art. 108:
N.º 211.016-48 — Augusto da Silva Ribeiro — Rua José Lopes, 114 — Acréscimo. — Fica prorrogado pelo artigo 108.

N.º 321.476-47 — Estevão Pinto Ramos — Construção Rua Frei Gaspar, 356.

N.º 220.51548 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Rua Uranos, 987. — Instalação comercial.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de março de 1949

Passé-se alvará uma vez pagos os emolumentos:
N.º 256.316-46 — Hélio Alfredo Maia — Estrada do Bananal n.º 779. —

Modificação de projeto com acréscimo de área — Cr\$ 1.094,70.

N.º 231.422-48 — Francisco Morais de Menezes — Rua Godofredo Viana n.º 501. — Acréscimo de garagem em prédio residencial e prorrogação para obras. — Cr\$ 359,00.

N.º 245.369-48 — José da Silva Gonçalves — Estrada do Guari n.º 690 — Construção de muro de frente e divisorio — Grátis.

N.º 231.207-48 — Gumercindo Nobre Fernandes — Rua Quiririm n.º 429. — Prorrogação para obras — Cr\$.. 178,60.

N.º 7.401.862-49 — Miguel Teodoro Jorg e — Rua Quiririm, lote n.º 5. — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento — Cr\$ 1.455,30.

N.º 1.409.511-49 — Jacob José Schmitt — Estrada do Bananal s-a. — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 220,90.

N.º 7.411.599-49 — Antônio Teixeira de Moura — Rua Cândido Benício número 2.080, casa III e outras. — Modificação e acréscimo com reforma em prédio de vila — Cr\$ 500,10.

N.º 7.409.169-49 — Antônio Alves da Rocha — Rua Sabino Barroso número 338. — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 189,20.

N.º 7.400.896-49 — Avelino Gonçalves do Régo — Estrada do Rio Grande n.º 16. — Instalação de quatro tanques de gasolina — Cr\$ 2.200,00.

N.º 7.409.540-49 — Leopoldo Menezes Coelho — Rua Imbuí n.º 18. — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 154,00.

Pode habitar:
N.º 233.307-48 — Iraci Lopes da Silva — Rua Albano n.º 288. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:
N.º 237.582-48 — Manuel José de Moraes — Rua Cândido Benício número 594. — Ficam aceitas as obras de concertos em muro de frente.

N.º 7.400.821-49 — Eudetés de Oliveira Lima — Rua Comendador Pinto n.º 51. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.400.820-49 — Aldina Barros de Sousa — Estrada do Pau Ferro n.º 233. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

14-DD

Dia 5 de março de 1949

Autorizado, nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

Processos:
N.º 25-49 — Constantino Rodrigues Gil & Cia. — Rua Campo Grande n.º 130.

Habite-se:
N.º 321.708-47 — Instituto de Resseguros do Brasil — Estrada do Moinho n.º 120 — Construção. — Pode habitar.

N.º 321.707-47 — Instituto de Resseguros do Brasil — Estrada do Moinho n.º 126 — Construção. — Pode habitar.

N.º 321.706-47 — Instituto de Resseguro do Brasil — Estrada do Moinho n.º 132 — Construção. — Pode habitar.

N.º 321.705-47 — Instituto de Resseguros do Brasil — Estrada do Moinho n.º 142 — Construção. — Pode habitar.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 244.889-48 — Ramiro Lemos Correia — Largo do Correia n.º 92 — Reforma — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 132,00.

N.º 7.412.944-49 — Melchades Pais — Rua Elias Lobo n.º 322 — Reforma — Prazo. 1 mês — Cr\$ 66,00.

15-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de março de 1949

Passem-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N.º 224.705-48 — Célia Gomes Taveira — Estrada Morro do Ar n.º 437 emolumentos de prorrogação da licença para construção de galpão — Cr\$ 1.015,50.

Aceitação de obras:
N.º 223.562-48 — Espólio de João de Melo Júnior — Rua Olavo n.º 3, aceito as obras.

Exigências a satisfazer:
N.º 247.434-48 — Martinho Coelho de Sousa — Rua Olavo n.º 9. Santa Cruz. — Requeira prorrogação da licença cujo o prazo terminou.

N.º 225.846-48 — Fábrica de Escova Distinta Sanis Ltda. — Avenida Artares n.º 2.346. Distrito de Santa Cruz — Dê ao prédio direito local.

N.º 7.411.375-49 — Euclides Cunha — Travessa da Praia s-n., Distrito de Guaratiba. — Retifique o requerente a sua petição, pois o Distrito de Fiscalização não tem interferência nem pode ser citado nas concessões de licença pelo artigo 74 do Decreto n.º 6.000 ao qual são única competência dos Distritos de Edificações.

16-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 8 de março de 1949

Habite-se:

Processos:
N.º 303.546-47 — Porfírio Antônio Martins Ferrás — Estrada da Bica n.º 254. — Pode habitar.

Aceitação de obras:
N.º 360.290-47 — Beatriz da Rosa Machado — Rua Padre Juvenal n.º 11. — Ficam aceitas as obras.

Exigências:
N.º 7.410.876-49 — Celestino de Almeida Miguel — Rua Engenheiro Coriolano n.º 199. — Apresente planta da obra feita sem licença.

N.º 233.579-48 — Bruno Messina — Rua Padre Juvenal n.º 21. — Requeira legalização do acréscimo, no prazo de 8 dias sob pena de multa.

N.º 204.128-48 — Rosa Temer — Rua Manuel Bonfim n.º 40. apts. 101-201-2. — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 202.772-48 — Enzo Bardela — Rua Combú n.º 112. — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.

Passé-se o alvará uma vez pagos os emolumentos:

N.º 7.409.677-49 — Nelson Augusto Pinto Miranda — Praia da Bandeira n.º 111. — Legalização de instalação de bar — Cr\$ 517,00.

N.º 7.400.874-49 — Peretz Spector — Rua Parangopama, junto e antes do n.º 171. — Instalação de Parque de Diversões — Cr\$ 550,00.

N.º 243.533-48 — Antônio Joaquim Chaves — Rua Capanema n.º 148. — Construção de telheiro — Cr\$ 140,80.

N.º 368.802-47 — Orlando de Pennefort Caldas — Rua Engenheiro Coriolano n.º 11 — Prorrogação — Cr\$ 121,00.

N.º 216.647-48 — Margarida M. de Carneira Neve — Rua Alambari Luz n.º 299 — Prorrogação — Cr\$ 316,80.

N.º 246.087-48 — José Gomes Leite Martins — Praia do Zumbi n.º 53 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 345.386-47 — Alexandrino Jesus d'Oliveira — Rua Jussiapé n.º 91 — Cr\$ 183,50.

N.º 7.409.585-49 — Antônio Valdomiro de Oliveira Costa — Praia Marechal Floriano n.º 234 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 370,70.

N.º 247.313-48 — Antônio Rodrigues Guerra — Estrada do Rio Jequiá número 696 — Cr\$ 99,00.

N.º 7.405.854-49 — Osvaldo de Oliveira Ribeiro — Rua Capanema número 188 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 473,40.

N.º 248.879-48 — Daniel de Almeida Cruz — Rua Engenheiro Coriolano n.º 7 — Construção de dependência — Cr\$ 150,40.

N.º 226.465-48 — Castorina Faria Lima — Rua Pio Dutra n.º 208 — Prorrogação — Cr\$ 176,00.

N.º 233.631-48 — Aquiles Bernardo — Estrada do Dendê n.º 170 — Acréscimo e modificação em prédio existente — Cr\$ 199,70.

N.º 232.759-48 — Alfredo Alle Rizo — Rua Comendador Bastos n.º 597 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 187,40.

N.º 7.411.494-49 — Fernando Napoleão da Silva — Rua Uçá n.º 154 — Reforma — Cr\$ 66,09.

Departamento de Concessões

Expediente de 12 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos

José Joaquim Nunes (proc. 411.580, de 1948). — Deferido.

Carlos de Moura Bertrand (processo 7.300.178). — Indeferido.

Gilberto Coelho (proc. 7.301.650). — Indeferido.

Empresa Municipal de Ônibus S. A. (proc. 7.300.827). — Autorizo a título precário.

Maria Perez Barroso (proc. número 7.301.813). — Deferido.

Importadora Auto-Peças S. A. — (proc. 7.302.415). — Rubens Guimarães (proc. 7.300.506). — O requerente deve aguardar, de acordo com a ordem de inscrição.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:

Antônio Alves Teixeira (proc. número 407.536). — Junte a carta de atendimento.

Manuel Fernandes da Silva (processo 7.301.760). — Paulo Alves Maranhão (proc. 7.301.970). — Contadoria Geral de Transportes (processo 7.00.280). — Celestino J. Pereira — (proc. 7.302.467). — Fundação Leão XIII — (proc. 1.011.491) — Manuel Alves — (proc. 1.009.217) — José Tavares de Sousa (proc. 1.007.081) — Hiranides Resende do Nascimento — (proc. 1.002.715). — Isaac Duek — (proc. 7.300.076). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. de Carris — (procs. 7.302.128, 7.302.387 e 7.301.878). — Aprovo.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:

A. José Martins — (procs. 412.557, 412.585, 412.556, 412.558 e 412.559, de 1948. — Compareça, com urgência.

Honorato & Vaz Ltda. — (processo 408.888-48). — Restituam-se os documentos.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 11 de março de 1949

Boletim n.º 55

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU — Em 9-3-49, no total de 27 guias e valor de Cr\$ 17.880,00:

5.804.142	720,00
5.804.143	480,00
5.804.144	480,00
5.805.944	360,00

5.807.148	360,00
5.807.149	360,00
5.807.474	1.080,00
5.807.549	360,00
5.807.967	360,00
5.807.968	360,00
5.807.969	720,00
5.807.970	360,00
5.807.973	720,00
5.808.001	360,00
5.808.002	360,00
5.808.003	2.520,00
5.808.005	360,00
5.808.006	1.080,00
5.808.007	360,00
5.808.008	360,00
5.808.009	2.520,00
5.808.010	720,00
5.808.012	360,00
5.808.013	360,00
5.808.261	1.080,00
5.808.269	360,00
5.808.270	360,00

em 10 de março de 1949, no total de 22 guias o valor de Cr\$ 13.980,00:

5.805.794	480,00
5.805.976	360,00
5.805.977	100,00
5.805.978	360,00
5.807.961	360,00
5.807.972	360,00
5.807.976	160,00
5.808.011	1.800,00
5.808.014	360,00
5.808.015	1.080,00
5.808.016	720,00
5.808.017	360,00
5.808.018	720,00
5.808.019	360,00
5.808.020	360,00
5.808.021	2.160,00
5.808.023	360,00
5.808.025	1.080,00
5.808.026	360,00
5.808.027	360,00
5.808.271	360,00
5.808.272	360,00

Penalidades:
Registrando as suspensões impostas aos serventuários abaixo:

Pelo Sr. Chefe do 2-DL, nos termos do art. 218, do Decreto-lei número 3.770-41, por 3 dias, a partir de 10 do corrente, ao Trab. L. U. D. r/c - Hamilton Melo, mat. número 50.800, por falta do cumprimento dos deveres a ato de indisciplina, conforme port. n.º 1.

Pelo Sr. Chefe do 8-DL, nos termos do art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, por 3 dias, a partir de 10 do corrente, ao Trab. pad. D - Manuel Augusto Cardoso, mat. 19.110, por falta de cumprimento dos deveres conforme port. n.º 17.

Pelo Sr. Chefe do 5-DL, repreensão imposta nos termos do art. 217, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao Trab. pd. C - João Ferreira Filho, mat. 6.535, por falta do cumprimento dos deveres, conforme port. n.º 20.

Apresentações:
Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme mms. do VSA-P. Em data de ontem:

José Gonçalves, mat. 10.523, do 3-DL, com alta no dia 7 para reassumir a 10 - mm. L-1.138.

Em data de hoje:
José Bento da Cunha, mat. número 58.942, de 8-DL, com alta hoje para reassumir no dia 14 - mm. L-1.140.

Silvio Fortes, mat. 57.396, do 10-DL, com alta hoje para reassumir no dia 14 - mm. L-1.141.

Luís Carlos de Vasconcelos, matrícula n.º 57.175, do 7-DL, com alta no dia 8 para reassumir hoje, - mm. L-1.142.

Miguel Azem, mat. 57.095, do 11-DL, com alta hoje para reassumir no dia 14 - mm. L-1.143.

Cícero Inácio da Cunha, mat. número 10.592, do 11-DL, com alta ontem para reassumir hoje - mm. L-1.144.

Clemente de Araújo, mat. 30.486, do GD-TS, com alta no dia 7 para reassumir a 10 - mm. L-1.146.

José Mariano dos Santos, mat. número 23.687, do 10-DL, com alta hoje para reassumir no dia 14 - mm. L-1.148.

José Rodrigues Silva, mat. número 58.474, do 1-LU, com alta no

dia 9 para reassumir hoje - mm. L-1.149.

José de Sousa Tavares, mat. número 58.475, do 1-LU, com alta hoje para reassumir no dia 14 - mm. L-1.151.

Antenor da Silva Teixeira, mat. n.º 19.015, do 10-DL, com alta hoje para reassumir no dia 14 - mm. L-1.153.

Lírio Francisco Pinheiro, mat. número 58.478, do 4-DL, com alta hoje para reassumir no dia 14 - mm. L-1.154.

Luís Pereira Lima, mat. 58.667, do GD-ST, com alta no dia 8 para reassumir hoje - mm. L-1.156.

Luís Pereira Lima, mat. número 58.667, do GD-ST, com alta no dia 8 para reassumir hoje, mm. L-1.156.

Honório do Nascimento, matrícula n.º 50.720, do 1-LU, com alta hoje para reassumir no dia 13 - mm. L-1.157.

Dario Mota, mat. 24.468, do 9-DL, com alta hoje para reassumir no dia 14 - mm. L-1.158.

Valdemiro Pio, mat. n.º 44.875, do 11-DL, com alta no dia 9 para reassumir a 12 - mm. L-1.161.

Joaquim Adão, mat. 58.631, do 7-DL, com alta ontem para reassumir no dia 13 - mm. L-1.162.

João Vicente Camilo, mat. número 59.389, do 6-DL, com alta no dia 10 para reassumir a 13 - mm. L-1.164.

Abílio José Pereira, matrícula número 30.493, do 7-DL, com alta hoje para reassumir no dia 14 - mm. L-1.165.

Registrando, ainda, a apresentação do Trab. L.U.M.r/c - Manuel Amorim Filho, mat. 30.317, do 5-DL, que vão reassumir o exercício de suas funções, considerando-se como afastamento sem salário o período compreendido entre a data em que começou a faltar e a que retornou ao serviço, conforme ofi n.º 360, de 11 de março de 1949, do VSA-P.

Departamento de Águas e Esgotos

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 11 de março de 1949

N.º 7.202.224-49 - José de Barros Pinto. - Certifique-se o que constar. N.º 7.202.864-49 - Alayr Hechscher. - Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 7.200.137-49 - Comercial Imobiliária Uruguaiana Limitada. - Autorizo o termo de acordo com a minuta.

N.º 84.431-48 - Francisco de Lima Neto. - Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 90.138-48 - José Duarte Vasco. - Cancele-se o auto de infração.

N.º 81.151-48 - Antônio Augusto de Sousa e Sá. - Cancele-se o auto de infração.

N.º 82.210-48 - Espólio de Nestor Pereira de Magalhães. - Multe-se em 100 cruzeiros.

N.º 83.767-48 - Sruel Pencak. - Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 90.289-48 - Heloisa Leonil Garjerhan. - Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 7.202.551-49 - Ernesto Gomes de Castro. - Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 7.202.464-49 - Gabino Donato de Araújo. - Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 83.545-48 - Júlio Henriques dos Santos. - Autorizo o pagamento na forma requerida.

N.º 7.202.282-49 - Vicente Guarinho. - Autorizo a inscrição.

N.º 87.169-48 - Vitorino Soares da Rocha. - Autorizo o pagamento de acordo com o proposto.

N.º 7.201.158-49 - Severo Vilares do Rio de Janeiro S. A. - Aguarde oportunidade.

N.º 90.961-48 - Eteene Esberard. - Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 88.705-48 - Antônio da Costa Duarte. - Cancele-se o auto de infração.

N.º 7.202.675-49 - Sociedade de Instalações Técnicas. - Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 87.937-48 - Atila José Monteiro. - Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 7.202.943-49 - Manoel Garcia. - Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 7.203.500-49 - Oscar Haensel. - Autorizo a inscrição.

N.º 88.684-48 - Orlando Soares de Campos. - Autorizo o pagamento como requerido.

S. E. 46 - Cancele-se a inscrição do instalador em causa.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N.º 7.202.951-49 - Banco Português do Brasil. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.202.952-49 - José de Siqueira Silva da Fonseca. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.202.645-49 - Martinho de Noronha Soares. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.202.702-49 - Michel Guinberg. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.202.603-49 - Alvaro Ribeiro e outros. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.203.033-49 - Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.203.204-49 - I. A. P. dos Industriários. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.203.256-49 - Alfredo Brandão Bastos. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.203.562-49 - José Antero de Figueiredo. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 85.696-48 - Hélio Dominguez Alonso. - Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Expediente, em 11 de março de 1949.

Terceira Divisão

(9-AE)

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 90.645-48 - Mário Resse Gouveia e outros. - Deferido.

N.º 7.202.118-49 - Lejba Feferkorn. - Deferido.

N.º 7.202.134-49 - Maria Aparecida de Almeida. - Deferido.

N.º 7.202.810-49 - Manuel de Oliveira Fontes. - Deferido.

N.º 7.202.830-49 - João Benedito Carlos. - Deferido.

N.º 84.823-48 - João Francisco de Paula. - Deferido.

N.º 82.469-48 - Caixa de Prev. dos Funcionários do Banco do Brasil. - Instale-se um regulador de 2m/jm., provisoriamente.

N.º 83.656-48 - Ermelino Frate. - Deferido.

N.º 85.907 - Embaixada Britânica. - Instale-se, em ramal novo, de 1 1/2", o med. de 20m3.

N.º 85.927-48 - Manuel C. de Carvalho. - Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 89.090-48 - Alda Fortuna. - Deferido.

N.º 90.682-48 - Ministério da Educação e Saúde. - Instale-se 2 med. de 1 1/2".

N.º 90.851-48 - Dickson Diogo de Sousa. - Deferido.

N.º 90.927-48 - Alexandre Teixeira. - Deferido.

N.º 7.200.537-49 - Const. Genésio Gouveia S. A. - Deferido.

N.º 7.201.134-49 - Cristóvão Vieira Alves. - Deferido.

N.º 7.201.512-49 - Sotreq S. A. de T. e Equipamentos. - Deferido.

N.º 7.201.848-49 - G. Aigner. - Deferido.

N.º 7.202.321-49 - Eugénia Alves Ribeiro. - Deferido.

N.º 7.202.421-49 - Amílca Ribeiro Veiga. - Deferido.

N.º 7.202.679-49 - Joel Kombeck Velkos e outros. - Deferido.

N.º 7.202.715-49 - Cia. Sub. de Ter. e Const. S. A. - Deferido.

N.º 85.431-48 - José Gutrik. - Deferido.

N.º 85.436-48 - Burth Ghirs. - Deferido.

N.º 85.728-48 - Erothides Tiroco. - Deferido.

N.º 89.332-48 - Carlos Sobreiro. - Deferido.

N.º 91.162-48 - Cia. de Anelinas e Produtos Químicos "Geigy" do Brasil. - Deferido.

N.º 7.200.457-49 - Fernando Manuel G. Tóres. - Deferido.

N.º 7.201.731-49 - Moacir L. Caetano da Silva. - Deferido.

N.º 7.261-45 - Inst. de P. A. dos Serv. do Estado - Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 81.110-47 - Hilda de Carvalho Pareto. - Deferido.

N.º 86.811-48 - João José Pinto. - Deferido.

N.º 88.146-48 - Clito Barbosa Bokel. - Deferido.

N.º 88.452-48 - Construtora A. J. Brito S. A. - Deferido.

N.º 90.373-48 - Oliveira & Herculanio. - Deferido.

N.º 90.568-48 - José Félix Moreira Perez e outros - Compareça ao 2.º Dist.

N.º 90.811-48 - Cia. Territorial Riachuelo. - Deferido.

N.º 91.163-48 - Jaime Ferreira Pinto. - Deferido.

N.º 7.200.394-49 - João Meneghini. - Deferido.

N.º 7.200.688-49 - Joaquim da Costa. - Deferido.

N.º 7.201.628-48 - João França. - Deferido.

N.º 7.201.673-48 - Soc. Dist. de Madeiras Ltda. - Deferido.

N.º 7.201.842-48 - Fab. de Rôlhas Met. Crown Cork S. A. - Deferido.

N.º 7.201.889-48 - José Ferreira Santiago. - Deferido.

N.º 7.202.058-48 - Francisco de Lima. - Deferido.

N.º 7.202.225-48 - Agostinho Martins. - Deferido.

N.º 7.202.492-48 - Pinkus Mandlowicz. - Deferido.

N.º 70.716-47 - Serv. N. de A. Industrial (Senal). - Deferido.

N.º 74.166-47 - Inst. de A. e P. dos Industriários - Defiro a petição n.º 78.449-46.

N.º 85.182-47 - Olavo Canavarro Pereira. - Deferido.

N.º 84.771-48 - Ilegível - Faça-se a substituição da pena por hid. de 5m3DC.

N.º 86.820-48 - Duralex I. A. Plásticos e de Mad. Ltda. - Deferido.

N.º 87.705-48 - Inst. de Ap. e P. dos Comerciantes - Compareça à 3.ª Div.

N.º 87.387-48 - Aureliano Alves Filho. - Deferido.

N.º 87.652-48 - Francisco Pereira Coutinho. - Deferido.

N.º 88.504-48 - Euclides Alves Mesquita. - Deferido.

N.º 88.893-48 - José de A. Dantas. - Deferido.

N.º 89.393-48 - Ana Gonçalves Almeida. - Deferido.

N.º 91.229-48 - Cia. Textil Magalhães Ltda. - Instale-se uma pena d'água para construção.

N.º 91.634-43 - Antônio Firmão - Compareça à 3.ª Div.

N.º 7.200.419-49 - Luís Manuel de Sousa. - Deferido.

N.º 7.200.814-49 - João Trota e outros. - Deferido.

N.º 7.200.955-49 - Sobraco Engenharia Ltda. - Deferido.

N.º 7.201.111-49 - Kosmos Capitalização S. A. - Deferido.

N.º 7.201.157-49 - Severo Vilares do R. de Janeiro S.A. - Deferido.

N.º 7.201.218-49 - Antônio Rodrigues. - Deferido.

N.º 7.201.254-48 — Manuel Carneiro P. Dias e outro — Deferido.
 N.º 7.201.309-49 — Francisco Joaquim Dias — Deferido.
 N.º 7.201.374-49 — Raimundo Alves Teti — Deferido.
 N.º 7.201.440-49 — Manuel Ferreira das Neves — Deferido.
 N.º 7.201.545-49 — Elias Zarur. — Deferido.
 N.º 7.201.558-49 — Oscar Barbosa — Deferido.
 N.º 7.201.610-49 — Luis Manuel de Sousa — Deferido.
 N.º 7.201.671-49 — Silva Ferreira Scabra — Deferido.
 N.º 7.201.724-49 — Kosmos Capitalizac. S. A. — Deferido.
 N.º 7.201.959-49 — Alvaro Sá. — Deferido.
 N.º 7.201.986-49 — Inst. de Ap. e P. dos Marítimos — Deferido.
 N.º 7.201.937-49 — Inst. de Ap. e P. dos Marítimos — Deferido.
 N.º 7.202.019-49 — Fernandes Lirio de Sousa — Deferido.
 N.º 7.202.386-49 — Rui Moreira Guimarães — Deferido.
 N.º 7.202.406-49 — José Borges de Ajuar. — Deferido.
 N.º 7.202.621-49 — Manuel Craveiro de Almeida — Deferido.
 N.º 7.202.844-49 — Corasil dos Santos — Deferido.
 N.º 7.202.911-49 — Manuel Braz. — Deferido.

Serviço de Esgotos

N.º 88.724-48 — José Augusto de Carvalho. — Compareça á 3.ª Divisãõ N.º 89.658 — Waldemiro Neves. — Deferido.
 N.º 90.023-48 — Elias Miranda — Deferido.
 N.º 90.580-48 — Paulo Guedes. — Deferido.
 N.º 90.743-48 — Antônio da Costa Rodrigues. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 91.009-48 — Osvaldo Cardoso Vale. — Deferido.
 N.º 7.201.55-49 — Silvio Reis & Adalberto Noronha Ltda. — Deferido.
 N.º 7.201.770-49 — Henrique Moraes entura. — Prove no I-AE, tel poderes para requerer em nome do pro.
 N.º 7.201.423-49 — Amado Vieira — Deferido
 N.º 7.202.191-49 — João Batista do Nascimento. — Deferido.
 N.º 6.2024624-49 — Kosmos Capitalizac. S. A. — Deferido.
 N.º 7.202.780-49 — Manuel de Carvalho Barros. — Deferido.
 N.º 7.22.864-49 — Antônio Vieira Duarte. — Deferido.

Dia 25 de fevereiro de 1949

N.º 7.20.940-49 — Julia Reis Teixeira. — Apresente atestado, citado na presente petição.
 N.º 89.725-48 — Maria Luz da Silva. — Compareça a instalador.
 N.º 7.200.436-49 — Renato Socci. — Pague perempção.
 N.º 88.494-48 — Bernardino Cardoso Mendes. — Deferido.
 N.º 7.200.111-49 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Deferido.
 N.º 7.202.313-49 — Arnaldo Lapolisiere. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 28

N.º 7.203.016-49 — Leão Arcadier. — Numere apartamentos.
 N.º 7.203.048-49 — Iremias Rezenfeld. Numere apartamentos.
 N.º 7.203.058-49 — Demétrio Caram. — Compareça o instalador.
 N.º 7.203.083-49 — Luis Inácio Gomes. — Compareça para esclarecimentos
 N.º 7.203.189-49 — Severo Cillares do Rio de Janeiro S. A. — Junte certidão de numeração.

Dia 2 de março de 1949

N.º 88.721-48 — Philippe Gebara. — Deferido.
 N.º 7.200.659-49 — Manuel Duarte Campos. — Deferido.
 N.º 7.201.958-49 — Armindo da Silva Areal. — Deferido.
 N.º 7.203.074-49 — Leonidio Gomes & Cia. Ltda. — Compareça a instalador.
 N.º 7.203.090-49 — Urbanebras Sociedade Geral de Urbanismo, Comercial e Construções Ltda. — Pague perempção.
 N.º 7.203.184-49 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Pague perempção.
 N.º 7.203.208-49 — Maria Emilia de Barros Guimarães e outros. — Pague perempção.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4

N.º 85.435-48 — Ari da Silva Azevedo. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.202.256-49 — Antônio Bruno dos Santos Nora Júnior. — Requeira modificação do projeto.
 N.º 7.201.344-49 — José Nunes. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.201.739-49 — Baitazar Barbalho Burlamaqui. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.200.102-49 — Jaime Killman. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.203.156-49 — Natália da Silva. — Numere os apartamentos.
 N.º 7.203.234-49 — José Gomes. — Pague perempção.
 N.º 7.203.267-49 — Georges Maximiliano Bonnet. — Apresente plantas.

Dia 7

N.º 78.976-48 — Heráclito Braga. — Pague perempção.

Dia 5

N.º 90.699-48 — Manuel Joaquim da Silva. — Indeferido.

Dia 4

N.º 91.207-48 — João Borsei Júnior. — Deferido.

Dia 7

N.º 7.203.179-49 — Lucilda Galvão Porto. — Numere apartamentos.
 N.º 7.203.186-49 — Albino Francisco Babelo. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.203.311-49 — Olga Rainho Queirós. — Apresente plantas.
 N.º 7.203.180-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Numere apartamentos.
 N.º 7.203.301-49 — Adi Pinheiro Rodrigues Vale. — Pague perempção.
 N.º 7.203.302-49 — Roberto Gonçalves Tostes. — Pague perempção e apresente plantas.
 N.º 7.203.424-49 — Alfredo Lisboa Browne e outros. — Numere apartamentos.
 N.º 7.203.453-49 — Antônio Joaquim Amaro. — Apresente plantas.

Serviço de Preparo de Cobrança

5 AE

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1949

N.º 12.781-45 — Benedito Orlando Costa. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 70.187-47 — Antônio Soares — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 7.248-48 — "ESA" Edificadora S. A. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 81.958-46 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 91.100-48 e 84.689-47 — Miguel Franjan — Junte os comprovantes do pagamento.
 N.º 7.201.261-49 e outros. — Ernesto Ponce Soares. — Apresente planta do loteamento.

N.º 7.201.416-49 — Soc. Anôn. Boa Esperança — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 14.308-43 — Ana de Oliveira

Dia 25

Laport — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 73.359-48 — Emilia Moreira Mesquita — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 74.371-48 — Manuel Augusto Dias Pereira. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 75.622-48 e 75.166-47 — Eduardo Souto de Oliveira e outro — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 75.704-47 — Artur Otávio Leite — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 76.982-46 e 70.871-47 — Adelina Delaiti — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 77.385-47 e outros — Panobra S. A. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 77.711-48 e outros — Emilio Augusto Fernandes — Promova o pagamento do débito existente.

Dia 26

N.º 81.890-46 — Clarindo Argôlo — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 83.839-46 — Jurandir Seabra Canelas — Promova o pagamento do exercício de 1948.

Dia 2 de março de 1949

N.º 85.888-48 — Arnaldo Chrysóstomo Pinheiro — Promova o pagamento dos débitos existentes e requeira, querendo, a restituição da importância paga a maior.
 N.º 85.931-48 — Americo Pereira dos Reis. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 86.105-48 — José de Matos — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 83.333-48 — Aldo Serenari — Promova o pagamento do débito existente e peça, posteriormente, a devolução da quantia paga a maior.
 N.º 87.603-48 — Augusto Caldas Filho. — Promova, preliminarmente, o pagamento do débito.
 N.º 89.460-48 — Maria Chagas Ubiratan. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 90.746-48 — Antônio Temperani — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 90.885-48 e outros — Espólio de Joaquim Leandro Mota. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 91.177-48 — Serafina Romão. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 7.202.945-49 — 91.365-48 — Lucilla Frazão. — Indeferido, os terrenos já se encontram coletados.
 N.º 7.200.541-49 — João Paulo de Miranda. — Não há o que deferir.
 N.º 86.243-48 — Vicente Noronha. — Atendido, archive-se.
 N.º 7.203.122-49 — José Duarte. — Deferido.
 N.º 7.202.124-49 — José Duarte. — Deferido.
 N.º 7.203.126-49 — José Duarte. — Deferido.
 N.º 7.203.108-49 — Aristeu Dias de O. — Deferido.
 N.º 7.202.802-49 — Cosé Gomes Teixeira. — Compareça, ao 4-AE.
 N.º 91.262-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Não há o que deferir.
 N.º 7.201.782-49 — Usina Santa Cruz. — Deferido.
 N.º 7.202.816-49 — Alberto Joaquim Corea. — Deferido.
 N.º 7.202.006-49 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares. — Junte V. T. no 4-AE.
 N.º 7.202.573-49 — I. P. A. S. E. — Junte croquis de situação.
 N.º 7.202.768-49 — Antônio Viçoso de Moraes Jardim. — Deferido.
 N.º 7.202.766-49 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Junte V. T.

N.º 7.201.275-49 — Luísa Amélia Fortuna. — Não há o que deferir.
 N.º 7.200.861-49 — Cia. Proprietária Brasileira S. A. — Deferido, Decreto n.º 13.004.
 N.º 7.201.382-49 — C. Econômica do Rio de Janeiro. — Junte certidão n.º 5.400.802.
 N.º 7.200.055-49 — Fábio Pena da Veiga. — Deferido de acordo com o informado.
 N.º 7.202.764-49 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Junte V. T.
 N.º 87.655-48 — Robert Edard Mac Gregor. — Deferido.
 N.º 7.202.924-49 — Tobias Patrisk & Irmão. — Deferido.
 N.º 86.469-48 — Manuel Carlos do Nascimento. — Não há o que deferir.
 N.º 7.202.574-49 — I. P. A. S. E. — Junte croquis de situação.
 N.º 7.202.575-49 — I. P. A. S. E. — Junte croquis de situação.
 N.º 7.202.576-49 — I. P. A. S. E. — Junte croquis de situação.
 N.º 7.202.578-49 — I. P. A. S. E. — Junte croquis de situação.
 N.º 7.202.558-49 — José Alves Monteiro. — Deferido.

N.º 7.202.001-49 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Junte V. T.
 N.º 7.202.767-49 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Junte V. T.
 N.º 7.201.993-49 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Junte V. T.
 N.º 7.202.849-49 — Luis Guardia Laurado. — Deferido.
 N.º 7.201.482-49 — Ermelinda Antônia Tinoco Vargas. — Não há o que deferir.
 N.º 7.202.820-49 — Artur Batista Linhares. — Deferido.
 N.º 87.162-48 — Carloman da Silva Oliveira. — Deferido.
 N.º 89.123-48 — Alvaro Guimarães Bastos. — Concluído.
 N.º 7.200.363-49 — Silvio Martins Teixeira. — Deferido, taxa água.
 N.º 90.123-48 — Clara Pucheu. — Indeferido em virtude da dívida haver sido remetida ao contencioso Fiscal por ordem superior.
 N.º 89.940-48 — Manuel Gomes Moreira. — Não há o que deferir.
 N.º 87.132-48 — Flávio José Pareto. — Deferido conforme informação de 27 de fevereiro de 1949.
 N.º 7.203.177-49 — Francisco Rodrigues Ribeiro. — Deferido.
 N.º 7.202.896-49 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 N.º 89.426-48 — Abdo Fayjad. — Indeferido.

Dia 4

N.º 3.498-44 — Ankires Andrade. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 76.570-48 — 82.036-48 — Domingos Martins Coutinho. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 78.565-47 — Sebastião Araújo. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 82.261-46 — Nestal Azevedo. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 82.967-48 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 82.968-48 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 89.358-48 — Manuel Augusto de Jesus e outros. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 7.200.148-49 — 86.216-48 — Cia. Palmares de Terrenos do Distrito Federal. — Compareça a fim de prestar esclarecimento.
 N.º 7.200.523-49 — Maria Freire de Vasconcelos. — Compareça a fim de prestar esclarecimento.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de março de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO

Ofício n.º 127-DAB (processo n.º 2.016.296-49). — Cliente. Aprovo.
 Augusto Contente da Fonseca (2.015.378-49). — Indeferido, para que não se retarde a execução do plano de "agrupamento de comércio".
 Sydney Ferreira (processo 2.061.276-49). — Não autorizo a transferência pedida em face do parecer supra.

Departamento de Indústria e Comércio

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 22 de 10 março de 1949:

Designando para o Serviço de Cadastro o Escriturário, referência E, matrícula 50.055 — Cidália de Oliveira Pilotto.

Portaria n.º 21 de 10 de março de 1949:

Removendo do Serviço de Pesquisas para o Serviço de Assistência Técnica, o Escriturário, referência D, matrícula 50.044 — Icléa Arrigoni Moraes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(*) RESOLUÇÃO N.º 6 — DE 9 DE MARÇO DE 1949

Extinção de funcionários

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, a fim de dar execução à Lei n.º 108, de 3 de setembro de 1948, estabeleceu no art. 9.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, a seguinte disposição:

"Se entre os servidores em condições de serem aproveitados no quadro criado pela Lei n.º 108, de 19 de setembro de 1948, houver quem ainda não esteja, em caráter efetivo, investido em cargo de carreira, será antes do aproveitamento, verificada a sua habilitação em provas realizadas sob a direção do Presidente (art. 1.º da Lei n.º 217, de 13 de janeiro de 1948).
 De acordo com essa determinação foram submetidos a provas de habilitação "obedecidas as Instruções"

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

aprovadas, na sessão de 20 de outubro, pelo Tribunal, conforme o artigo 14 da Resolução n.º 1, os extranumerários que serviam no Tribunal.

Prevedendo, por outro lado, a necessidade de serem preenchidas as vagas decorrentes do aproveitamento do pessoal em exercício e tendo em conta a faculdade contida no art. 15, da Lei n.º 108, o Tribunal prescreveu no art. 8.º § 1.º da Resolução n.º 1, que, tratando-se de proposta para nomeação, não dependente de concurso, mesmo interina, antes de apresentar, em mesa, ao Tribunal, os respectivos processos, o Presidente faria apurar sob as vistas, se os indicados possuíam as habilitações reclamadas para o exercício das funções. Posteriormente, entretanto, e tendo em vista que tratando-se de preenchimento de cargos cujo exercício reclama habilitações que cumpria apurar de modo mais rigoroso, resolveu em sessão de 21 de novembro que as provas previstas para os fins do § 1.º do artigo 8.º da Resolução n.º 1, fossem procedidas de acordo com as instruções expedidas para os fins do artigo 9.º da mesma Resolução. E, assim, se procedeu, sendo os candidatos ao preenchimento das vagas resultantes do aproveitamento do pes-

soal em exercício no Tribunal submetidos a iguais provas, sob o mesmo regime de julgamento e perante a mesma comissão examinadora, que aqueles a quem tais exigências couberam o direito à nomeação efetiva por "ter sido verificada a sua habilitação em provas realizadas sob a direção do Presidente (art. 217, da Lei de 15 de janeiro de 1948).

Nessas condições e considerando a necessidade de completar os quadros da Secretaria, atualmente desfalcados e contando, deduzidas as vagas existentes, número menor de funcionários que por ocasião de ser instituída — o que sobrecarrega o serviço dos atuais servidores e atendendo, ainda, que a circunstância de serem considerados interinos — apesar das provas a que foram submetidos, sonega aos funcionários aludidos, direitos a que fizeram jus e dos quais, entretanto, se acham privados, como, entre outros, os que se referem à faculdade de contribuir para o Montepio — medida de ordem social que não pode ser menosprezada —

Resolve efetivar, nos cargos que ocupam, os funcionários interinos, que se encontram nas condições da presente Resolução, cabendo ao Presidente deste Tribunal a atribuição de apostilar os respectivos títulos.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1949. — *Olympio de Mello — Fêdro Firmeza — Salles Filho — Benjamin Reis Jr. — Ivan Lins — Jesuino de Albuquerque e Edgard Romero.*

RETIFICAÇÃO

Na folha de gratificação referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, onde se lê: Cléa Barra da Silva Pitta, Oficial Administrativo, classe H, Cr\$ 2.550,00 — leia-se: Cléa Barra da Silva Pitta, Oficial Administrativo, classe H, Cr\$ 250,00 — e onde se lê: Ednéa Ferreira do Amaral — leia-se: Edméa Ferreira do Amaral.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 12 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 303.955-49 — Luis Valter Coelho.
 N.º 27.931-48 — Maria de Lourdes Lemos Pelosi.
 N.º 303.892-49 — Euclides Ferreira.
 N.º 303.830-49 — Gabriel de Macedo.
 N.º 303.780-49 — José da Rosa Filho.
 N.º 303.774-49 — Dilza da Silva.

N.º 303.302-49 — José Cesar de Paiva. — Deferido.

N.º 1.009.981-49 — Norberto Dumas Rabelo. — Não pode ser atendido, em face do informado.

N.º 303.688-49 — Eudóxia dos Santos Marques Dias. — Certifique-se, nos termos dos informes.

N.º 1.007.163-49 — Joaquim Rocha Pinto Dias.

N.º 1.008.045-49 — Hermenegildo José Ventura.

N.º 1.006.594-49 — José Manoel da Silva.

N.º 1.008.880-49 — Geraldo Gonzaga Vieira da Silva.

N.º 1.002.593-49 — Salomão Martins da Costa.

N.º 1.001.887-49 — Mário Faria de Almeida.

N.º 1.007.619-49 — Dércio de Barros Azevedo.

N.º 1.007.809-49 — Albino dos Santos Maia.

N.º 1.005.345-49 — José de Aguiar Melgaço.

N.º 1.008.727-49 — Carmelita da Cruz Medeiros.

N.º 1.005.698-49 — Adalberto Ribeiro Chaves.

N.º 1.013.466-49 — Valdemiro de Araújo Tavares.

N.º 1.005.210-49 — Dermeval José Pestana.

N.º 1.010.090-49 — João Sá Freire Paes.

N.º 1.006.502-49 — Cícero José Delmondes. — Aquarde oportunidade.

N.º 1.006.907-49 — Francisco Paura. — Prove estar legalmente autorizado a iniciar a construção.

N.º 302.361-49 — Nelson Lahey Pedrosa Leneville. — Prove o alegado

N.º 17.564-48 — Francisco Pimentel. — Excluído do rol de contribuintes deste Montepio, o ex-servidor da P.D.F.

Francisco Pimentel, matr. 2.668, como incurso no art. 44, § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, em face do prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo, ficando, assim, retificado o nome do servidor em lide.

Serviço de Contrôlo Legal

I — D.A.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12-3-49

N.º 303.670-49 — Francisco Gonçalves Leonardo. — Queira comparecer munido das certidões de casamento de suas filhas Mara, Maria da Glória, Eunídice, Carmélia e Sebastiana.

ÚLTIMAS EDIÇÕES

IMPRESA NACIONAL

	Cr\$
LEI DO SÊLO — Suplemento — Div. 186.....	2,50
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — Div. 505	2,00
DECRETO-LEI N.º 8.620, DE 10.1.46 — Regulamentação do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrimensor — Div. 511	2,00
REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 510	3,00
ACORDO ORTOGRÁFICO — Div. 512	1,50
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO — Div. 514	1,00
REGIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Div. 516	10,00

	Cr\$
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS — Div. 519	4,00
CÓDIGO DO PROCESSO PENAL — Div. 520	10,00
LEI DO SERVIÇO MILITAR — Div. 524	1,50
CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES — Div. 527	1,00
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 529	5,00
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL — Div. 530	1,00
LEI DO ENSINO AGRÍCOLA — Div. 531	1,50
ESTATUTOS DOS MILITARES — Div. 534.....	1,50
DECRETO N.º 21.893, DE 4-10-46 — Regulamento para registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras, ceras vegetais e seus derivados — Div. 535	2,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Departamento do Pessoal
Serviço de Expediente**

Fica convidado a comparecer ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração — Avenida Graça Aranha, 416 6.º andar, sala 610 — dentro do prazo de 3 (três) dias, o Sr. Ciro da Silva Araújo, a fim de assinar o termo de rescisão do contrato celebrado em 20 de abril de 1948 (Termo de contrato n.º 113) de acordo com a cláusula sexta daquele contrato. — *Ademar de Sá Carvalho* — Mat. 738 — Chefe do A. S. E.

Serviço de Informações

8-R. S.

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Francisco Saldanha, em virtude do falecimento do ex-servidor *Maclir Martins Câmara* matrícula n.º 5.160 ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-R.S.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Ester da Costa Ferreira em virtude do falecimento do ex-servidor *João da Costa Pereira* matrícula n.º 40.119 ocorrido em 24 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 63.832 de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor *Júlio Pinto Filho* matrícula n.º 22.556, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.004.111-49).

Em 2 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 25

Dia 15 de fevereiro de 1949

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, *Archibaldo de Melo Campbell*, em virtude do falecimento do ex-servidor *Lília Campbell Diogo*, matrícula n.º 38.722 ocorrido em 29 de outubro de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e o de casada” (Processo número 59.273-48)

Rio, em 15 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 32

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, *Maurício Fernandes dos Santos*, em virtude do falecimento do ex-servidor, *Eduardo Salustiano da Silva*, matrícula 53.260, ocorrido em 10 de outubro de 1948,

EDITAIS E AVISOS

cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 56.124-48).
Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 33

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor *Carlos Maria de Abreu Leclerc*, matrícula n.º 46.746, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 67.162-48).

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 34

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, *Elpidio Luis Sodré*, e *myrotudcaaidmifeton-s-h Sodré* em virtude do falecimento do ex-servidor *Manuel Gomes Marinheiro*, matrícula n.º 54.501, ocorrido em 19 de junho de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 47.874-48).

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 237 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-1941, faço ciência de que dentro de 10 dias deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

Aldemar Pereira Pinto — matrícula n.º 28.613 — (Processo número 66.044-47—ASC — Portaria n.º 2.719 de 24-12-1948).

Altino Rodrigues dos Santos — matrícula n.º 23.794 — (Processo número 22.889-48—ASC — Portaria n.º 2.729 de 24-12-1948).

Francisco Nogueira — matrícula número 10.081 — (Processo n.º 21.733-48—ASC — Portaria n.º 2.716 de 24 de dezembro de 1948).

Nilo Perocini — matrícula n.º 12.283 — (Processo n.º 19.556-48—ASC — Portaria n.º 2.713 de 24-12-1948).

Jose Augusto de Almeida Filho — matrícula n.º 16.767 — (Processo número 34.240-48—ASC — Portaria número 2.714, de 24-12-1948).

José de Sousa Gaspar — Matrícula n.º 11.954 — (Processo n.º 22.891-43—ASC — Portaria n.º 2.715 de 24-12-1948).

Dagmar Barreto — matrícula número 59.025 — (Processo n.º 41.573-48—ASC — Portaria n.º 2.717, de 24 de dezembro de 1948).

Antônio Rebelo — matrícula número 15.062 — (Processo n.º 19.662-48—ASC — Portaria n.º 2.718, de 24-12-1948).

Alcides Menezes — matrícula número 21.923 — (Processo n.º 34.231-48—ASC — Portaria n.º 2.721, de 24-12-1948).

Aristides Antônio de Oliveira — matrícula n.º 2.213 — (Processo número 12.286-48—ASC — Portaria n.º 2.722 de 24-12-1948).

Em 2 de março de 1949 — *Ermano de Sousa Carvalho* — Presidente — Matrícula n.º 6.243 — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

AVISO

OFICIAIS DE FISCALIZAÇÃO

Compareçam ao Departamento do Pessoal, à Avenida Graça Aranha número 416, 2.º andar, sala 223, dia 14 do corrente, das 12 às 15 horas os Oficiais de Fiscalização, a fim de assinar os respectivos termos de posse:

Mário Tamborindeguy, matrícula 273.

Fernando Pacifico Duarte Cameleira, mat. 6.853.

Oswaldo Ortman Soares, matrícula 6.850.

Rui Barbosa dos Santos, matrícula 6.855.

Alberto de Andrade Leite, mat. 287.

Mário Cussen Saldanha da Gama, mat. 6.851.

Fernando de Vilhena Machado, matrícula 6.858.

Alcides Correia Borges, mat. 6.849.

Júlio Maria Ziese de Oliveira, matrícula 6.854.

Alcindo Gonçalves, mat. 6.856.

José Joaquim de Almeida Júnior mat. 6.495.

Mário Soler, mat. 2.072.

Caio de Mendonça, mat. 6.857.

Horácio Pereira Lima, mat. 6.663.

José Afonso Guerreiro, mat. 286.

Ernesto Mauro, mat. 290.

Mário Rodrigues de Sousa, mat. 281.

João Guedes Pinheiro, mat. 276.

Jacinto Santoro, mat. 2.852.

Faustino Nunes Velasquez, matrícula 55.547.

Gontran Barroso de Carvalho, matrícula 59.877.

Horácio Bonsucesso, mat. 60.200.

Edmundo Cordeiro Oest, mat. 274.

Noel Lôbo, mat. 60.156.

Antônio de Amorim Neto, matrícula 16.587.

João Batista de Azevedo Silva, matrícula 60.335.

Eurides Alves Rodrigues, matrícula 11.186.

Augusto Bittencourt Roxo, matrícula 289.

Raul Pinheiro, mat. 6.497.

João Evangelista de Paiva, matrícula 275.

Bento Carneiro da Silva, matrícula 283.

José Coutinho Gonçalves, matrícula 61.513.

Severino Campos de Oliveira, matrícula 288.

Eugênio Herculano do Passo, matrícula 280.

José Calazans da Silva Filho, matrícula 269.

Nuno Bueno Brandão, matrícula 59.787.

Iraçu Oliveira, mat. 59.876.

Armando Cappela Gemido, matrícula 59.119.

Odorico Romero, mat. 61.460.

Arlindo Alvaro Teixeira Pinto, matrícula 60.218.

Mário Maia Ferreira, mat. 265.

José dos Santos Pinto, mat. 6.516.

Norivaldo Alvaro Pinheiro Lôbo, mat. 60.388.

Severino Otávio da Silva Ramos, mat. 16.593.

Valdemar Chame, mat. 60.336.

Moacir Vasconcelos, mat. 61.377.

Tancredo dos Santos Melo, matrícula 16.594.

Joe Colaço, mat. 5.977.

Alfredo Gouveia de Menezes, matrícula 6.494.

Otávio Dias Pinto Aleixo, matrícula 6.672.

Melquíades Borges de Menezes Filho, mat. 48.993.

Otacílio de Sousa Braga, matrícula 293.

Aldo Medina Coeli Ribeiro de Moura, mat. 452.

Bernardo Justino de Assunção Filho, matrícula n.º 5.194.

Moacir de Azevedo Ataíde, matrícula n.º 292.

José Correia de Oliveira, matrícula n.º 6.498.

Mário José da Costa, matrícula número 6.496.

Pedro Provenzano, matrícula número 533.

João Adail Cunha, matrícula número 406.

Afonso de Lima Soares, matrícula n.º 59.874.

Raul de Carvalho Neves, matrícula n.º 61.520.

Raimundo Neiva, matrícula número 61.476.

Firmão de Castro Reis, matrícula n.º 4.878.

Jose Vitorino Correia, matrícula número 285.

Francisco Guimarães Romano, matrícula n.º 5.069.

Nicolau Melburg, matrícula número 5.031.

Orlando de Sousa Carvalho, matrícula n.º 533.

Ataíde Tourinho, matrícula número 27.244.

Nestor Wanderley Cúrio, matrícula n.º 16.595.

Manuel Veio Barreto Caheté, matrícula n.º 438.

Otávio de Azeredo Silva, matrícula n.º 454.

Nelson da Silva Pereira, matrícula n.º 530.

Ariúno Rodrigues da Cruz Ribeiro, matrícula n.º 9.735.

Eraldo Guilherme Muto, matrícula n.º 4.889.

Horácio Bahiense, matrícula número 403.

Guilherme Alfredo Pires Filho, matrícula n.º 17.722.

Eugênio Demétrio, matrícula número 365.

Américo Marques Cavallero, matrícula n.º 267.

José Caieté do Carmo Rêgo, matrícula n.º 296.

Manuel da Silva Bastos, matrícula n.º 407.

R. Cartier, matrícula n.º 5.033.

Levi Miranda Neves, matrícula número 6.573.

Elias Miguel Sanau, matrícula número 4.893.

Arnaldo Eduardo Giannetti, matrícula n.º 405.

Afonso de Barros Santo, matrícula n.º 9.726.

Vitor de Alcântara, matrícula número 1.206.

Adalberto Côrtes, matrícula número 1.201.

Nile Alves de Carvalho, matrícula n.º 16.833.

José Monteiro de Carvalho, matrícula n.º 16.835.

Manuel Ferreira do Amaral, matrícula n.º 16.834.

Laudelino Costa de Araújo Coutinho, matrícula n.º 23.995.

Martinho Coelho de Sousa, matrícula n.º 25.437.

Lídio Lopes, matrícula n.º 1.186.

Nilo Sérgio Cardim, matrícula número 1.205.

Armando Barros de Aquino Ribeiro, matrícula n.º 1.203.

Anselmo Nogueira Lopes, matrícula n.º 1.202.

Manuel Soares, matrícula número 9.723.

Nelson Braga Melo, matrícula número 9.731.

Celso Cavalcanti Azambuja, matrícula n.º 1.187.

Ir. de Barros Cavalcanti, matrícula n.º 23.996.

Hélio Antônio de Paiva, matrícula n.º 9.733.

Manuel Antônio Damásio Filho, matrícula n.º 9.730.

Enanuel Nunes Guimarães, matrícula n.º 3.979.

Aurélio Joaquim Pereira, matrícula n.º 17.088.

Horácio Costa, matrícula n.º 31.

Alziro José Angioni, matrícula número 53.

J. S. Ferreira Leal, matrícula número 1.247.

José Bencardino, matrícula número 1.249.

Carlos Bueno Ormerod, matrícula n.º 1.246.

Aldeste Mostaert Selxas, matrícula n.º 17.142.

Salvador Bencardino, matrícula número 1.228.

José Edson Ribeiro, matrícula número 1.250.

Milton Boratogo, matrícula número 1.248.
 Eduardo Barreiros, matrícula número 1.216.
 Raul Lins e Silva Filho, matrícula n.º 1.256.
 Roberto Limoeiro, matrícula número 1.227.
 João de Arruda Falcão, mat. 1.223
 Juvenino da Costa Sales, matrícula 1.280.
 Antônio Edmington de Figueiredo Viana, mat. 1.268.
 Ubaldo da Silva Oliveira, matrícula 1.288.
 Mário Faria de Almeida mat. 1.284.
 Olímpio Alves Baldemero, matrícula 1.285.
 Antônio Calazans Silva Pimentel, mat. 1.267.
 Adjalmo Rodrigues da Vila Belo e Silva, mat. 1.263.
 Generoso Ribeiro Guimarães, matrícula 1.283.
 Luís José da Silva, mat. 1.281.
 Galdino da Silva Brandão, matrícula 1.275.
 Alcino Batista Vieira mat. 1.265
 Roberto Aguiar da Silva, matrícula 1.289.
 Joaquim Pereira, mat. 1.278.
 Geraldo da Costa Velho mat. 1.219.
 Raul Ninuitti Scandell, mat 6.518.
 Antônio Cortez Souto, mat. 1.213.
 Manuel Rothier Teixeira, matrícula 1.225.
 Bildeberto Terra Urubaby, matrícula 6.578.
 Fernando Rodrigues Elias, matrícula 1.218.
 Guilmar de Miranda Vale, matrícula 1.220.
 Alcides Ferreira Pinto, mat. 1.212.
 Agenor Pedro Marques, mat. 1.264.
 Eduardo de Sousa, mat. 1.217.
 Aristeu Moreira do Nascimento, matrícula 1.214.
 Arlindo Plácido Teixeira, matrícula 1.215.
 Luís Viana de Almeida, mat. 1.232.
 Antônio Cerqueira, mat. 37.
 Henrique Fernandes Guerra, matrícula 5.937.
 José D'Albergaria.
 Francisco Martins Barreto.
 Jesus Edson dos Santos Ataíde.
 José Antônio Teixeira.
 José Antunes Inácio dos Santos.
 Leonardo Batista da Fonseca.
 Luís Paulo.
 Milton Dantas Romero.
 Vivaldo de Oliveira Guimarães.

Serviço de Administração
 EDITAL N.º 1

Srs. Professores de Curso Primário Supletivo:
 Os Srs. Professores de Curso Primário Supletivo, efetivados em 1947 são convidados a retirar no Setor A do E.S.A. (Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º andar, sala 720) os respectivos Decretos de Provisão que lhes serão entregues, mediante apresentação de carteira funcional no horário de 15 às 17 horas, dos dias abaixo indicados:
 A a C — 14 de março.
 D a G — 15 de março.
 H a L — 16 de março.
 M — 17 de março.
 N a Z — 18 de março.
 E.S.A., 9 de março de 1949. — Pe-
 Administração — Mat. 3.408.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Difusão Cultural
Serviço de Teatros
ESCOLA DE TEATRO
 EDITAL N.º 2

Terão início na próxima quarta-feira, dia 16 do corrente, as provas de segunda época e de admissão aos cursos da Escola de Teatro da Pre-

feitura, cujas matrículas se encerram no dia 15.
 As respectivas bancas examinadoras, sob a presidência do Diretor da Escola, serão constituídas pelos Professores Viriato Correia, História do Teatro, Heloisa dos Reis Maranhão, Português e Literatura, Maria Amélia da Costa Braga, Francês, Maria Paula de Barros Monteiro, Arte de Dizer, Maria Rosa Moreira Ribeiro, Prosa, e Renato Viana, Arte de Representar.
 Os candidatos e interessados devem dirigir-se à Secretaria da Escola, onde encontrarão afixados horários e editais, todos os dias úteis, das 11,30 às 17,30 e das 19,30 às 21 horas, com exceção dos sábados, quando o expediente regular é de 9 às 12 horas.
 Distrito Federal, 11 de março de 1949. — **Renato Viana**, matrícula n.º 58.033 — Diretor da Escola de Teatro.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 14

Aula inaugural do ano letivo de 1949
 Senhores Professores:
 Tenho o prazer de convidar-vos para a aula inaugural do ano letivo de 1949, que será dada pelo Professor Catedrático João Batista Pecegueiro do Amaral, no auditório deste Instituto, na próxima terça-feira, dia 15, às 15 horas, sobre "Técnica e Cultura".
 Instituto de Educação, 11 de março de 1949. — **Djalma Regis Bittencourt**, Diretor.

EDITAL N.º 15

Aula inaugural do ano letivo de 1949
 Senhoras alunas do Curso Normal:
 Convoco-vos para assistirdes à aula inaugural das atividades do Curso Normal no ano letivo de 1949, que será dada pelo Professor Catedrático João Batista Pecegueiro do Amaral, no auditório deste Instituto, na próxima terça-feira, dia 15 do corrente, às 15 horas, sobre "Técnica e Cultura".
 Deveis comparecer devidamente uniformizadas.
 Instituto de Educação, 11 de março de 1949. — **Djalma Regis Bittencourt**, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 57
 GRUPO 14
 Torno público que no dia 22-3-49, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.
 Para atender à requisição n.º 1 do Departamento de Rendias Diversas.
 Espécie do material: Impressos e Expediente.
 Prazo de entrega: Para o item 4: 15 dias, e para os demais: 30 dias.
 Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar.
 Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
 Em 11 de março de 1949. — **Oswaldo Romero**, Presidente da Comissão. Matrícula 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 59

GRUPO 14
 Torno público que no dia 24-3-49, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta

Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.
 Para atender à requisição n.º 2 da Superintendência do Financiamento Urbanístico.
 Espécie do material: Expediente.
 Prazo de entrega: 15 dias.
 Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 42, 1.º andar.
 Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
 Em 11 de março de 1949. — **Oswaldo Romero**, Presidente da Comissão. Matrícula 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 60

GRUPO 36
 Torno público que no dia 24-3-49, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.
 Para atender à requisição n.º 7 do Departamento do Tesouro.
 Espécie do material: Limpeza e Conservação de Máquinas.
 Prazo de entrega:
 Local de entrega:
 Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
 Em 11 de março de 1949. — **Oswaldo Romero**, Presidente da Comissão. Matrícula 6.836.

Departamento de Rendias Diversas

Serviço de Controle Fiscal

(1 — RD)
 EDITAL N.º 077
 Guia n.º 4.500.199-49 — Carmen Cardoso — Rua Alberto Silva, 194 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.173,20 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 7 de março de 1949. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1-RD — Matrícula 4.149.

EDITAL N.º 078

Guia n.º 4.502.544-49 — João Rosas Filho — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 54,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 7 de março de 1949. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1-RD — Matrícula 4.149.

EDITAL N.º 079

Guia n.º 20.137-48 — Imobiliária Abolição Ltda. — Rua Cirne Maia 8 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi

apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 7 de março de 1949. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1-RD — Matrícula 4.149.

EDITAL N.º 080

Guia n.º 4.502.465-49 — Erik Esra Dmgard Hirschfeld — Rua Jaime Perdigão lote 19 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 304,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 7 de março de 1949. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1-RD — Matrícula 4.149.

EDITAL N.º 081

Guia n.º 9.635-48 — Maria Amélia de Beaurepaire Aragão — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 583 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 719,80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 7 de março de 1949. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1-RD — Matrícula 4.149.

EDITAL N.º 082

Guia n.º 13.625-47 — Josefa Soares de Faria e outro — Rua Uarici, 89 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 292,59, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 7 de março de 1949. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1-RD — Matrícula 4.149.

EDITAL N.º 83

Guia n.º 2.193-48 — Joaquim Anacleto de Lima — Rua Boaçu n.º 28 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 14,70, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 7 de março de 1949. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1-RD. — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 84

Guia n.º 19.288-48 — Severino Martins — Rua Piracía lote 51 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 585,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 7 de março de 1949. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1-RD. — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 85

Guia n.º 14.185-46 — Cia. Imobiliária do Distrito Federal — Avenida Rio Branco 108, 12.º andar sala 1.211 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada di-

ferença relativa ao imposto de transmissão no importância de Cr\$ 21.262,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 7 de março de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD. — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 86

Guia n.º 18.722-48 — *Jorge Falcão Martins Catarino* — Rua Aires Saldanha n.º 136 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 4580, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 7 de março de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD. — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 87

Guia n.º 20.029-48 — *Olavo Camara de Castro* — Rua "A" lote 18 — De acordo com o despacho do Sr. Chefe, exarado em 24 de fevereiro de 1949, na referida guia, ficam cancelados o edital publicado no D. O. 20 de 21 de janeiro de 1949, pág. 546 col. 2 e o Mem. Dif. n.º 53 ambos expedidos por este Serviço em 21 de janeiro de 1949.

Em 7 de março de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD. — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 88

Guia n.º 4.500.519-49 — *Fábio Reino de Barros* — Rua Paulo Eiró lote 64 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 738,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de março de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD. — Matrícula n.º 4.149.

**SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Comissão de Aquisição
de Material**

EDITAL N.º 198

GRUPO 12

Móveis

Concorrência Administrativa número 185, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar, no dia 28 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1949. — *João de Quadros*, Oficial administrativo classe I — matr. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 240

GRUPO 14

Material de Expediente

Concorrência Administrativa número 226, a realizar-se na sede desta Co-

missão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar, no dia 29 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros*, Oficial administrativo classe I — matr. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 241

GRUPO 14

Material de Expediente

Concorrência Administrativa número 227, a realizar-se na sede desta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar, no dia 29 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros*, Oficial administrativo classe I — matr. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 242

GRUPO 14

Material de Expediente

Concorrência Administrativa número 228, a realizar-se na sede desta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar, no dia 29 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros*, Oficial administrativo classe I — matr. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 243

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 229, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 29 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora

exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 244

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 230, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 29 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 245

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 231, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 29 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 246

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 232, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 29 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 247

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 233, a realizar-se na sede da Comissão de

Aquisição de Material da Secretaria de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia 760, 1.º andar, no dia 20 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 248

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 234, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia 760, 1.º andar, no dia 20 de

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 249

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 235, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia 760, 1.º andar, no dia 20 de

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 250

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 236, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia 760, 1.º andar, no dia 20 de

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949. — *João de Quadros*, Oficial Administrativo classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 251

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 237, a realizar-se na sede da Co-

missão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 30 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949.
— João de Quadros, Of. Adm. Cl. I —
Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 252

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 238, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 30 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949.
— João de Quadros, Of. Adm. Cl. I —
Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 253

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 239, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 30 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949.
— João de Quadros, Of. Adm. Cl. I —
Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 254

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 240, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760 — 1.º andar, no dia 30 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949.
— João de Quadros, Of. Adm. Cl. I —
Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 235

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa n.º 241 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 30 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949.
— João de Quadros, Of. Adm. Cl. I —
Mat. 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 256

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa n.º 242, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 30 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949.
— João de Quadros, Of. Adm. Cl. I —
Mat. 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 257

GRUPO 36

Diversos

Concorrência Administrativa n.º 242, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 30 de março de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1949.
— João de Quadros, Of. Adm. Cl. I —
Mat. 3.952 — Membro da S.C.M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 26

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Dragutim Segula, residente ou encontrado na Rua Mariz e Barros n.º 697, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito na Rua Eipídio Boamorte n.º 232, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 308, referente à oficina de pintura localizada à Rua e número acima citados, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 27

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Nair Nunes de Oliveira, residente à rua Moreira Sampaio número 27, ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 3.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação número 63.635, referente ao prédio localizado na Rua Moreira Sampaio n.º 27, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 28

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento n.º 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.701 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.167, referente ao imóvel localizado na Avenida Bandeirante n.º 104 (quarto), de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 29

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento n.º 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.700 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.165 referentes ao imóvel localizado na Avenida Bandeirante n.º 104, casa II, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 30

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento n.º 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.702 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.166, referentes ao imóvel sito à Avenida Bandeirante n.º 104, casa III, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 31

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do

12.º Distrito Sanitário sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.699 e do 2.º termo de Intimação n.º 44.164, referentes ao imóvel localizado na Avenida Bandeirante n.º 104, casa I, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 32

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário sito à R. Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.698, e do 2.º Termo de Intimação 44.163, referentes ao imóvel localizado à Avenida Bandeirante n.º 104, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 33

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Companhia Jacarepaguá S. A., com escritório à Rua Buenos Aires, n.º 58-A 6.º andar ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.674 referente ao imóvel localizado no Caminho da Chacrinha, sem número (RS 433) de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 34

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Custódio Rosa da Silva, residente ou encontrado na Rua Barão n.º 290 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º Termo de Intimação n.º 44.109, referente ao imóvel localizado na Rua Brão n.º 290, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 35

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o proprietário ou responsável pelo terreno sito à Rua Abade Ramos, junto e depois do n.º 94, de nome e parâmetros ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário sito à Rua General Severiano número 91, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de

Intimação n.º 1.982, referente ao ter-
cer trabalho de construção de obra pública.

Departamento de Higiene, em 7 de
março de 1949 — Celso Cicero Gon-
çalves, Chefe do Serviço de Corres-
pondência matrícula 6.610.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS**
Departamento de Obras

*Concorrência pública para calçamen-
to à paralelepípedos sobre base de
macadame rejuntado com cascali-
nho e betume penetração C-33, e es-
gotamento pluvial no logradouro de
acesso à Escola Naval e passeio de
concreto na Avenida Beira Mar, tre-
cho de 143,10 ms. Na base será apro-
veitado o macadame retirado da
Avenida Beira Mar, Caixa de 7 ms.*

§ 1.º — Está aberta a concorrência
pública para a execução do calça-
mento à paralelepípedos sobre base
de macadame rejuntado com casca-
lho e betume penetração 30-40 es-
gotamento pluvial no logradouro de
acesso à Escola Naval e passeio de
concreto na Avenida Beira Mar, tre-
cho de 143,10ms. Na base será apro-
veitado o macadame retirado da Aven-
ida Beira Mar, Caixa de 7 ms.

De acordo com as especificações e
detalhes constantes deste Edital:

§ 2.º — As propostas serão recebidas
no dia 24 de março de 1949, as 15 ho-
ras no Gabinete do Diretor do Depar-
tamento de Obras à Avenida Nilo Pe-
çanha 12 3.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas
propostas, que deverão ser entregues
fechadas e em duas vias, ao Sr. Pre-
sidente da Comissão de Concorrências
Públicas, deverão declarar expressa-
mente.

1 — Que se submetem inteiramente
às "Especificações e Obrigações Con-
tratuais" aprovadas pelo Decreto nú-
mero 3.094, de 25 de julho de 1929 e às
especificações constantes desta con-
corrência;

2 — O prazo global, não superior
a 5 (cinco) meses dentro do qual se
comprometem a entregar, completa-
mente concluídos os serviços e obras
que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em
concorrência serão obedecidos os pro-
jetos, perfis, desenhos de detalhes
instruções fornecidas pela fiscaliza-
ção e as especificações seguintes:

Tubos de concreto: — Serão obe-
decidas integralmente as especifica-
ções da Norma Brasileira EB6 para
os tubos de concreto simples e o bo-
letim n.º 120 da antiga Diretoria da
Obras (D. O. de 4-8-48) para os tu-
bos de concreto armado.

Obras de concreto armado: — Se-
rão obedecidas integralmente as es-
pecificações e disposições da "Norma
Brasileira NBI.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas
propostas deverão declarar, em alga-
rismos e por extenso, os preços uni-
tários pelos quais se comprometem a
executar os seguintes serviços e obras.

1 — Metro quadrado de arranca-
mento do calçamento existente de pa-
ralelepípedos.

2 — Metro de arrancamento de
meios fios existentes.

3 — Metro quadrado de preparo do
solo até 0,60m.

4 — Metro quadrado de base de
macadame, aproveitado o material
retirado da Av. Beira Mar, trans-
portado para o local pelo empreiteiro
dessa avenida.

5 — Metro quadrado de assentamen-
to dos paralelepípedos.

6 — Metro quadrado de rejuntamen-
to com cascalinho e betume 30-40 for-
necidos pelo empreiteiro.

7 — Metro de reassentamento de
meios fios.

8 — Metro de fornecimento e as-
sentamento de meios fios de cantaria.

9 — Transporte de 129 milheiros de
paralelepípedos do 7.º Distrito de
Obras para o local em caminhão, por
milheiro.

Esgotamento pluvial

1) — Metro cúbico de aberturas
na muralha do cais para passagem de
ramais.

11 — Metro de fornecimento e as-
sentamento de ramais de ralo em tu-
bos de concreto 0,30 incluídos escava-
ção, aterro e sóca.

12 — Caixas de ralo completas de
ferro fundido, fornecidas e assentes,
incluída a escavação.

13 — Caixa de areia completa de
1,00 x 1,50.

*Passelo na extensão de 143,10 ms. na
Avenida Beira Mar trecho junto à
entrada do logradouro de acesso*

14 — Metro quadrado de preparo do
solo.

15 — Metro quadrado de passelo de
concreto de acordo com o tipo exis-
tente na Avenida Beira Mar, traço
1:3:5 com a altura de 8 cms, incluí-
dos acabamento e cura.

§ 6.º Para o julgamento da concor-
rência serão tomados em consideração,
no quadro comparativo a ser organi-
zado pela Comissão de Concorrências
Públicas, as seguintes quantidades de
serviços e obras:

1 — Arrancamento do calçamento
existente de paralelepípedos
4.469 m².

2 — Arrancamento de meios fios
existentes — 700 m.

3 — Preparo do solo até 0,60 m —
8.044 m².

4 — Base de macadame, aproveitado
o material retirado da Avenida Beira
Mar, transportado para o local pelo
de meios-fios de cantaria. — 1.481 m.

5 — Assentamento dos paralelepípe-
dos — 8.044 m².

6 — Rejuntamento com cascalinho
e betume 30-40, fornecidos pelo em-
preiteiro — 8.044 m².

7 — Reassentamento de meios fios.
— 700 m.

8 — Fornecimento e assentamento
de meios fios de cantaria. — 1.481 m².

9 — Transporte de 129 milheiros de
paralelepípedos do 7.º Distrito de
Obras para o local em caminhão, por
milheiro — 129 Milheiros.

ESGOTAMENTO PLUVIAL

10 — Aberturas na muralha do cais
para passagem de ramais — 28 m³.

11 — Fornecimento e assentamento
de ramais de ralo em tubo de concreto
0,30 incluídos escavação, aterro e
sóca — 326 m.

12 — Caixas de ralo completas, de
ferro fundido, fornecidos e assentes,
incluída a escavação — 40 Un.

13 — Caixa de areia completa de
1,00 x 1,50 — 1 Un.

*Passelo na extensão de 143,0 m. na
Avenida Beira Mar trecho junto a
entrada do logradouro de acesso.*

14 — Preparo do solo — 762 m².

15 — Passelo de concreto de acordo
com o tipo existente na Avenida Beira
Mar, traço 1:3:5 com a altura de
8 cms, incluídos acabamento e cura.
— 762 m².

§ 7.º No decorrer da execução das
obras essas quantidades poderão ser
modificadas e os serviços e obras,
considerados na concorrência, poderão
ser substituídos por outros que constem
da relação dos preços unitários,
a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º Para extração e pagamento das
contas parciais e total serão levadas
em consideração as quantidades de
serviços e obras efetivamente execu-
tados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º Deverá ser, ainda, expressa-
mente declarado, pelos concorrentes,
em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclu-
são no contrato, de uma cláusula au-
torizando a Prefeitura a alienar as
apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter
permanentemente no local dos ser-
viços e efetivamente à frente dos
mesmos, um ou mais engenheiros que
satisfaçam as exigências do Decreto

n.º 23.509, ficando esses Engenheiros
devidamente autorizados a representar
o Contratante em todas as suas rela-
ções com a Fiscalização em matéria de
serviço.

§ 10.º Antes de abertas e lidas as
propostas, cada concorrente deverá
apresentar em envólucro separado
documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da
Prefeitura um depósito para garan-
tia da proposta, em moeda corrente
ou em apólices ao portador, fede-
rais ou da Prefeitura do Distrito Fe-
deral, correspondem a Cr\$ 5.000,00
(cinco mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos
impostos com a Fazenda Municipal
e o Tesouro Nacional, juntando os
comprovante do pagamento do im-
posto de "Indústrias e Profissões" do
imposto de "Renda" e da Patente
de Registro do Comércio;

3 — de quitação com os Institutos
de Aposentadorias e Pensões dos In-
dustriários e Comerciantes;

4 — de quitação de depósito de
Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para ga-
rantia do exercício da profissão (ar-
tigo 54 do Decreto 6.000, de 1 de Ju-
lho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao
Conselho Regional de Engenharia e
Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei
3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — de registro da carteira profis-
sional de técnico responsável;

7 — de quitação do técnico respon-
sável com o imposto sindical;

8 — de registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a
certidão de quitação a que se refere
o art. 362 § 1.º da Consolidação das
Leis do Trabalho, aprovada pelo De-
creto-lei 5.452, de 1 de maio de
1943.

§ 11. Só serão abertas e lidas as
propostas dos concorrentes julgados
idôneos, permanecendo fechadas para
o julgamento do Sr. Prefeito, de acor-
do com as Disposições Gerais, letra
A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho
de 1929, as dos que forem julgados
indôneos.

§ 12. O concorrente cuja proposta
for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga
a assinar o contrato dentro do prazo
de 3 (três) dias, contados da data
em que for, por edital, convidada a
fazê-lo, sob pena de perder o depósi-
to de garantia e de ser a sua propo-
sta considerada nula.

§ 13. Para que possa assinar o
contrato, o concorrente deverá pro-
var:

1 — que pagou o imposto de expen-
dente relativo ao valor das obras e
serviços contratados, valor esse que
será calculado pela aplicação dos pre-
ços unitários da proposta aceita ao
volume de serviços previstos no § 6.º
do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da
Prefeitura a importância necessária à
garantia da execução do contrato, de-
terminada de acordo com o n.º 1.ª alí-
nea V, letra C "Obrigações Contra-
tuais" 1.ª Parte do Decreto n.º 3.094,
de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o
Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos dois ter-
ços).

§ 14. Não serão tomadas em con-
sideração as propostas que não estive-
rem de pleno acordo com as condi-
ções desta concorrência e com as
das "Disposições Gerais" e "Especifi-
cações" do Decreto n.º 3.094, de 25
de julho de 1929, quer por omissão
quer por discordância, sendo facultati-
va, entretanto, a apresentação, em
anexo, de sugestões ou variantes, que
não serão consideradas para os fins
da concorrência podendo ser apenas,
examinadas e aceitas, se a Prefeitura
entender no caso de vir a ser a pro-
posta organizada de acordo com o pa-
drão da concorrência, classificada em
primeiro lugar e aceita pela Prefei-
tura.

§ 15. Logo após a leitura de cada
proposta será declarada pela Comis-
são se ela está ou não em condições de
ser aceita para julgamento.

§ 16. No Gabinete do Diretor do
Departamento de Obras, sede da Co-
missão de Concorrência Pública, serão
ministrados aos concorrentes, esclare-
cimentos sobre qualquer dúvida que
porventura tenham para a confecção
de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F., em 9 de mar-
ço de 1949. — Maria das Neves Ra-
bello, Escritur. Letra E — Mat. 47.700.
— Conferido por: Olavo Cordoville —
Of. Administ. Letra H — Mat. 1.154.
— Visto: Hermanno Cupertino Noguei-
ra Durão, Eng.º-Chefe — Mat. 775.

Nono Distrito de Obras

9º D. O.

**CEMITERIO MUNICIPAL DE
INHAUMA**

Estando extintos os prazos das se-
pulturas abaixo indicadas, ficam avi-
sados os interessados de que serão
abertas se até o dia 10 abril de 1949
não forem requeridas.

Número — Nome

- B-2.026. João Bernardino Batista.
- 30.034. Maria Rosa Marques.
- 36.448. Antônio Idalino Amaral.
- 36.450. Albina Antônia dos Santos.
- 36.452. Amélio Alves de Sousa.
- 37.028. Maria Vieira de Moraes.
- 49.624. Ana Reis dos Santos.
- 49.630. José Pinto Pereira.
- 49.632. Francisca Ortiga.
- 49.634. Valter Dantas.
- 49.636. Cristiano Antônio Leite.
- 49.638. Otávio Salgado.
- 18.578. Valdemar Balbino Sousa.
- 18.792. Jandira de Freitas Souto
Maio.
- 36.454. Josefa Maria das Dóres.
- 36.456. Abílio Rocha Pinto.
- 63.460. Arnaldo Fernandes de Oli-
veira.

- 36.462. Gilberta de Oliveira Santos.
- 36.466. Suzana Maria da Conceição.
- 36.470. Geralda da Silva Prazeres.
- 36.472. Alvaro Peixoto da Silva.
- 36.474. Antônio Marino de Azevedo.
- 49.640. Nelide do Carmo.
- 49.642. Dula Ferreira Soares.
- 49.646. Bernardino dos Santos.
- 13.574. Tereza Francisca Dias Gu-
imarães.

- 18.828. Maria de Sousa Lima.
- 36.480. Maria Beatriz Bove.
- 36.482. Ermelinda de Oliveira.
- 36.486. Jorge Vieira de Sousa.
- 36.488. Maria Augusta Faria.
- 36.490. João Nascimento de Alcân-
tara.

- 36.492. Natalina Gomes Silva.
- 36.494. Laura do Rosário Porto.
- 36.500. Rarcí Gomes Maranhão.
- 36.502. João Valério dos Santos.
- 36.504. Emília Polucena da Silva.
- 36.506. Maria Carmelita Brandi.
- 36.522. Francisco Batista Cardoso.
- 36.514. Hertz Gauss Dias Soares.
- 36.516. Maria Cabral da Silva.
- 36.518. Inês de Oliveira.
- 36.524. Daisy Abreu da Costa.
- 36.526. Luis Silva.
- 36.530. Arnaldo de Oliveira Sena.
- 36.534. Lúcia Lima.
- 36.536. Dogoberto Mandalini.
- 36.540. Maria Mercedes da Silva.
- 36.542. Otávia Viguilats.
- 36.544. Francisca Iguassu dos Reis.
- 36.546. Leonídio Arnulfo Drasso.
- 36.548. Adalgisa Pereira.
- 36.550. Nair Carvalho.
- 36.552. José Machado Monteiro.
- 19.188. Manuel Rodrigues Tereiro.
- 19.026. Eugênio de Araújo.
- 36.554. Otaviano Domingos das Ne-
ves.

- 36.556. José Firmino.
- 36.558. Manuel Ferreira.
- 36.552. Camerino Barros.
- 36.564. Albertina Rosa Guimarães.
- 36.566. José Maria Gonçalves.
- 36.568. Ernani Cardial.
- 36.570. Prudência Rosa Machado.
- 36.574. Antônio José da Silva.
- 36.576. Domingos da Silva Filho.
- 36.584. Clovis Monteiro de Lima.
- 36.586. Elvira Teresa de Carvalho.
- 36.588. Guilhermina da Silva.
- 36.590. Alvaro Lourenço da Silva.
- 36.592. Vitorino Artur Vargas.
- 1.912. Maria Amália Mira Vander-
lei.

- 19.160. Henriqueta de Oliveira Ferreira.
B-1.434. Osvaldo Câmara Guimarães.
22.304. Maria Felizarda da Conceição.
2.414. Augusto da Costa Ramalho.
28.150. Angela de Oliveira Magalhães.
28.408. Valério da Silva.
23.430. Roberto Roque de Figueiredo.
28.538. Bento Avelino.
36.536. Amazílio de Oliveira Andréia.
36.598. Luís Barbosa.
36.604. Catarina Garcia Marques Cruzeiro.
B-612. Maria Pereira Leal.
23.326. Martinho Bezerra.
B-676. Heitor Manuel Ribeiro.
6.742. Francisco Luís Filho.
B-968. Paulina Oliveira Soares.
B-972. Elvira de Sousa Costa.
B-1.466. Corina Rosa de Carvalho.
B-1.570. Odaléa Santiago Fagundes.
B-2.022. Alfredo Couto Vale.
20.778. João Horácio Martins.
21.216. Altair Soares e Silva.
36.606. Susana Vieira da Rocha.
36.608. Armando Martins Sousa.
36.612. João Pereira Filho.
11.424. Nadir Gomes Branco.
18.474. Josefa Garcia Sanches.
11.502. Válder Lourenço de Melo.
21.410. Rubem de Castro Magalhães.
12.090. Manuel Zeferino dos Santos.
21.414. Celeste dos Santos Neves.
10.648. Vitorino Pereira Soares Filho.
7.834. Eliete Benigno de Sousa.
49.648. Edite Brigio Coelho.
36.616. Rubem de Almeida Albuquerque.
36.618. Josete de Sousa Silva.
36.620. Jaci dos Santos.
36.622. Irene Pereira de Oliveira.
36.626. Maria Cândida Almeida.
36.628. Carmelinda Rodrigues.
36.630. Osvaldo Guinther.
36.614. Maria Sobreira Raimundo.
96.650. Danilo Moreira de Freitas.
49.652. Joaquim da Silva Medeiros.
49.654. Andréa Ligia Cavassin Vozare.
49.656. Celso Pereira de Azevedo.
49.658. Manuel Lopes Cereja.
11.926. Manuel Caetano Barcelos Filho.
28.680. João Custódio de Carvalho.
36.632. Eulália de Oliveira.
36.634. Maria da Glória Cardoso de Oliveira.
36.636. Maria Fernandes de Sousa.
36.642. Dulce Gonçalves da Silva.
36.644. Suaia de Azevedo Gabra.
36.646. Regina da Silva.
36.648. Zenóbia Bosten.
36.654. Nilton de Medeiros.
11.264. Dulce dos Santos.
36.652. Raimunda Giminiãna da Rosa.
11.924. Maria de Jesus Gaspar.
11.338. Maria José Valentim.
13.104. Pedro da Silva.
12.052. Manuel Ferreira de Freitas.
21.670. Otávio Gonçalves Pinto.
18.332. Genuína Benevides Ribeiro.
36.326. Alcides Ramos Pereira.
36.578. Nilton Magno de Figueiredo.
25.428. Godofredo Neto.
25.230. Raimundo Sebastião Domingos.
36.656. Maria de O. Carvalho Batalho.
36.658. Noel Benedito Alves.
36.660. Nilza da Conceição Lisboa.
36.664. Maria da Glória.
36.672. Cândida Elvon Natividade.
49.662. Selécina Costa Sousa.
49.664. Antônia Cabral de Oliveira.
49.666. Antônio Pedro.
49.668. José Laguna Carvalho.
49.670. Maria Fagundes Calçado.
49.674. Zilda de Mendonça.
49.676. Nair Tiago de Pinho.
49.678. José Coutinho de Macedo.
49.680. Pedro Francisco de Paulo.
49.682. Maria Nogueira da Penna.
49.684. Antônia da Trindade Pereira.
49.686. Ester Molisso Campos.
49.688. Ana Rosa Pinto.
49.690. Ana Garnier.
49.692. Maria Emilia.
49.694. Samuel Guimarães.
28.280. Maria do Rosário.
36.426. Manuel Vidal.
26.426. Lourdes Moura da Costa.
36.498. Inídia Rita da Silva.
24.298. Maria Pereira Ramos.
7.796. Leonita Bruno Amorim.
49.696. Hermelinda Medeiros de Sousa.
49.698. Isolina Faustino de Andrade.
864. Manuel José de Paiva.
36.594. Maria Amélia Rocha.
49.700. Lêda das Dores de Almeida.
49.702. Ambrosina Ramos da Silva Lopes.
49.704. Guiomar Santos de Andrade.
49.706. Ramiro Paim Vacani.
49.708. Eli Pinheiro de Sousa.
49.710. Geiza Barreto da Silva.
49.712. Manuel Teixeira da Nóbrega.
11.678. Cristóvão Damasceno.
17.534. Juvenal Augusto de França.
27.146. Maria Isabel.
14.850. Maria Luísa da Conceição.
27.708. Maria Pereira Carvalho.
36.560. Raimundo Meneses.
27.496. Manuel Gonçalves.
19.016. Pancrácio Martins Pacheco.
49.714. Maria Lopes Duarte.
49.716. Iracema Batista de Santana.
49.718. Gustavo Lopes Ferreira.
49.720. Pedrinha Brito.
11.658. Euridice Nascimento.
36.582. Laudelina Rosa da Silva.
B-642. Maria Tacira Barbosa.
B-872. Aristides Sabino.
36.624. Gertrudes Cândida Goudinho.
49.722. Iran Moreira.
49.724. Marli Santos.
49.726. Francisco Jurado Rodrigues.
49.728. Etienne da Silva Lôbo.
49.730. Edite Pavão de Sousa.
49.732. Elvira Claudina Silva.
49.734. Ilka Martins Rosa.
49.736. Silvia de Almeida Ferreira.
49.738. Marta Kali Guinan.
49.740. José Joaquim.
49.742. Jehovah de Sousa.
49.744. Eunice Moraes.
49.746. Fidélis Peçanha.
49.748. José Barroso de Almeida.
49.750. Antônia Pereira.
49.752. Aliton Cardoso de Matos.
49.754. Davi Ferreira.
49.756. Clara Zeferino Nazaré.
49.758. Vitor da Silveira Santos.
49.760. Válder Alves.
49.762. João Ferreira da Silva.
49.764. Cosme Felisberto de Andrade.
37.594. Valquiria Pereira de Sousa.
30.004. Osvaldo Adriano.
29.754. Arlindo Alves de Oliveira.
29.756. Matilde Muniz de Assis.
29.778. Antônio Serto.
30.040. Cândido Ferreira.
30.042. Ana da Conceição.
Ns. Nomes
22.438. Francisco Pereira Bitencourt.
49.768. Jacinto Candido de Sousa.
49.770. Alcina Figueiredo.
49.766. Adela de Goulart de Miranda.
30.006. Leontina Alves Martins.
29.984. Serafim dos Santos Dias.
19.032. Joaquim Clementino da Silva.
29.022. Etelvina Maria de Freitas.
29.842. Vergílio Moreira da Silva.
29.760. Firmino Pereira da Silva.
49.772. Roberto Joaquim Duarte.
49.774. Neuza Teixeira.
49.776. Germana Ja Silva.
49.778. Vanda da Silva Monteiro.
49.780. Adalina de Ramos Cardoso.
49.782. Francisco Machado Goudinho.
49.784. Iracema Gonçalves da Costa.
49.786. Francelina Rodrigues.
49.788. José da Silva Gomes.
49.790. Moacir Fernandes.
49.792. Judite Diniz de Sousa.
49.794. Virginia Vieira.
49.796. Alverandina Gonçalves.
49.798. Vitorino Teixeira Pinto.
49.800. José dos Santos.
49.802. Olga de Castro Maia.
49.804. Terezinha dos Santos.
49.806. Paulina de Almeida.
49.808. Aurélio Duarte.
49.810. Ambrosina dos Santos.
49.812. Heloisa de Sousa Barros.
B-2.044. Gertrudes da Rocha Cardoso.
9.010. Valdemar Coelho da Silva.
15.376. Manuel Pereira do Cabo.
49.814. Edna de Oliveira.
46.666. Arlete dos Santos.
46.668. Januário Fernandes Marques.
46.670. Haydée Francisca da Silva.
46.672. Agostinho José dos Santos.
46.674. Rosa da Silva Vale.
46.676. Estevão Máximo Ramos.
46.678. Jorge Caetano de Sousa.
45.680. Colaria Julieta Alves.
46.682. Elizabeth de Oliveira Batista.
46.684. Jorge Zeferino Francisco.
46.686. José Félix da Silva.
46.688. Gabriela de Moraes.
46.690. Anacleto da Silva Caldas.
23.881. Júlio Fonseca.
46.692. José Cecílio da Silva.
46.694. Olímpia Alves da Veiga.
49.813. Guilherme Henrique Nogueira.
49.813. Cecília de Carvalho.
49.820. Maria de Oliveira Lopes Cardoso.
49.822. José Alexandre de Aguiar.
49.824. Saturnino Santos.
49.826. Antônio José Coelho.
49.828. Valdemar Gomes.
36.668. Margarida Mendes Polónia.
36.670. Clotilde da Silva Ferreira.
36.672. Manuel Barbosa.
36.676. Genaro Mensor.
36.678. Alexandre Magna de Oliveira.
36.680. Violeta Escolastica Mota.
36.686. Josefina Maria da Conceição.
36.688. Olívia Ferreira Mendes.
36.682. Balbino Olímpio da Silva.
36.700. Antônio de Santana.
36.712. Gerardo de Oliveira.
36.722. Maria Strajae.
36.724. Manuel Malaquias dos Santos.
36.742. Anderson José da Silva.
36.748. Raul Gentil Sobral.
36.702. Alda de Sousa.
36.708. Tereza Arantes de Sousa.
36.744. Djalma Carmo de Araújo.
36.726. Maria Rosa da Encarnação.
37.728. Mariana Castilho Raiva.
36.732. Francelina Alves ouzela.
36.736. Maria Madalena de Oliveira.
36.748. Isabel de Oliveira.
36.744. Otávio Fontes Martins.
36.756. Joaquim da Mota.
6.880. Jorge Ivanovits.
36.706. Benedito Alves.
36.808. Celestina Terra Mateus.
36.714. João Antônio Rosa.
36.756. Friedrich Freizoks.
36.758. Olímpia Mendonça Marinho.
36.730. Antônio Francisco de Paula.
36.738. Albertina Benedita.
36.770. Antônio José da Rocha.
36.772. Laura da Silva.
36.774. João Avila.
36.778. Iria Sales Brasileiro.
36.732. Alberto Lúcio de Barros Monteiro.
36.784. José Santana.
36.786. Maria Tavares da Rocha.
36.910. Agenor Teodoro de Jesus.
36.812. Friedrich Vilhelm Gustav Niehardt.
21.604. Alfredo Nogueira Pinto.
Reformas de 1933
3.482. Alfredo Eugênio da Rocha Santos.
3.890. Maria Tereza Vila.
2.840. Renato Guimarães.
2.572. Firmino José dos Santos.
B-1.648. Rita Maria de Jesus.
12.078. Manuel Ribeiro de Freitas.
2.568. Isolina.
130. Eugénia Estolana.
12.050. Amélia Paria.
3.070. Maria Jovitta de Araújo.
1.418. Pedro Francisco da Silva.
1.478. Manuel Lino Barbosa.
16.144. Avelino Menezes de Gouveia.
16.336. Celestina Maria de Sousa.
3.134. João Artur Short.
106. Iza Nenhaes de Carvalho.
19.362. Augusto Miguel Bastos.
Reformas de 1938
11.936. Odete Nascimento.
Sepulturas de infante
B-833. Edercílio.
B-837. Maria.
B-835. Adão.
B-833. Maria.
B-835. Maria.
B-911. Feto.
B-911. Maria.
13.143. Murilo.
B-1.717. Creuza.
B-33. Pedro.
B-31. Lília.
B-27. Esmeraldina.
B-25. Sérgio.
B-21. Ademir.
B-19. Vitorio.
B-39. Ari.
B-37. Jorge.
B-35. Alci.
B-57. Valdir.
B-55. Sebastiana.
B-53. José.
B-47. Geni.
B-43. Luis.
B-41. Roberto.
B-73. Roberto.
B-67. Feto.
B-185. Edson.
B-65. Jose.
B-61. Jandira.
B-59. Yone.
B-81. Augusto.
B-79. Idivaldo.
B-75. Nilton.
B-83. Ivone.
B-87. Luis.
B-85. Eni.
B-95. Francisco.
B-91. Terezinha.
B-89. Luis.
B-123. Denil.
B-121. Wilson.
B-113. Marlene.
B-117. Pedrinha.
B-111. Elenice.
B-107. Eni.
B-105. Liza.
B-89. Luis.
B-97. Mariuel.
B-1.219. Adilson.
B-133. Nilson.
B-135. Sueli.
B-143. Marli.
B-131. Oswaldo.
B-147. Wilson.
B-145. Neuza.
B-129. Dartagnan.
B-125. Cleante.
B-159. Jurema.
B-157. Andréa.
B-153. Sônia.
B-151. Vanderlei.
B-149. Paulo.
B-161. Feto.
B-177. Valmir.
B-951. Feto.
B-943. Jorge.
B-933. Clidinei.
B-175. Ivo.
B-173. Haldéa.
B-169. Iolanda.
B-167. Antônio.
B-199. Jorge.
B-197. Vera.
B-191. Feto.
B-195. Ana.
B-181. Ivanir.
15.265. Nerimar.
B-203. Lucília.
B-205. José.
B-219. Wanderlei.
B-217. Ednéia.
B-221. Maria.
B-215. Nilza.
B-213. Izabel.
B-219. Adail.
B-235. Antônio.
B-229. Nilcéia.
B-377. Jorgina.
B-223. Feto.
B-241. Amaraci.
B-243. Darvis.
B-249. César.
B-251. Maria.
B-253. Eunice.
B-265. Gesel.
B-261. Eleni.
B-267. Valter.
B-269. Sebastião.
B-291. Ivaldeci.
B-287. Maria.
B-285. Valdemar.
B-281. Feto.
B-279. Daisy.
B-277. Djalma.
B-275. Jorge.
B-271. Sidnéia.
B-325. Sueli.
B-327. Manuel.
B-295. Eva.
B-293. Feto.
B-321. Hélio.
B-315. Valdo.
B-313. Ivete.
B-311. Gilda.
B-309. Vera.
B-305. Neuza.
B-297. Nelson.
B-299. Osvaldo.
B-289. José.
B-343. Ubirajara.
B-337. Valter.
B-333. Ednaldó.

- B-329. Antônio.
- B-387. Arlete.
- B-397. Georgina.
- B-385. Luís.
- B-12.283. Feto.
- B-381. Sebastião.
- B-371. Sérgio.
- B-367. Leonardo.
- B-949. Lúcia.
- B-939. Marie.
- B-367. Maria.
- B-361. Maria.
- B-357. Sebastião.
- B-355. Vera.
- B-349. Otillinda.
- B-347. Neide.
- B-427. Sérgio.
- B-425. Neuza.
- B-423. Maria.
- B-419. Jorge.
- B-405. Feto.
- B-389. Roberto.
- B-407. Rose.
- B-403. Mirian.
- B-937. Ionice.
- 9.265. Lorimar.
- B-437. Manuel.
- 12.391. Veima.
- B-435. Alba.
- B-433. Natal.
- B-431. Edilson.
- B-465. Nelson.
- B-459. Hernani.
- B-457. Leonídia.
- B-477. Maria.
- B-471. Feto.
- B-463. Vicente.
- B-455. Ronaldo.
- B-449. Luisa.
- B-445. Elza.
- B-443. Ana.
- B-373. Shirleli.
- B-323. Jose.
- B-469. Lúcia.
- B-509. Deolinda.
- B-487. Vanderleli.
- B-493. Sheila.
- B-491. Feto.
- B-479. Vilma.
- B-475. Maria.
- B-525. Jurema.
- B-523. Laéllo.
- B-521. Nair.
- B-517. Suelf.
- B-515. João.
- B-513. Jorge.
- B-511. Diário.
- B-919. Marília.
- B-917. Francisco.
- B-539. Valdir.
- B-537. Paulo.
- B-535. Nadir.
- B-931. Maria.
- B-929. Tereza.
- B-907. Almir.
- B-905. Sônia.
- B-891. Adilson.
- B-771. Nélio.
- B-759. Aliete.
- B-547. Benedito.
- B-545. Jorge.
- B-543. Sônia.
- B-891. Ana.
- B-945. José.
- B-955. Carlos.

Em 10 de março de 1949. — **Mário Fernandes Guedes**, Engenheiro, matrícula n.º 18.146 — Chefe do D. O.

Departamento de Parques

José Bernardino Alves, engenheiro civil, abaixo assinado, estabelecido com escritório de Construções à Rua 1.º de Março, 101-A, 5.º andar salas 5 e 6, nesta Capital, legalmente habilitado perante as Leis federais e municipais para comparecer as concorrências públicas, vem oferecer a V. Ex.ª sua proposta para a execução de Arborização, Construção de um coreto e Serviços gerais na Praça Nossa Senhora das Dóres na Pavuna, nesta Capital. nos preços e condições seguintes:

- 1.ª) O preço global de Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para ser pago em cinco prestações iguais de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e o restante para ser recebido depois da obra aceita;
- 2.ª) Os preços unitários para os serviços na ordem do item 6.º:
- 1) — Cr\$ 15,00m2 (quinze cruzeiros) por metro quadrado;

- 2) Cr\$ 20,00m2 (vinte cruzeiros) por metro quadrado;
- 3) Cr\$ 500,00 unidade (quinhentos cruzeiros) por unidade;
- 4) Cr\$ 50,00m3 (cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.
- 5) Cr\$ 80,00m3 (oitenta cruzeiros) por metro cúbico;
- 6) Cr\$ 1.500,00m3 (um mil e quinhentos cruzeiros) por metro cúbico;
- 7) Cr\$ 1.800,00m3 (mil oitocentos cruzeiros) por metro cúbico;
- 8) Cr\$ 100,00m2 (cem cruzeiros) por metro quadrado;
- 9) Cr\$ 20,00m2 (vinte cruzeiros) por metro quadrado;
- 10) Cr\$ 30,00m2 (trinta cruzeiros) por metro quadrado;
- 11) Cr\$ 300,00m2 (trezentos cruzeiros) por metro quadrado;
- 12) Cr\$ 800,00m3 (oitocentos cruzeiros) por metro cúbico;
- 3.ª) O prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos;
- 4.ª) Declara submeter-se aos termos do Edital de Concorrência publicado no *Diário Oficial* (II) de 16 de fevereiro de 1949, as plantas e especificações fornecidas pelo Departamento de Parques e aos das bases e especificações e Obrigações Contratuais, aprovados pelo Decreto n.º 3.094, de 25-7-1929.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1949. — **José Bernardino Alves**.

Proposta n.º 2

Proposta que fazem N. Rodrigues & Cia. Ltda., a Prefeitura do Distrito Federal — Departamento de Parques. — Para Arborização, construção de um coreto e serviços gerais na Praça Nossa Senhora das Dóres, na Pavuna:

N. Rodrigues & Cia. Ltda., propõem executar as obras acima mencionadas, mediante as condições abaixo:

- 1.º Que se submetem inteiramente as especificações, projeto, detalhes e Obrigações contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as constantes desta concorrência e edital de concorrência.
- 2.º Que o prazo para a execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.
- 3.º Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.
- 4.º Que os preços unitários para execução dos serviços acima são os abaixo:

- 1 — MQ a Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros).
- 2 — MQ a Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).
- 3 — UN a Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros).
- 4 — MC a Cr\$ 53,00 (cinquenta e três cruzeiros).
- 5 — MC a Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros).
- 6 — MC a Cr\$ 1.700,00 (um mil e setecentos cruzeiros).
- 7 — MC a Cr\$ 1.900,00 (um mil novecentos cruzeiros).
- 8 — MQ a Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros).
- 9 — MQ a Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
- 10 — MQ a Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
- 11 — MQ — a Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).
- 12 — MC a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

- 5.º Que o preço global para os serviços é de 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros)
- 6.º Que o número de prestações para recebimento, na razão do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, como garantia da conservação dos serviços nos termos do item IX (Conservação da Obra executada). incisos 1, 2, 3, 4 e

5 do Caderno de Obrigações, baixado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, é de 5 (cinco).
7.º Que concordam com qualquer alteração, acarrete aumento ou diminuição de despesas, o que será avaliado na base dos preços unitários.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1949. — **N. Rodrigues & Cia. Ltda.** — **Nelson Monteiro Rodrigues**.

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Pascal, no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA PASCAL

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
365	242	Almerinda M. E. Silva	549.995
381	252	Euzébio C.	543.116
337	322	José Soares — Processo n.º 110.975-46.	
281	460	Alberto O. de Almeida — Processo número 102.744-48.	
277	470	Albertina Padra da Silva — Processo número 101.123-43.	
273	480	Manoel Joaquim Ribeiro	547.735
269	490	Manoel Pontes Marques — Processo número 101.133-45.	
265	500	Alberto Soares Figueiredo	891.751
253	522	Manoel da Silva Toledo — Processo número 102.006-44.	
221	624	Paulillo Fernandes	545.416
317	636	João de Orlando — Proc. n.º 101.135-44.	
213	646	José Bernardino R. da Silva — Processo n.º 102.417-44.	
205	666	Delfim Gonçalves Martins	544.690
197	686	Aloísio T. — Processo n.º 100.222-45.	
193	696	I Munitz Luna — Processo n.º 102.355-48.	
189	706	Valdemar de Sousa Fontes — Processo número 104.416-42.	
185	716	José de Silva Gonçalves — Processo número 101.966-47.	
181	726	Teodora N. Faria — Proc. n.º 10.023-SCD.	

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
358	311	Isabel C. de Chagas Gabizio	541.952
354	321	José Martins de Oliveira — Processo número 100.508-44.	
342	353	Alberto Ferreira — Processo n.º 100.225-44.	
308	479	José Brega — Processo n.º 101.878-45.	
304	489	Elpidio Brandão de Queiroz — Processo número 100.888-44.	
292	519	Albano Fernandes Carvalho — Processo número 249.445-46.	
284	539	Manoel Albuquerque — Proc. n.º 101.337-44.	
240	623	Manoel Cândido de Oliveira — Processo número 10.736-42.	
236	652	Francisco José da Silva — Processo número 100.419-43.	
228	653	Cristina R. e Silva — Proc. n.º 101.647-47.	
220	673	Antônio Fervasini	545.412
216	683	Artur Vilela Garcia — Proc. n.º 100.498-43.	
212	695	Sebastião Eugênio	891.717
208	703	Alberto Tavares Coutinho e outro	891.716

Retificação

RUA CASTELNUOVO

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
S/N	413	Antônio Bernardo	Processo de construção 321.714-47-DE

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro 10 de março de 1949. — **Oswaldo de Macedo Machado**, Oficial Administrativo, letra J. — Visto, **José de Oliveira Reis**, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

Serviço de Guias

5-ED

EXTRAVIO DE GUIA

EDITAL N.º 7

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-00193, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 225.699-48, referente à Rua Moura Brito n.º 139 (Cento e trinta e nove)

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a

mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 3 de março de 1949. — **Maria Judith Brito**, matrícula número 46.622.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 137

Data da Realização 21 de março de 1949.

Grupo n.º 10 — **Manilha de barro vidrado**.

CONCORRÊNCIA N.º 138

Data da Realização 21 de março de 1949.

Grupo n.º 10 — Tê de barro vidrado, juncão.

CONCORRÊNCIA N.º 139

Data da Realização 21 de março de 1949.

Grupo n.º 10 — Sifão de barro vidrado e curva.

CONCORRÊNCIA N.º 140

Data da Realização 21 de março de 1949.

Grupo n.º 10 — Curva, sifão, juncão e selim de barro vidrado.

CONCORRÊNCIA N.º 141

Data da Realização 21 de março de 1949.

CONCORRÊNCIA N.º 136

Data da realização: 11-3-1949.

Grupo n.º 10 — Tubo de f.º f.º, de ponta e bolsa, de 0,20.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências. Em 9 de março de 1949. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, mat. 47.000. Chefe do Serviço.

S. T. E. do Morro de Santo Antônio

Concorrência pública para financiamento e execução do desmonte do Morro de Santo Antônio, construção de enrocamento e muralha de cais no longo da Avenida Beira Mar, aterro e outra obras.

De acordo com a determinação do Sr. Prefeito do Distrito Federal, barçada pelo despacho de 3 de março de 1949 no processo n.º 7.000.360-49, com fundamento no Decreto Federal número 22.444 de 14 de janeiro de 1947 e o item V do § 1.º do art. 25 da Lei Federal n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), acha-se aberta concorrência para financiamento e execução do desmonte do Morro de Santo Antônio, construção de enrocamento e muralha ao longo da Avenida Beira Mar, aterro e outras obras.

As propostas deverão ser entregues às 14 horas do dia 10 de junho de 1949, na sede do Serviço Técnico Especial do Morro de Santo Antônio — Avenida Marechal Câmara n.º 350 sala 904 — à Comissão que, para julgar a concorrência, foi instituída pelo despacho acima referido, do Sr. Prefeito.

De acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 as especificações e bases da concorrência, devidamente aprovadas pelo Sr. Prefeito e que fazem parte integrante do presente edital, constam de avulsos que se acham à disposição dos interessados no local mencionado acima.

Distrito Federal, 5 de março de 1949. — Rodolfo Pinto das Neves — Oficial Administrativo cl. K, matrícula n.º 24.065.

Visto, 5 de março de 1949. — Eduardo Sousa Filho — Engenheiro Chefe do S. T. E. do Morro de Santo Antônio.

Visto, 5 de março de 1949 — João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 41

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16

Para arrendamento do Prédio "A Floresta" localizado à Estrada Barão do Bom Retiro, na floresta da Tijuca, destinado à instalação de um pequeno bar e restaurante.

Torno público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que no dia 25 de março às 15,00 horas serão recebidas, na Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, à Avenida Rio Branco n.º 227-2.º andar — propostas para arrendamento do prédio denominado "A Floresta", localizado à Estrada Barão do Bom Retiro, na Floresta da Tijuca, destinado a funcionamento de bar, restaurante e diversões lícitas, mediante as seguintes condições:

1.º Os concorrentes se comprometem a utilizar o imóvel em causa de forma a que satisfaça integral e permanentemente o interesse público, e, em especial, o incremento do turismo.

2.º De acordo com que estabelece a cláusula anterior, deverão os concorrentes enumerar, se assim o entenderem:

- a) quais as obras imediatas de ampliação, adaptação modernização e embelezamento que, como convenientes e necessárias, pretendem fazer;
- b) projetos e orçamentos das mesmas;
- c) qual o reaparelhamento necessário e sua despesa;
- d) quais os meios de propaganda e atração turística de que irão utilizar;
- e) quais os meios de que dispõem para facilitar e intensificar a condição do público, em visita ao local.

3.º O arrendamento será concedido pelo prazo de um (1) a dez (dez) anos, em função das vantagens oferecidas pelas concorrentes, dos melhoramentos introduzidos no imóvel e capital invertido no empreendimento, prazo esse contado da data da assinatura do respectivo contrato.

4.º Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar o preço que oferecem para o arrendamento, o qual será considerado em relação com as benfeitorias que pretendam realizar e despesas delas decorrentes.

5.º Os concorrentes deverão declarar em suas propostas se desejam ou não utilizar os móveis e demais utensílios existentes no prédio, ficando, em caso afirmativo, responsáveis pela perfeita conservação dos mesmos móveis e utensílios.

6.º Os concorrentes se comprometerão a manter o imóvel, nas mais perfeitas condições sanitárias, e obrigá-lo-se-ão:

- a) a prover à rigorosa conservação do prédio, providenciando, anualmente, a pintura geral, mantidas as cores originais;
- b) a utilizar o imóvel exclusivamente para exploração de bar e restaurante, evitando transformá-lo em residência, salvo para os empregados indispensáveis à vigilância, e conservação do prédio;
- c) a cumprir, rigorosamente, as disposições do Código Sanitário, mantendo, sempre, o imóvel e suas instalações em rigorosas condições de higiene e limpeza.

7.º No término regular do contrato de arrendamento, serão incorpora-

dos ao patrimônio da Floresta da Tijuca quaisquer benfeitorias que ali venham a ser feitas, devolvendo o arrendatário todos os utensílios que recebeu, em perfeito estado, sob pena de indenização em substituição do material inutilizado.

8.º Serão da responsabilidade do concessionário o pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições federais e municipais e multas em que venha a incorrer.

9.º As propostas dos concorrentes deverão ser manuscritadas, ou dactilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, devidamente seladas, assinadas e apresentadas em envólucros fechados.

10. Os concorrentes deverão apresentar, em separado, atestados de sua idoneidade moral e financeira.

11. Para concorrer ao arrendamento, deverão os proponentes efetivar no Departamento do Tesouro desta Prefeitura, até a véspera da realização da concorrência, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) como garantia de sua proposta, depósito esse que reverterá em favor da Prefeitura, caso o concorrente aceite não compareça para assinatura do contrato, dentro de dez (10) dias a contar da aprovação da concorrência.

12. A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas ou de anular a presente concorrência, caso julgue as propostas inaceitáveis, não cabendo aos proponentes direito a reclamação ou indenização, sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1949. — Marco Aurélio Murillo Reis, Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito hoje, dia 14 de março de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
10.910	25.994	11.005	33.918
10.999	1.872	11.089	16.152
11.004	28.008	11.090	8.484

Extranumerários

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
54.361	51.149	54.371	45.919
54.362	51.962	54.372	37.205
54.363	46.894	54.373	52.239
54.364	52.018	54.374	50.537
54.365	49.870	54.375	51.041
54.366	36.265	54.376	52.532
54.367	46.152	54.377	49.491
54.368	45.226	54.378	52.329
54.369	49.919	54.379	49.252
54.370	46.490	54.380	51.905

Emergências

Matrícula	Matrícula
6.322	32.943
6.892	43.556
12.361	44.066
17.688	49.032
21.367	49.288
22.060	50.328
22.715	51.650
31.609	

O pagamento das propostas anunciadas e não recebidas, só será realizado às quintas-feiras.

Será efetuado hoje, dia 15 de março de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
11.091	20.545	11.097	29.678
11.094	26.120	11.098	26.722
11.096	8.449	11.099	34.812

Extranumerários

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
54.381	46.950	54.391	48.650
54.382	50.261	54.392	46.565
54.383	51.914	54.393	44.826
54.384	49.927	54.394	52.323
54.385	51.913	54.395	51.672
54.386	50.709	54.396	37.887
54.387	46.586	54.397	39.452
54.388	45.850	54.398	49.575
54.389	52.414	54.399	12.335
54.390	48.826	54.400	49.134

Emergências

Matrícula	Matrícula
1.569	23.037
2.103	29.669
2.155	30.476
2.990	30.970
2.222	32.603
7.148	61.298
7.783	61.304
14.510	

O pagamento das propostas anunciadas e não recebidas, só será realizado às quintas-feiras. Compareçam ao 3 D.F., trazendo o último contra cheque.

Propostas	Matrículas
11.421	14.888
11.426	46.030
11.432	48.570
11.436	22.230
11.438	20.807
11.444	35.313
11.449	45.789
11.455	28.239
11.459	15.800
11.462	6.915
11.465	31.597
11.468	34.187
11.478	14.821
11.480	17.076
11.492	27.263
11.495	12.580
11.499	45.561
11.500	31.693
11.507	9.773
11.512	29.197
11.513	15.586
11.514	11.379
11.515	24.819
11.521	6.080
11.527	10.518
11.535	29.325
11.554	2.674
11.571	11.071
11.586	18.578
11.591	28.944
11.593	17.935
11.594	3.720
11.608	31.989
11.609	39.573
11.615	12.816
11.623	49.792
11.627	14.765
11.628	8.734
11.637	9.659
11.638	14.895
11.640	1.776
11.641	1.735
11.643	43.390
11.648	28.882
11.656	15.822
11.657	41.255
11.660	717
11.661	28.305
11.662	23.869
11.670	14.253
11.678	21.227
11.681	23.184
11.683	17.171
11.686	33.479
11.690	19.052
11.695	47.345

Em 13 de março de 1949. — Zilma Bastos Oliveira, Chefe 3 D.F. — Matrícula n.º 10.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais identifica o servidor — Silvio de Sousa Costa —, matrícula n.º 127, "Servente" padrão E, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 303.699-49).

Distrito Federal, 10 de março de 1949. — Luis Fernando de Novaes, Diretor.